RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

FAPES

COMPOSIÇÃO FAPES EM 2018

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES

PATROCINADORES
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR
Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME
Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

DIRETORIA-EXECUTIVA
Solange Paiva Vieira (Diretora-Superintendente)
Bruno Macedo Dias (Diretor de Seguridade e Jurídico)
Victor Guilherme Tito (Diretor Financeiro e de Investimentos)

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL
Victor Guilherme Tito - Diretor Financeiro e de Investimentos
CPF 044.878.356-82

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO
Intrag DTVM

CUSTODIANTE
Itaú-Unibanco S.A.

CONSELHO DELIBERATIVO
Carlos Roberto Lopes Haude (Presidente)
Carlos Renato Pereira Cotovio
André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes
Jorge Cláudio Cavalcante de Oliveira Lima
Caio Britto de Azevedo
Sebastião Bergamini Junior

CONSELHO FISCAL
Luís Inácio Senos Dantas (Presidente em exercício)
Ricardo Massao Matsushima
Paulo Henrique Barbosa Pegas
Paulo Rebouças Monteiro Filho

AO LONGO DE 2018, OCORRERAM AS ALTERAÇÕES DE MANDATOS A SEGUIR:

Luiz Raul Delgado de Andrade ocupou o cargo de Conselheiro Deliberativo titular até sua renúncia, em 02.02.2018.
Caio Britto de Azevedo ocupou o cargo de Conselheiro Deliberativo Titular a partir de 02.02.2018, tendo Luiz Raul Delgado de Andrade assumido como seu suplente, a partir de 05.06.2018.
Carlos Eduardo Azen Alves ocupou o cargo de Conselheiro Deliberativo Titular até sua renúncia, em 05.02.2018.
Carlos Roberto Lopes Haude ocupou o cargo de Conselheiro Deliberativo a partir de 05.02.2018, tendo Carlos Eduardo Azen Alves assumido como seu suplente, a partir de 07.05.2018.

ÍNDICE

01 MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO 5

02 SUMÁRIO EXECUTIVO 7

03 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA 11

04 GESTÃO DO PASSIVO ATUARIAL 18

05 GESTÃO DOS INVESTIMENTOS 29

06 GESTÃO DO RELACIONAMENTO 35

07 GESTÃO DA SAÚDE 39

08 GESTÃO DAS DESPESAS 43

01

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2018 representa um marco para a FAPES e para o setor de previdência complementar fechada. Pela primeira vez no País, foi adotado um mecanismo de equacionamento de déficit previdenciário alternativo à imposição de elevadas alíquotas extraordinárias de contribuição aos participantes.

Diante do resultado negativo registrado pelo Plano Básico de Benefícios - PBB em 2017, era mandatório realizar o equacionamento, adicional ao de 2015 em vigor. A FAPES revisitou a legislação e encontrou um caminho inédito: a reforma do regulamento do plano com a redução de benefícios a conceder no futuro.

A medida foi amparada em sólida base jurídica e na ampla divulgação aos participantes, patrocinadores e órgãos reguladores, culminando com sua aprovação em dezembro de 2018. Assim, encerramos o exercício devolvendo ao PBB o equilíbrio econômico-financeiro-atuarial. O patrimônio previdencial (ativo líquido) terminou o ano com o valor de R$ 12,4 bilhões. Considerado o ajuste de precificação, de R$ 346 milhões, foi eliminado o déficit, dado que o passivo foi calculado em R$ 12,6 bilhões.

O desempenho deve ser creditado também às medidas de gestão e aos investimentos realizados no período. A carteira da FAPES atingiu rentabilidade de 12%, superando a meta atuarial (9,7%) e o resultado da variação salarial (10,6%). Na administração, os procedimentos foram redesenhados para aumentar a eficiência e reduzir custos. Destacamos a revisão dos contratos com terceiros, a automação e simplificação de processos e de sistemas - de 71 para apenas oito -, a readequação do serviço de saúde ocupacional e a nova Central de Atendimento.

Com o projeto FAPES Digital, aceleramos a inserção dos sistemas e processos nas melhores práticas da tecnologia da informação. A FAPES foi a empresa pioneira do segmento previdenciário a adotar uma tecnologia líder mundial para a gestão de *back office* e para seu primeiro sistema na área de previdência, após 44 anos de existência.

Ao mesmo tempo, foram criadas novas funcionalidades para os participantes. O Portal de Serviços permite - com poucos cliques e a qualquer dia e hora -solicitar, acompanhar, simular e emitir comprovantes de serviços médicos e financeiros pela tela do smartphone, tablet ou computador.

Na área de saúde, a adoção da medicina preventiva como premissa veio ao encontro da necessidade de oferecer serviços melhores e mais humanizados, porém com menores custos. O atendimento médico passou a contar com equipe clínica própria, trazendo resultados mais efetivos aos tratamentos. A redução de despesas se estendeu aos beneficiários, com a eliminação da cobrança de honorários em parte da rede credenciada.

A fim de aproximar o relacionamento com os participantes e privilegiar a transparência, realizamos encontros presenciais e aumentamos a divulgação de notícias por meio de informativos e redes sociais.

Mesmo diante de um cenário positivo, os desafios de gerir uma empresa de previdência complementar e de assistência à saúde são constantes. Para 2019, renovamos nosso compromisso de buscar a eficiência por meio de uma administração sustentável, ética e com crescente qualidade nos serviços prestados aos participantes e beneficiários.

Administração da FAPES

02

SUMÁRIO EXECUTIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

Apresentamos a seguir um resumo do Relatório de Atividades de 2018 da FAPES, com os destaques relativos ao desempenho e ações de gestão desenvolvidas nas áreas de Previdência, Passivo Atuarial, Investimentos, Relacionamento com Participantes, Saúde e Despesas.

GESTÃO DA PREVIDÊNCIA

FAPES em números

O patrimônio previdenciário da FAPES encerrou o ano com o valor de R$ 12,4 bilhões, o que posiciona a Fundação no 11º lugar entre as maiores Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A adesão ao Plano Básico de Benefícios (PBB) é de 95,99% e o número de participantes é de 5.057, sendo 2.759 ativos, 2.218 assistidos e 80 vinculados. Com relação ao ano anterior, houve redução do número de ativos e aumento da quantidade de dependentes inscritos.

Ao longo do ano, a FAPES registrou o recolhimento de R$ 356,5 milhões em receitas previdenciais. Por outro lado, as despesas previdenciárias totalizaram R$ 856,3 milhões - incluindo os pagamentos de benefícios (R$ 854,9 milhões), os resgates (R$ 1,3 milhão) e as portabilidades (R$ 66,6 mil). Os desembolsos destinados ao pagamento de benefícios totalizaram R$ 960,5 milhões, dos quais R$ 105,6 milhões utilizaram recursos do INSS e R$ 854,9 milhões foram pagos pelo PBB.

De acordo com o balanço patrimonial consolidado nas demonstrações contábeis da FAPES, o exercício de 2018 foi encerrado com o total do ativo e do passivo calculado em R$ 12,709 bilhões.

Equacionamento de déficit e novo regulamento

Em função do déficit registrado no ano de 2017, ao longo de 2018 a FAPES apresentou e obteve a aprovação de um plano de equacionamento, inédito no setor, que incluiu a contrapartida em direitos futuros, o que demandou a mudança do Regulamento do PBB. Com isso, houve um aporte específico correspondente à contribuição extraordinária do patrocinador, no montante de R$ 910,9 milhões. As cobranças aos participantes se iniciam em março de 2019, pelo período de 25 anos.

Questões judiciais

A FAPES tem algumas ações nas esferas administrativa e judicial sendo discutidas com o TCU e o BNDES, referentes a:

- Processos administrativos no TCU sobre a legalidade dos aportes feitos pelo BNDES nos anos de 2009 e 2010 e dos contratos de confissão de dívida de 2002 e 2004;
- Mandado de Segurança contra a decisão do TCU que suspendeu o fluxo de pagamentos, decorrente dos contratos de confissão de dívida celebrados em 2002 e 2004 com o BNDES.
- Seis ações judiciais movidas pela FAPES contra o sistema BNDES em razão da interrupção do fluxo de pagamentos dos contratos de confissão de dívida firmados em 2002 e 2004;
- Ação movida por 280 assistidos contra a FAPES com o intuito de suspender o plano de equacionamento iniciado em março de 2017;
- Ação de cobrança do aporte unilateral de valores devidos em razão de atos exclusivos do Patrocinador que teriam impactado o PBB.

GESTÃO DO PASSIVO ATUARIAL

Reestruturação do PBB

Diante de um déficit de R$ 2,3 bilhões registrado em 2017, correspondente a 18,23% das provisões matemáticas, era mandatória a criação de um plano

de equacionamento no ano de 2018. Além disso, a suspensão dos pagamentos relativos aos contratos de confissão de dívidas dos patrocinadores com a FAPES agravou o resultado do plano.

O reequilíbrio atuarial foi discutido entre participantes ativos, assistidos, patrocinadores e gestores da Fundação, reunidos na Mesa FAPES, resultando na formatação de uma proposta para equacionar o valor total do déficit. De forma inédita no Brasil, foram negociadas alterações no Regulamento do PBB, com a redução de benefícios futuros, respeitando os direitos adquiridos dos já elegíveis. A mudança diminuiu significativamente as alíquotas extraordinárias de contribuição aos participantes.

As alterações regulamentares contemplam:

- Desvinculação da complementação do PBB dos valores pagos pela Previdência Social;
- Aumento da idade mínima para aposentadoria pelo PBB para 60 anos;
- Redução da pensão por morte para 50% do valor do benefício como cota familiar e 10% por dependente necessário;
- Valor do pecúlio por morte equivalente a duas unidades de referência;
- Criação de Benefício Mínimo no valor de duas vezes o montante do resgate;
- Elevação da quantia por portabilidade para duas vezes o valor do resgate;
- Adoção de fator de redução atuarialmente calculado em caso de antecipação de benefício.

Recálculo dos fatores de joia

Em função da alteração das regras de cálculo das complementações do PBB e da postergação da elegibilidade à concessão dos benefícios de aposentadoria da FAPES, os fatores de joia foram recalculados. Como resultado, 1.322 participantes tiveram redução do fator de joia, em média de 37,4%, sendo 38,2% a redução média do fator de joia dos participantes com a metodologia da Resolução CD 26/2011. O valor presente do recebimento das contribuições de joia recuou R$ 220,5 milhões. Outros 555 participantes possuem crédito contributivo remanescente, no valor total de R$ 8,3 milhões, a ser pago em parcela única na data da aposentadoria. Para recepcionar estes recursos, foi criado um fundo de crédito especial.

Resultado Atuarial

A redução de R$ 823,73 milhões do passivo atuarial do PBB, somada ao pagamento de R$ 917,21 milhões pelos patrocinadores devido às alterações de benefícios futuros no regulamento, impactaram positivamente na retração do déficit acumulado em 2017. Por outro lado, houve o registro da parcela residual da Provisão de Perda para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD, no valor de R$ 529 milhões, motivada pela suspensão dos pagamentos dos patrocinadores dos contratos de confissão de dívida. Mesmo assim, considerando o ajuste de precificação aplicado sobre os valores apurados no exercício de 2018, o resultado foi de equilíbrio técnico ajustado positivo de R$ 31,5 milhões, afastando a necessidade de novo equacionamento em 2019.

GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Resultado da carteira de investimentos

Com rentabilidade de 12% no ano de 2018, a carteira de investimentos da FAPES superou a meta atuarial, de 9,7%, e o ajuste da variação salarial dos participantes, de 10,6%. Em 2018, a FAPES deu início a um novo modelo de gestão de recursos do PBB, no qual o Conselho Deliberativo indicou uma Carteira de Referência, um conjunto de ativos disponíveis no mercado que serve como balizador da performance da gestão dos investimentos da Fundação. Os rendimentos ficaram apenas 0,4 ponto percentual abaixo do retorno da Carteira de Referência.

GESTÃO DO RELACIONAMENTO

Atendimentos

Em 2018, foram realizados 108.258 atendimentos nos canais disponibilizados aos participantes. Pouco mais da metade foram feitos por telefone e quase 40% corresponderam a encontros presenciais. A nova Central de Atendimento, transferida ao edifício sede da FAPES, teve seu horário de expediente estendido: das 10h às 18h.

Com a criação de novas funcionalidades via Portal de Serviços na internet, houve ampliação do atendimento digital, passando a 10% do total de demandas. Dados até agosto de 2018 mostram que 83% das demandas estavam relacionadas ao Plano de Assistência à Saúde (PAS). Também na Ouvidoria, houve predominância dos temas de saúde: do total de 178 manifestações, 48% tratavam sobre o PAS.

Comunicação

Em um intenso processo de transformação digital, a FAPES lançou em maio um novo site, que inclui notícias sobre suas atividades. Os participantes também passaram a receber o informativo FAPES Informa por e-mail quinzenalmente e a página da empresa na rede social LinkedIn atualiza participantes e o mercado sobre as ações em previdência e saúde. As comunicações digitais se somaram aos encontros presenciais com a diretoria e executivos da FAPES, ampliando a transparência.

GESTÃO DA SAÚDE

Qualidade e racionalização do custo

Para assegurar a viabilidade da autogestão do PAS, a equipe de saúde foi renovada com a chegada de profissionais experientes no mercado, objetivando aumentar a qualidade e reduzir os custos administrativos. Entre as medidas adotadas estão:

- Parcerias estratégicas com hospitais, com foco na reabilitação e desospitalização;
- Gestão clínica dos beneficiários internados, com atendimento humanizado e sem ônus por equipe própria com médico, enfermeiro e assistente social;
- Serviços digitais, com acesso a todas as autorizações e solicitações de reembolso de procedimentos médicos pelo Portal de Serviços;
- Programa Medicina da Família, destinado a beneficiários com mais de 60 anos de idade por meio de visitas médicas;
- Programa Medicina do Bem, em substituição ao Amparar, revisando os contratos de prestadores de serviços domiciliares acompanhados por equipe própria da FAPES.

Saúde ocupacional

Para promover a qualidade de vida e fomentar a prevenção, foram realizadas ações como o check-up anual (atingindo 99,5% do público atendido), o Programa Assistir, acompanhando empregados afastados; o Examina, evento que visa prevenir e controlar riscos cardiovasculares e metabólicos dos beneficiários; e o Espaço Deleite, para amamentação e doações ao Banco de Leite Humano. Além disso, houve campanha de vacinação contra a gripe e palestras de orientação ao combate ao câncer (de mama, de próstata e de pele) e cuidados com a saúde mental.

O ambulatório da FAPES realizou em 2018 mais de 52 mil atendimentos.

GESTÃO DAS DESPESAS

Do limite de 1% dos recursos garantidores do exercício corrente, conforme estabelecido pelo Conselho Deliberativo em observância à Resolução CGPC nº 29/2009, para as despesas administrativas da FAPES, a Fundação despendeu 0,62%. Em números, em 2018, dos R$123,3 milhões correspondentes ao limite, a FAPES desembolsou R$76,6 milhões.

03

GESTÃO DA PREVIDÊNCIA

GESTÃO DA PREVIDÊNCIA

O PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS

Com patrimônio de R$ 12,4 bilhões até o fim de 2018, a FAPES ocupa o 11º lugar no ranking nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Por meio do Plano Básico de Benefícios - PBB, a Fundação oferece uma renda complementar vitalícia à Previdência Social para seus participantes e beneficiários assistidos.

O PBB é um plano da modalidade de Benefício Definido e uma de suas principais características é a solidariedade entre participantes e patrocinadores. Dessa forma, as contribuições são acumuladas em um fundo coletivo, mutualista, usado para pagar os benefícios individuais dos participantes quando eles reúnem todas as condições para se aposentar.

Com um índice de adesão de 95,99%, o PBB conta, atualmente, com 5.057 participantes e beneficiários assistidos. Ao longo de 2018, 11 novos empregados ingressaram no Plano, ao passo que 71 participantes se aposentaram.

NÚMERO DE PARTICIPANTES

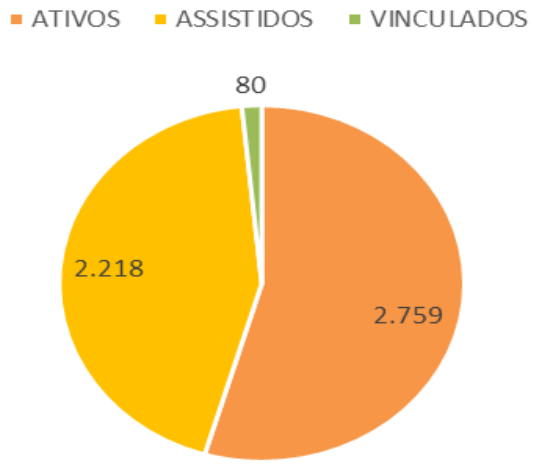

PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Em 2018, foram desembolsados R$ 960,5 milhões para o pagamento de benefícios de previdência, dos quais R$ 105,6 milhões foram pagos com recursos do INSS e R$ 854,9 milhões pelo PBB.

RECEITAS X DESPESAS

No último ano, a FAPES registrou o recolhimento de R$ 356,5 milhões em receitas previdenciais. Por outro lado, as despesas previdenciárias totalizaram R$ 856,3 milhões. Estas despesas incluem os pagamentos de benefícios (R$ 854,9 milhões), os resgates (R$ 1,3 milhão) e as portabilidades (R$ 66,6 mil).

Cabe lembrar que, na parte de receitas previdenciais, não está incluído o contrato de dívida do patrocinador FAPES, cujos pagamentos em 2018 totalizaram R$ 12,3 milhões.

O quadro a seguir evidencia a característica de maturidade do PBB, no qual o recolhimento das contribuições anuais é complementado por parte da receita de investimentos para a cobertura dos encargos previdenciais.

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIAIS (R$ MIL)	248.721	277.100	292.842	340.604	358.871	383.481	356.455
ENCARGOS PREVIDENCIAIS (R$ MIL)	498.664	558.761	613.146	704.905	753.705	806.723	856.300
PERCENTUAL DE COBERTURA	49,88%	49,59%	47,76%	48,32%	47,61%	47,54%	41,63%

EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Em dezembro de 2018, em decorrência da aprovação da alteração do Regulamento do PBB pela PREVIC, houve um aporte específico de contribuição extraordinária relativo à contrapartida paritária dos patrocinadores ao equacionamento do déficit que foi realizado por meio da redução dos benefícios previstos no Regulamento. O montante aportado ao Plano foi de R$ 910,9 milhões.

EVOLUÇÃO DA MASSA

A massa destinatária do PBB sofreu um recuo em 2018, passando de 5.116 para 5.057 destinatários, como é possível verificar no quadro abaixo:

	2017	Entradas	Saídas	2018
Destinatários	**5116**	**461**	**520**	**5057**
Participantes	**2910**	**246**	**397**	**2759**
Ativos com Vínculo	2813	92	272	2633
Opção por Institutos/Benefícios (1)	9	118	94	33
Autopatrocinados(2)	88	36	31	93
Assistidos	**2179**	**155**	**116**	**2218**
Aposentados	1783	71	27	1827
Auxílio-doença	23	63	67	19
Beneficiários	373	21	22	372
Vinculados (3)	**27**	**60**	**7**	**80**
Com risco	13	35	1	47
Sem risco	14	25	6	33

(1) Participantes que se desligaram do patrocinador e se encontravam dentro do prazo para optar pelos institutos/benefícios previstos no Regulamento.

(2) Participantes autopatrocinados são aqueles que se desligaram ou se encontram em licença sem vencimentos no patrocinador, mas mantêm as contribuições para a FAPES.

(3) Participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido e estão na fase de diferimento.

A redução no número de participante ativos refere-se, principalmente, às concessões de benefício de complementação de aposentadoria (66 ocorrências => 43,71%), seguida da opção pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido (49 ocorrências => 32,45%) e, por fim, pelos desligamentos do Plano Básico de Benefícios (36 ocorrências => 23,84%).

EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE PARTICIPANTES ATIVOS

Até 2013, o número de participantes ativos do PBB cresceu consideravelmente. No entanto, desde 2014 os números mostram que tem havido queda. Em comparação com 2017, houve uma redução de 151 participantes ativos, como mostra o gráfico abaixo.

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Ativos	2224	2606	2851	3001	3080	3113	3103	3078	3009	2910	2759
Assistidos	1358	1440	1513	1564	1631	1738	1764	1781	1780	1806	2218
Pensões	266	281	301	323	333	347	347	364	364	373	372
Vinculados	0	1	1	2	3	6	8	9	12	27	80

MAIS DEPENDENTES

Por outro lado, o número de inscritos como dependentes no Plano Básico de Benefício aumentou em 2018. Até o fim do ano**,** 7.574 pessoas estavam cadastradas na Fundação para o recebimento de benefícios previdenciários, enquanto no ano anterior totalizavam 7.509.

DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS E ASSISTIDOS POR FAIXA ETÁRIA

Ao considerarmos as faixas etárias de ativos, o maior número de participantes, 1.989 empregados, estava na faixa entre 35 e 54 anos. Na faixa etária entre 25 e 34 anos constavam 476 pessoas.

Na análise do grupo de assistidos, a maioria se encontrava na faixa de 65 a 74 anos, que concentra 865 pessoas. O segundo maior grupo reúne 574 assistidos com idades entre 55 e 64 anos. Pouco mais de uma centena têm mais de 85 anos.

PARTICIPANTES ATIVOS X PARTICIPANTES ASSISTIDOS

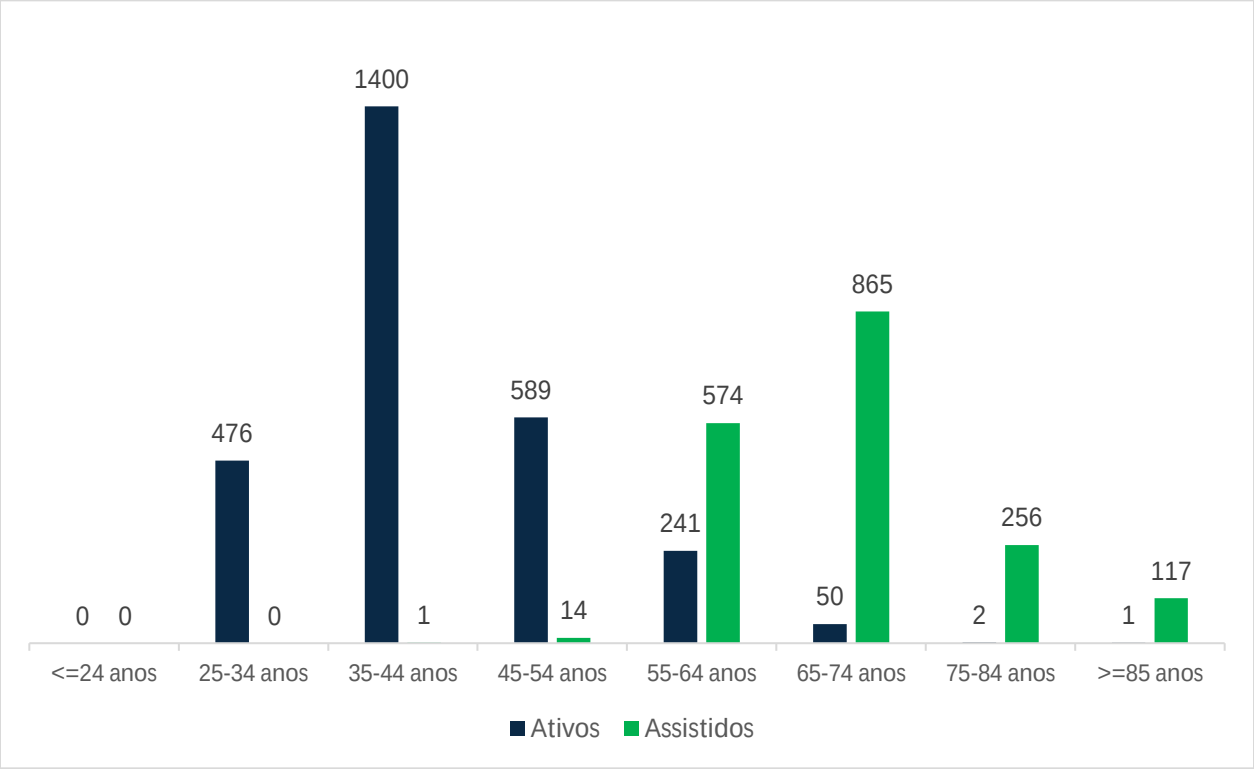

QUESTÕES LEGAIS REFERENTES AO PLANO

A FAPES tem algumas ações nas esferas administrativa e judicial sendo discutidas com o TCU e o BNDES:

Processo Administrativo no TCU

Objeto: Discussão sobre a legalidade dos aportes feitos pelo BNDES, nos valores de R$ 395 milhões, R$ 40 milhões e R$ 11 milhões, nos anos de 2009 e 2010.

Valor aproximado: R$ 1,2 bilhão.

Andamento: O BNDES apresentou o Plano de Ação para que a FAPES devolva, aos cofres do Banco, os aportes realizados nos anos de 2009 e 2010, considerados ilegais pelo TCU. O Plano de Ação foi aprovado pelo TCU, em 20/02/2019, que considerou "integralmente cumprida a determinação constante no item 9.2.2 do Acórdão 2766/2015 - TCU - Plenário, quanto ao estabelecimento de plano de ação com vistas ao ressarcimento, em valores atualizados, das importâncias indevidamente repassadas à FAPES mediante aportes unilaterais de R$ 395,2 milhões, em junho de 2009, R$ 11,5 milhões, em julho de 2010, e R$ 40,9 milhões, em agosto de 2010, por meio da devolução pela FAPES, em favor dos patrocinadores (BNDES, BNDESPAR e Finame), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, dos valores atualizados dos referidos aportes unilaterais, considerada para fins de atualização a rentabilidade auferida por aquela Fundação (resultando, na data base de 30/4/2018, no importe de R$ 1.275.028.499,59), conforme constou do Plano de Ação apresentado em 7/6/2018 (peça 296), considerando, ainda, o ajuste posterior (peça 326), no sentido de que o início da cobrança de tais parcelas dar-se-á em até 60 (sessenta)

dias após a notificação do teor desta deliberação". Convém destacar que a determinação do TCU foi direcionada ao BNDES e que a FAPES aguarda eventual medida do Banco acerca do assunto. Até a data de emissão das demonstrações contábeis, as medidas administrativas e judiciais ainda estavam em andamento.

Processo Administrativo no TCU

Objeto: Discussão sobre a legalidade dos contratos de confissão de dívida celebrados entre FAPES e BNDES, nos anos de 2002 e 2004.

Valor aproximado: R$ 2,7 bilhões.

Andamento: O TCU proferiu decisão liminar determinando a suspensão do fluxo de pagamentos (R$ 850 milhões).

Mandado de Segurança no STF

Objeto: Mandado de Segurança contra a decisão do TCU que suspendeu o fluxo de pagamentos, decorrente dos contratos de confissão de dívida celebrados em 2002 e 2004 com o BNDES.

Valor aproximado: R$ 850 milhões.

Andamento: A Ministra Relatora do Mandado de Segurança proferiu decisão monocrática denegando a segurança, ou seja, pela manutenção da suspensão do fluxo de pagamentos. Contra esta decisão, a FAPES interpôs competente recurso de Agravo Interno, que se encontra pendente de julgamento.

Ações de Execução

Objeto: Seis ações judiciais movidas pela FAPES contra o sistema BNDES, em razão da interrupção do fluxo de pagamentos dos contratos de confissão de dívida firmados em 2002 e 2004.

Valor aproximado: R$ 2,7 bilhões.

Andamento: Suscitado conflito negativo de competência pelo Juízo da 23ª Vara Federal em face do Juízo da 29ª Vara Federal, com fulcro no artigo 953, inciso I, do Novo Código de Processo Civil - NCPC, devendo os processos permanecerem suspensos até o julgamento do incidente.

Ação contra o Plano de Equacionamento

Objeto: Ação movida por 280 assistidos contra a FAPES com o intuito de suspender o plano de equacionamento iniciado em março de 2017 no valor de R$ 953 milhões.

Valor aproximado: R$ 953 milhões.

Andamento: Suscitado conflito negativo de competência pelo Juízo da 23ª Vara Federal em face do Juízo da 29ª Vara Federal, com fulcro no artigo 953, inciso I, do NCPC, devendo os processos permanecerem suspensos até o julgamento do incidente.

Ação de Cobrança

Objeto: Ação de cobrança movida pela FAPES contra o BNDES cobrando o aporte unilateral de valores devidos, em razão de atos exclusivos do patrocinador, que teriam impactado o Plano Básico de Benefícios.

Valor aproximado: R$ 5,2 bilhões.

Andamento: Suscitado conflito negativo de competência pelo Juízo da 23ª Vara Federal em face do Juízo da 29ª Vara Federal, com fulcro no artigo 953, inciso I, do NCPC, devendo os processos permanecerem suspensos até o julgamento do incidente.

04

GESTÃO DO PASSIVO ATUARIAL

GESTÃO DO PASSIVO ATUARIAL

REESTRUTURAÇÃO DO PBB

2018 foi um ano de grandes desafios para o nosso Plano Básico de Benefícios. O PBB apresentou no encerramento do exercício de 2017 um déficit de R$ 2,3 bilhões, equivalente a 18,23% das provisões matemáticas. Era mandatória a criação de um Plano de Equacionamento durante o exercício de 2018.

O resultado deficitário foi agravado pela suspensão dos pagamentos relativos aos contratos de dívida relativos aos contratos de confissão de dívidas celebradas pela FAPES, em 2002 e 2004, com os patrocinadores BNDES, BNDESPAR e FINAME, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Os contratos foram instituídos para cobertura das oscilações do teto do salário-de-benefício do INSS, para cobertura da unificação dos cargos de Assistente Técnico-Administrativo A e B relativos a demandas de 1998, bem como o contrato para cobertura do acréscimo de uma hora à carga horária diária dos empregados do Sistema BNDES, ambos pagos regularmente até junho/2017. A suspensão do pagamento incorreu na necessidade de provisionamento de não recebimento dos valores devidos - PCLD, causando um impacto de aproximadamente R$ 1 bilhão no resultado do PBB.

Na busca de uma solução que atendesse aos anseios de participantes ativos, assistidos, patrocinadores e ao reequilíbrio atuarial do plano, foi criada a Mesa FAPES, constituída pela presença dos executivos da Fundação, dos patrocinadores e dos participantes do plano, representados por associações de funcionários e aposentados.

Os debates resultaram na formatação de uma proposta de reestruturação do programa previdenciário da FAPES com o objetivo de perseguir o reequilíbrio atuarial do PBB com a colaboração de todos, de forma justa e equacionando o valor integral do déficit registrado no encerramento do exercício de 2017.

A proposta negociada teve um formato inédito no ambiente das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Com o objetivo de evitar alíquotas extraordinárias de contribuição elevadas para os participantes, a FAPES propôs alterações no Regulamento do PBB que serviram de contrapartida ao equacionamento de déficit do plano. Os patrocinadores, por sua vez, aportariam de forma paritária a redução do benefício futuro cedida pelos participantes, bem como as alíquotas extraordinárias necessárias para custear a parcela remanescente do déficit a ser equacionado.

Elencamos abaixo as principais alterações relacionadas aos benefícios concedidos pelo Plano Básico de Benefícios aos participantes:

- Desvinculação da Concessão Efetiva da Previdência Social. Agora os Participantes poderão solicitar a aposentadoria no PBB sem a necessidade de estar aposentados pela Previdência Social, desde que tenham atingido as carências mínimas estabelecidas no Regulamento;

- Desvinculação da Complementação do PBB dos valores efetivos pagos pela Previdência Social. As concessões de Aposentadoria passam a ser calculadas com base na Unidade de Referência - UR e não mais aos valores efetivamente recebidos pelo INSS;

- Aumento da Idade Mínima de Aposentadoria do PBB para 60 anos de idade, com instituição de regras de transição baseadas na proporção do tempo de contribuição ao plano já efetivada no momento da aprovação das alterações regulamentares;

- Redução do Percentual da Complementação de Pensão por Morte para 50% da Complementação de Aposentadoria, à título de cota familiar, adicionado de cotas individuais de 10% por dependente necessário;

- Valor do Pecúlio por Morte equivalente a 2 vezes o valor da Unidade de Referência;

- Instituição do Benefício Mínimo de 2 vezes o valor de resgate. Desta forma, participantes com remuneração mais baixas poderão optar pelo recebimento de um pagamento único de 2 vezes o valor de resgate.

- Elevação dos valores de portabilidade para 2 vezes o valor de resgate;

- Fator de Redução das Complementações de Aposentadorias em caso de antecipação do benefício passa a ser calculado de forma atuarialmente equivalente, evitando que ocorra prejuízo financeiro ao PBB e ao participante.

Destacamos que as alterações acima respeitaram o direito adquirido daqueles participantes que, por ventura, já se encontravam elegíveis ao recebimento de suas complementações, cuja única pendência fosse apenas o encerramento do vínculo empregatício.

Encerradas as negociações na Mesa FAPES, a proposta de reestruturação foi então levada para apreciação do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como do Conselho de Administração do Sistema BNDES.

Uma vez aprovada no Conselho Deliberativo da FAPES e nos Conselho de Administração do Sistema BNDES, a proposta foi amplamente divulgada aos participantes por matérias disponibilizadas no portal eletrônico da FAPES e pela realização de palestras da Diretoria Executiva da Entidade no auditório do Sistema BNDES, e nos Encontros com o Atuário, realizados no auditório da FAPES.

O processo foi submetido para apreciação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST a qual o Sistema BNDES encontra-se subordinado em termos de fiscalização orçamentária, e foi aprovada por meio da Nota Técnica nº 24288/2018-MO a proposta de Alteração Regulamentar do PBB, bem como o Plano de Equacionamento do Déficit - PED de 2017, apresentados pela FAPES e tendo apenas, no uso de suas prerrogativas, exigido a utilização do ajuste de precificação para apuração dos valores a serem cobertos com custeio extraordinário. A dedução do ajuste de precificação do resultado apurado pelo Plano resulta no Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano e no caso do resultado do encerramento do exercício de 2017 do PBB, reduziu o déficit a ser equacionado em aproximadamente R$ 339 milhões, ocasionando em um total do PED 2017 na ordem de R$ 1,96 bilhão.

Com a resposta positiva da SEST, a FAPES então seguiu ao último passo que foi a submissão do processo de alteração regulamentar à PREVIC. O órgão analisou e aprovou a proposta por meio da portaria PREVIC nº 1.166 de 12/12/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 18/12/2018.

A aprovação das alterações do RPBB era a última etapa necessária para validação do Plano de Equacionamento do Déficit de 2017. A seguir apresentamos o resumo do PED 2017, cujas contribuições serão praticadas a partir de março/2019 em adição as contribuições normais e ao PED 2015 cujos descontos se iniciaram em março/2017.

Destaca-se que o grupo de custeio da FAPES apresentou resultado superavitário no encerramento do exercício de 2017, decorrente da reestruturação administrativa da Entidade e da manutenção do pagamento do Termo de Obrigações Financeiras, equivalente a parcela da FAPES relativa a cobrança da Entidade junto aos patrocinadores mediante processo judicial, não sendo parte integrante do PED 2017.

PLANO DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DE 2017

O PED 2017 contemplou o valor do Equilíbrio técnico ajustado de 2017 de R$ 1.960.217.361,65 apurado conforme exibido a seguir:

Equilíbrio Técnico após Ajuste de Precificação

Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado (a.1 – a.2)	(2.299.228.779,08)
a.1) Superávit Técnico Acumulado	-
a.2) Déficit Técnico Acumulado	(2.299.228.779,08)
b) Ajuste de Precificação	339.011.417,43
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a - b)	(1.960.217.361,65)

O valor do PED 207 será custeado paritariamente entre participantes e patrocinadores sendo atribuído então R$ 980.108.680,82 para cada parte.

A segregação das partes entre os participantes ativos, aposentados e beneficiários assistidos ocorreu com base na proporção de suas respectivas provisões matemáticas, tendo sido apurados os seguintes montantes:

Participantes, Aposentados e Pensionistas do Sistema BNDES em 31.12.2017

Participantes e Assistidos	PM - Valores contabilizados em 31.12.2017	Proporção (Razão)	Montante do PED2017 atribuído
Participantes ativos (BAC)	R$ 5.562.913,182,00	39,34%	R$ 385.526.603,23
Aposentados (BC)	R$ 7.627.642.607,00	53,93%	R$ 528.618.558,07
Pensionistas (BC)	R$ 951.813.258,00	6,73%	R$ 65.963.519,52
Total	**R$ 14.142.369.047,00**	**100,00%**	**R$ 980.108.680,82**

Com base no disposto no Art. 30 da Resolução CGPC nº 26/2008, o equacionamento do déficit, pode se dar tanto por meio de instituição de contribuições adicionais quanto pela redução do valor dos benefícios a conceder e, ainda, pela conjugação de ambas sendo esta última a utilizada no PED 2017.

Desta forma, o PED 2017 foi elaborado considerando:

i. Redução do valor de benefícios futuros: o valor equivalente a redução das provisões matemáticas decorrentes das alterações do Percentual da Complementação de Pensão por Morte e do Pecúlio por Morte pelos participantes e, à título de contrapartida, o aporte pelos patrocinadores do Sistema BNDES equivalentes ao valor presente da redução desses benefícios.

ii. Instituição de contribuições extraordinárias: o valor remanescente do PED 2017 será coberto por meio de contribuições extraordinárias a serem realizadas pelo prazo de 25 anos, entre março/2019 e fevereiro/2044.

A seguir apresentamos o quadro com os impactos das alterações regulamentares a serem utilizadas como forma de amortização do PED 2017 bem como os valores remanescentes que deram origem as contribuições extraordinárias a serem implementadas em março/2019:

Participantes, Aposentados e Pensionistas do Sistema BNDES em 31.12.2017

Participantes e Assistidos	Montante atribuível aos participantes e assistidos no rateio	Redução de direitos – impacto das alterações regulamentares	Montante a ser financiado por contribuição extraordinária
Participantes ativos (BAC)	R$ 385.526.603,23	(R$ 355.010.432,84)	R$ 30.516.170,39
Aposentados (BC)	R$ 528.618.558,07	(R$ 484.570.437,63)	R$ 44.048.120,44
Pensionistas (BC)	R$ 65.963.519,52	-	R$ 65.963.519,52
Total	**R$ 980.108.680,82**	**(R$ 839.580.870,47)**	**R$ 140.527.810,35**

Contribuições para cobertura do PED2017 (março/2019 a fevereiro/2044):

Base de Contribuição	Percentual aplicável (%)
Salário-de-Participação	0,005%
Parcela do Salário-de-Participação que exceder ½ UR	0,016%
Parcela do Salário-de-Participação que exceder 1 UR	0,027%

Participantes Vinculados (optantes pelo Benefício Proporcional Diferido – BPD)

- 0,548% dos valores das contribuições, quer dele, quer do patrocinador por ele, avaliadas como se permanecesse, para as mesmas, a evolução admitida no plano de custeio vigente na data da opção, aplicado o fator redutor definido no parágrafo 12 do artigo 44 do Regulamento.

Participantes Assistidos

- 0,567% da Renda Global.

Beneficiários Assistidos

- 6,360% da Renda Global para aqueles que já se encontravam em Gozo de Complementação de Pensão por Morte na data de aprovação do novo RPBB (18.12.2018);

- 0,567% da Renda Global para as Complementações de Pensão por Morte concedidas após a data de aprovação do novo RPBB;

Patrocinadores do Sistema BNDES

- Contribuirão com importância equivalente à totalidade das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos seus respectivos participantes e assistidos.

- Além disso, coube aos patrocinadores do Sistema BNDES o pagamento da correspondente parcela da *Redução de Direitos* vinculada aos seus respectivos participantes ativos e aposentados, cujo recolhimento dos valores atualizados foi efetivado ao final de 2018, conforme registrado abaixo:

Patrocinadores	Pagamento à Vista correspondente à Redução de Direitos dos Participantes e Aposentados – 31.12.2018		
	Ativos	Assistidos	Total
BNDES	R$ 369.055.541,04	R$ 385.444.001,85	R$ 754.499.542,89
BNDESPAR	R$ 6.456.456,38	R$ 114.264.670,06	R$ 120.721.126,44
FINAME	R$ 10.256.547,56	R$ 31.736.004,55	R$ 41.992.552,11
Total	**R$ 385.768.544,98**	**R$ 531.444.676,46**	**R$ 917.213.221,44**

RECÁLCULO DOS FATORES DE JOIA

Em função da alteração das regras de cálculo das complementações do PBB e da postergação da elegibilidade à concessão dos benefícios de aposentadoria da FAPES - que passaram a vigorar a partir da aprovação do novo RPBB - foi realizado o recálculo dos fatores de joia dos participantes que aderiram ao PBB sob vigência da Resolução do Conselho nº 12/1982 e, também, daqueles que aderiram sob a vigência da Resolução CD nº 26/2011.

O recálculo atingiu aos participantes da Resolução do Conselho nº 12/1982 que tiveram alteração da sua Data Prevista de Aposentadoria bem como a todos os participantes que aderiram sob a vigência da Resolução CD nº 26/2011 uma vez que o cálculo da joia nesta metodologia leva em consideração a regra de elegibilidade e cálculo de todas as complementações ofertadas pelo PBB.

O processo de recálculo da joia foi segmentado em 4 passos:

PASSO 1: Recalcular o fator de joia na data de adesão de cada participante considerando os novos parâmetros do RPBB

- Mensurou os efeitos das alterações regulamentares individualmente;
- Utilizou-se a metodologia de cálculo de joia aplicável no momento da adesão do participante;
- Foram utilizadas as informações cadastrais apuradas na data de adesão ao PBB;
- Foram utilizadas as hipóteses vigentes na data de adesão de cada participante;

PASSO 2: Apurar crédito ou débito contributivos no período compreendido entre a adesão do participante e a data de alteração do RPBB

- Apurou-se a diferença mensal entre a contribuição de joia apurada no PASSO 1 e o fator efetivamente pago pelo participante;
- Foram consideradas as amortizações e dilatações de joia efetuadas pelo participante;
- As diferenças mensais foram atualizadas pelo reajuste salarial e pela taxa de juros atuarial vigentes em cada data;
- Como resultado, a soma das diferenças atualizadas de todo o período gera um crédito ou um débito contributivo.

PASSO 3: Apurar novo fator de joia por meio da compensação dos créditos e débitos contributivos apurados no passo anterior

- Apurou-se o saldo devedor de joia calculado com base no fator de joia apurado no PASSO 1 na data de alteração regulamentar;
- Utilizou-se o crédito ou débito contributivo apurado no PASSO 2 para reduzir ou incrementar o saldo devedor de joia;
- Apurou-se o novo fator de joia com base no saldo devedor reduzido ou incrementado;
- Aos participantes que dilataram joia, foi apurado novo fator dilatado considerando o saldo devedor reduzido ou incrementado e a alteração do prazo de dilatação;

PASSO 4: Apurar eventual crédito contributivo remanescente.

- Ao final do PASSO 3 alguns participantes tiveram seus novos fatores de joia zerados e ainda houve a apuração de crédito contributivo remanescente;
- Em caso de apuração de crédito contributivo remanescente, o montante será atualizado mensalmente pelo retorno de investimentos líquido;
- Eventual crédito contributivo remanescente será pago em parcela única na data da aposentadoria do participante. Eventual invalidez ou morte anulará o Crédito Contributivo Remanescente mencionado, uma vez que não são apurados créditos ou débitos contributivos na ocorrência desses eventos.

RESULTADOS DO RECÁLCULO DE JOIA

Como resultado do recálculo de joia observamos as seguintes estatísticas:

- 1.322 participantes tiveram redução no fator de joia;
- A redução média do fator de joia observada foi de 37,4%;
- A redução média do fator de joia dos participantes com a metodologia da Resolução CD 26/2011 é de 38,2%;
- O valor presente do recebimento de contribuições de joia esperado foi reduzido em aproximadamente R$ 220,5 milhões;
- Criação de Fundo de Crédito Especial para recepcionar os recursos de crédito contributivo remanescente apurados no processo totalizando R$ 8,3 milhões, em Dezembro/2018;
- 555 participantes possuem crédito contributivo remanescente.

AVALIAÇÃO ATUARIAL

- O Plano Básico de Benefícios - PBB é, atualmente, um plano maduro, ou seja, o fluxo de pagamentos é maior do que as receitas. Isso exige que a gestão dos ativos do plano tenha em vista os compromissos atuariais assumidos porque o resultado dos investimentos terá um peso maior que o das contribuições na geração dos recursos que serão usados para pagar os benefícios.

- Para pagar esses benefícios, a Fundação precisa saber qual o valor exato de que necessita dispor hoje para gerar recursos que cubram todos os compromissos presentes e futuros. Esse valor corresponde ao passivo atuarial, também chamado de provisões matemáticas.

- Para calcular o passivo atuarial, é preciso trazer para valor presente todos os benefícios que serão pagos aos atuais assistidos, aos participantes ativos, quando se aposentarem, e aos seus dependentes. Com isso, enxergamos o montante que será necessário investir hoje para conseguir rentabilidade suficiente para cobrir todos os compromissos.

- Os recursos que vão cobrir esses compromissos vêm de três fontes: o patrimônio do plano, o retorno dos investimentos realizados e as contribuições dos participantes e dos patrocinadores.

- Anualmente, todos esses valores são recalculados. As contas são feitas com base em premissas estabelecidas pelos patrocinadores, pela Fundação e por estudos estatísticos e atuariais. Essas projeções consideram fatores como o perfil etário e salarial da população vinculado ao Plano Básico de Benefícios e sua evolução esperada ao longo do tempo. Parâmetros econômico-financeiros – como inflação e taxa de juros anuais – também entram no cálculo, assim como a expectativa de ocorrências de morte, invalidez ou doença.

- Para o dimensionamento dos valores do passivo de 2018, foram consideradas as seguintes premissas para os parâmetros técnico-atuariais, sendo que os dados em negrito foram alterados em relação a 2017 mediante indicação dos estudos de aderência realizados:

Principais Premissas	**2017**	**2018**
Taxa Real Anual de Juros	5,72%	5,72%
Crescimento Real dos Salários	**BNDES | FAPES**	**BNDES | FAPES**
	Apoio: 3,47% | 2,65%	Apoio: 3,43% | 1,36%
	Técnico: 3,34% | 2,73%	Técnico: 3,33% | 1,84%
	Gerentes: Não Aplicável	Gerentes: NA | 1,36%
	Autopatrocinados: 0,00%	Autopatrocinados: 0,00%
Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00%
Inflação a Longo Prazo	**4,00%**	**3,58%**
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000(1)	AT-2000(1)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 Masculina	AT-49 Masculina
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas(2)	Álvaro Vindas(2)
Tábua de Morbidez	Experiência Rodarte	Experiência Rodarte
Rotatividade	BNDES | FAPES	BNDES | FAPES
	0,00%	0,00% | 2,00%
Encargo Médio de Herdeiros	Família Real Assistidos	Família Real Assistidos
	Família Padrão Ativos(3)	Família Padrão Ativos(3)

(1) AT-2000 Basic, segregada por sexo, suavizada em 10%;

(2) Álvaro Vindas desagravada em 30%;

(3) 80% casados, sendo os participantes do sexo masculino com cônjuge 5 anos mais jovem e participantes do sexo feminino com cônjuge da mesma idade.

As premissas utilizadas para fazer a avaliação atuarial e projetar os benefícios futuros se dividem em econômico-financeiras e em biométricas e demográficas. Entenda melhor o que cada uma delas mede e qual a sua importância na formação do passivo do plano.

Econômico-Financeiras:

Taxa real anual de juros: é utilizada como taxa de desconto para trazer ao valor de hoje os compromissos líquidos do PBB com seus participantes e dependentes. Além disso, serve para estabelecer a meta para o retorno dos investimentos do patrimônio, em conjunto com o índice do plano.

Crescimento real dos salários: demonstra a evolução real média anual esperada do salário do participante ao longo da carreira acima do indexador do plano.

Crescimento real dos benefícios: é a evolução real média anual dos benefícios após a concessão acima do Indexador do Plano.

Inflação a longo prazo: baseado nessa premissa se estabelece o fator de capacidade, que reflete a perda inflacionária média dos benefícios e dos salários, que ocorre entre a realização dos seus reajustes.

Biométricas e Demográficas:

Tábuas de mortalidade geral: estabelecem a probabilidade de morte, bem como a expectativa de vida da população. É aplicada à população válida.

Tábua de mortalidade em invalidez: é aplicada às populações de aposentados decorrentes de invalidez e de participantes em auxílio-doença há mais de dois anos.

Tábua de entrada em invalidez: estabelece a probabilidade de um participante se invalidar, dando início ao recebimento de aposentadoria por invalidez.

Tábua de morbidez: determina a probabilidade de um participante entrar em auxílio-doença e o tempo de permanência neste benefício.

Rotatividade: reflete a expectativa de desligamentos de participantes do plano e do seu patrocinador.

Encargo médio de pensão: é estabelecido pelas características dos futuros pensionistas em caso de falecimento do participante. Na atual avaliação, foram usados os dados da Família Real para os assistidos e os da Família Padrão para os ativos.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO PBB AO LONGO DE 2018

O quadro abaixo apresenta a conciliação das provisões matemáticas ora reavaliadas para cada grupo de custeio do PBB entre 2017 e 2018:

Valores em R$ Mil

	FAPES	Sistema BNDES	Consolidado
Provisões Matemáticas em Dezembro/2017	**475.339**	**13.016.464**	**13.491.802**
(+) Alteração Regulamentar	**(21.201)**	**(1.324.168)**	**(1.345.369)**
Pecúlio + Redução da Cota de Pensão	(25.659)	(917.213)	(942.872)
Demais alterações – Id. Após., Desvinc. INSS e Benefício Mínimo	(24.257)	(598.756)	(623.013)

Revisão Joia	28.715	191.801	220.516
(+) Alteração nas premissas	**(39.295)**	**1.696**	**(37.599)**
Rotatividade	(5.188)	-	(5.188)
Taxas de Cresc. Real dos Salários e Fator de Capacidade	(34.107)	1.696	(32.411)
(+) Crescimento inerente às provisões matemáticas	**29.534**	**858.291**	**887.825**
(-) PED 2017	**-**	**(315.654)**	**(315.654)**
(+) Resíduos (alterações cadastrais e/ou ajustes)	**(32.179)**	**19.244**	**(12.936)**
(=) Provisões Matemáticas em Dezembro/2018	**412.197**	**12.255.873**	**12.668.070**

RESULTADO ATUARIAL DO PBB

A redução do passivo atuarial do PBB em R$ 823,73 milhões, aliado ao pagamento do aporte pelos patrocinadores do Sistema BNDES referente aos impactos das alterações das cotas de pensão e do pecúlio por morte, avaliado em R$ 917,21 milhões, reduziram significativamente o déficit técnico acumulado em 2017. Cabe destacar, entretanto, que o resultado do PBB foi agravado em 2018 pelo registro da parcela residual da Provisão de Perda para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD no valor total de R$ 529 milhões, decorrentes da suspensão dos pagamentos relativos aos contratos de confissão de dívidas celebradas pela FAPES, em 2002 e 2004, com os patrocinadores do Sistema BNDES, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União.

Apresentamos abaixo quadro contendo a evolução do resultado de cada grupo de custeio do PBB entre os exercícios de 2017 e 2018:

Decomposição dos Resultados	FAPES	Sistema BNDES	Consolidado
Resultado acumulado em 2017	**74.209**	**(2.373.438)**	**(2.299.229)**
Resultado do passivo	63.142	760.591	823.733
Resultado líquido dos investimentos	47.517	1.175.657	1.223.173
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do plano*	(8.197)	492.130	483.933
Provisionamento dos contratos de dívida	476	(529.038)	(528.562)
Constituição/reversão para fundo previdencial	(676)	(9.914)	(10.590)
Constituição/reversão contingencial	-	(7.480)	(7.480)
Resultado acumulado em 2018	**176.471**	**(491.493)**	**(315.022)**
Ajuste de Precificação	-	-	346.547
Equilíbrio Técnico Ajustado	**176.471**	**(491.493)**	**31.525**

* Considera o aporte de R$ 917 milhões das patrocinadoras do Sistema BNDES.

Para o grupo de custeio Sistema BNDES, apurou-se um déficit técnico acumulado de R$ 491,4 milhões, equivalente a 4,00% das provisões matemáticas.

Para o grupo de custeio FAPES observa-se um superávit técnico acumulado de R$ 176,4 milhões, equivalentes a 42,8% de suas respectivas provisões matemáticas, que permitiria a suspensão do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2015 para esse grupo de custeio.

Contudo, caso o Conselho Deliberativo decida favoravelmente pela proposição da Diretoria Executiva a respeito da reversão do Termo de Assunção de Obrigação Financeira firmado pela FAPES, esse resultado superavitário poderia vir a se converter até em déficit técnico de R$ 34,75 milhões em 31/12/2018. Como até o fechamento da Avaliação Atuarial de 2018 não houve deliberação sobre o tema, foi proposta a manutenção das contribuições extraordinárias referentes à cobertura do déficit técnico de 31/12/2015 para esse grupo de custeio.

Apesar do PBB ter apurado um resultado consolidado deficitário de R$ 315 milhões, a Resolução CGPC nº 26/2018 dispõe que anteriormente à definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o equilíbrio técnico ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do déficit técnico acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Ao considerarmos o ajuste de precificação, apurado em R$ 346,5 milhões no encerramento do exercício de 2018, o resultado realizado se converte em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R$ 31,5 milhões, não sendo, portanto, necessária a elaboração de um novo plano de equacionamento de déficit técnico em 2019.

05

GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

NOVO MODELO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Em 2018, a FAPES iniciou a implementação de um novo modelo de gestão dos recursos do Plano Básico de Benefícios. Nos termos desse modelo, coube ao Conselho Deliberativo a indicação de uma Carteira de Referência – a carteira de longo prazo da Fundação e o referencial para avaliação da gestão – e um limite para o risco efetivamente incorrido pela FAPES relativamente a essa carteira.

A Carteira de Referência foi composta de investimentos plenamente implementáveis por meio de gestão passiva, tais como investimentos atrelados a índices de mercado investíveis, como o Ibovespa, o IMA-B e o MSCI World. Além disso, uma parte dessa Carteira contemplou investimentos que são pouco gerenciáveis no curto prazo - como imóveis, operações com participantes e títulos marcados na curva.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS – PBB

Os investimentos do Plano Básico de Benefícios (PBB) no ano de 2018 atingiram rentabilidade de 12%. O percentual superou a meta atuarial prevista, que era de 9,7%, e que foi ajustada para 10,6% após o reajuste salarial dos participantes. Os rendimentos ficaram apenas 0,4 ponto percentual abaixo do retorno da Carteira de Referência, referencial para a gestão dos investimentos da Fundação.

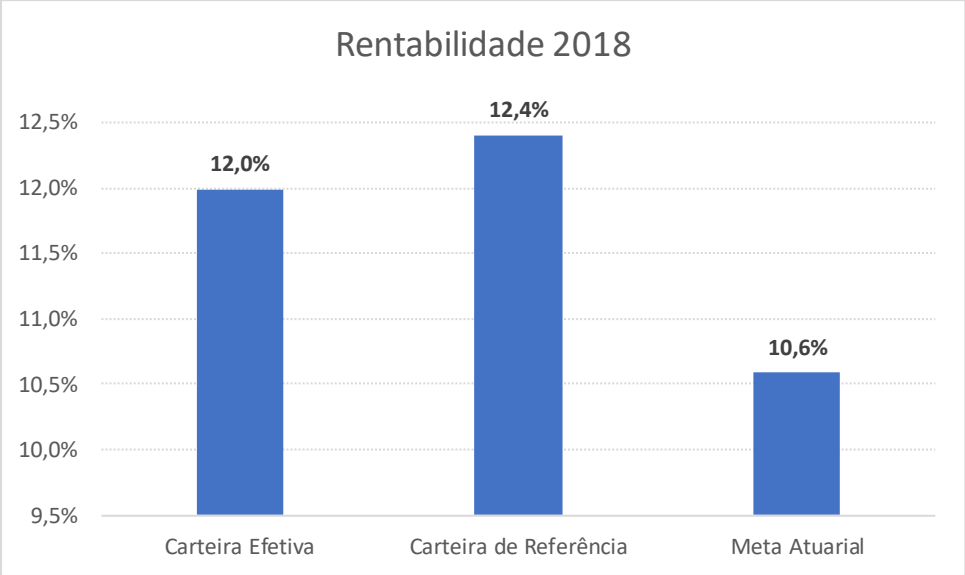

Durante todo o ano, a visão de longo prazo e a diversificação de ativos foram o cerne da estratégia de investimentos da Fundação. A grande novidade ficou por conta da autorização para alocação de 10% de seus investimentos em renda variável no exterior. A FAPES encerrou o ano com 2,3% (R$ 285,8 milhões) dos seus investimentos alocados no exterior e irá gradualmente expandir essa alocação ao longo do tempo.

A tabela a seguir apresenta a composição da carteira de investimentos sob a ótica dos segmentos definidos na Resolução CMN nº4.661/2018, no final dos anos de 2017 e 2018, os limites da legislação bem como a rentabilidade nos últimos 5 anos.

Segmentos	Alocação em 31/12/2017	Alocação em 31/12/2018		Limites	Rentabilidade Anual Acumulada				
		R$ MM	%	Res. 4661	2018	2017	2016	2015	2014
Renda Fixa	6.854,4	7.074,3	57,4%	100,0%	11,7%	10,7%	17,3%	14,5%	13,1%
Renda Variável	1.933,2	2.382,7	19,3%	70,0%	12,7%	31,6%	26,3%	-9,5%	-2,8%
Estruturado	686,5	1.246,5	10,1%	20,0%	10,5%	18,3%	6,3%	1,8%	6,1%
Imobiliário	848,0	934,6	7,6%	20,0%	19,0%	13,7%	30,5%	-2,6%	6,3%
Exterior	0,0	285,8	2,3%	10,0%	-3,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Operações c/ Participantes	366,4	410,0	3,3%	15,0%	11,8%	9,3%	14,2%	21,8%	13,6%
Carteira de Investimentos	**10.688,3**	**12.333,8**	**100,0%**	-	**12,0%**	**14,6%**	**18,6%**	**8,4%**	**8,4%**
Meta Atuarial (Variação Salarial + 5,72% a.a.)			-	-	10,6%	9,1%	11,4%	17,8%	14,6%

O patrimônio previdencial da FAPES terminou o ano com o valor de R$ 12,3 bilhões. Considerando que o Passivo Atuarial encerrou 2018 calculado em R$12, 6 bilhões, e o ajuste de precificação de R$ 346 milhões, o Plano fechou o ano com superávit de R$ 31,5 milhões.

Valores em R$ MM	2017	2018
Patrimônio Previdencial	11.195,5	12.366,6
Passivo Atuarial	13.494,7	12.681,6
Fundos Previdenciais	2,9	13,5
Provisões Matemáticas	13.491,8	12.668,1
Equilíbrio Técnico R$ MM	-2.299,2	-315,0
Equilíbrio Técnico (%)	-17,0%	-2,5%
Ajuste de Precificação	339,0	346,5
Equilíbrio Técnico Ajustado R$ MM	-1.960,2	31,5
Equilíbrio Técnico Ajustado (%)	-14,5%	0,2%

GESTÃO DE RISCOS

Em conformidade com o estabelecido na legislação vigente, a FAPES mantém a segregação das funções de gestão, administração e custódia dos investimentos. A Fundação identifica, avalia, controla e monitora os riscos dos investimentos, incluindo os de mercado, de crédito e de liquidez, bem como os demais riscos relacionados à gestão do Plano Básico de Benefícios.

A atual estrutura, de forma independente e com a devida autonomia, possui as seguintes atribuições principais:

- Realização os controles de enquadramento dos investimentos com relação aos limites legais e desta Política de Investimentos;
- Reporte para a Diretoria Executiva quaisquer eventuais desenquadramentos observados;
- Monitoramento dos níveis de exposição aos riscos financeiros (mercado, crédito e liquidez); e
- Cálculo dos riscos relativos aos investimentos com base nas métricas e nos modelos estabelecidos, mantendo atualizadas as bases de dados históricos para análise e produção de relatórios.

A FAPES conta, ainda, na sua estrutura, com um departamento de Compliance e Controles Internos que se reporta diretamente para a Diretoria Superintendente e para os Conselhos Deliberativo e Fiscal, no que couber.

Esse departamento conta com uma equipe especializada com a responsabilidade de planejar e supervisionar todo o processo de gestão de controles internos e de compliance da Fundação, identificando, avaliando e monitorando todos os riscos operacionais e de compliance que possam comprometer a realização dos objetivos corporativos.

Mais informações sobre como a FAPES realiza a gestão de riscos também podem ser verificadas na Política de Investimentos. As Políticas Internas da Fundação estabelecem as regras e diretrizes específicas que norteiam os processos e controles internos de gestão de riscos da FAPES.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS INVESTIMENTOS DA FAPES EM 2018

Evolução do Superávit e Déficit das EFPCs (em bilhões)

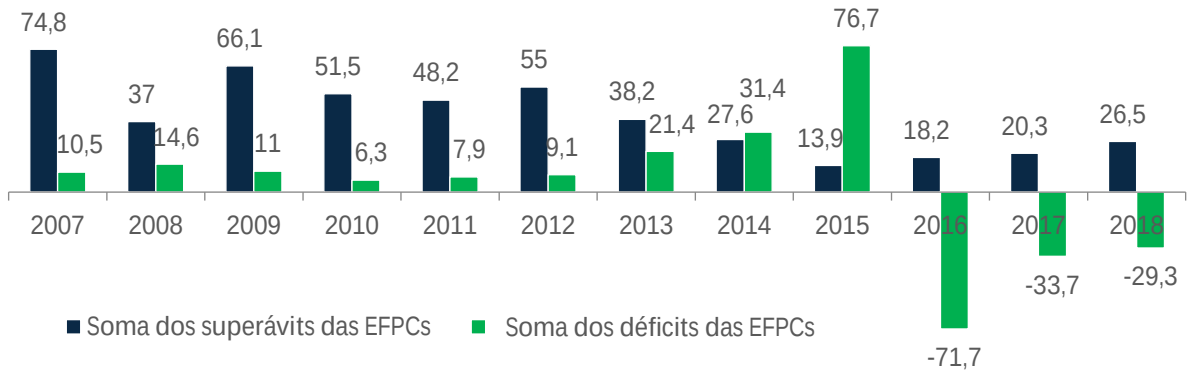

Rentabilidade das EFPCs

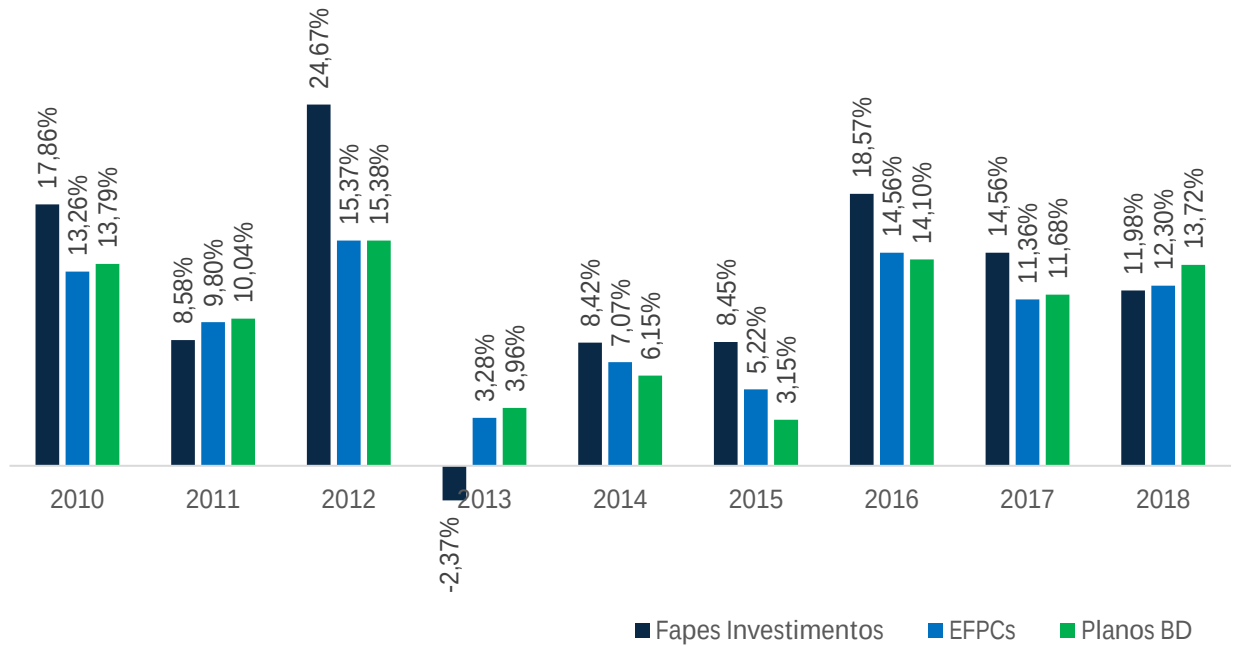

RENTABILIDADE DO SEGMENTO DE RENDA FIXA

Segmento	Patrimônio (R$ MM)	% da FAPES INV.	Rentabilidade	% do Benchmark
Segmento de Renda Fixa	**7.074,3**	**57,4%**	**11,71%**	**100,69%**
Benchmark (sob medida)	-	-	11,63%	-
Fundo Bem-Te-Vi (Caixa)	**626,4**	**5,1%**	**6,39%**	**99,45%**
Benchmark (100% cdi)	-	-	6,42%	-
Fundo Sabiá (NTN-B a Mercado)	**2.608,7**	**21,2%**	**16,37%**	**106,24%**
Benchmark (IMAB5+)	-	-	15,41%	-
Fundo Águia (Crédito Privado)	**654,9**	**5,3%**	**10,88%**	**110,29%**
Benchmark (IMAB)	-	-	9,87%	-
Fundo Araraju ba (NTN-B na Curva)	**3.184,2**	**25,8%**	**10,71%**	**110,82%**
Benchmark (IPCA+5,72%)	-	-	9,66%	-

RENTABILIDADE DO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Segmento	Patrimônio (R$ MM)	% da FAPES INV.	Rentabilidade	% do Benchmark
Segmento de Renda Variável	**2.382,7**	**19,3%**	**12,71%**	**84,55%**
Benchmark (IBOVESPA)	-	-	15,03%	-
Sabiá[1]	1.829,4	14,8%	9,98%	66,41%
Gaivota	106,5	0,9%	26,33%	175,13%
Sanhaço	104,7	0,8%	27,97%	186,08%
Melro	89,8	0,7%	16,91%	112,52%
Curió	200,9	1,6%	18,48%	122,95%
Vinci	51,3	0,4%	2,69%	158,65%

1- Sabiá Renda Variável

RENTABILIDADE DO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Segmento	Patrimônio (R$ MM)	% da FAPES INV.	Rentabilidade	% do Benchmark
Segmento de Investimentos no Exterior[1]	**285,8**	**2,3%**	**-3,28%**	**48,73%**
Benchmark (MSCI World - em R$)	-	-	*-6,72%*	-
BlackRock	97,9	0,8%	-0,95%	14,17%
Nordea	96,7	0,8%	-1,81%	26,95%
Global Select	91,2	0,7%	-7,09%	105,43%

RENTABILIDADE DO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Segmento	Patrimônio (R$ MM)	% da FAPES INV.	Rentabilidade	% do Benchmark
Segmento de Estruturados[1]	**1.246,5**	**10,1%**	**4,31%**	**-**
FIP	386,7	3,1%	0,30%	1,97%
Benchmark (IBOVESPA)	-	-	15,03%	-
Multimercados	859,7	7,0%	9,10%	141,78%
Benchmark (100% cdi)	-	-	6,42%	-

1-Para fins regulatórios, eventuais investimentos em FIPs terão, como benchmark, o IBOVESPA e investimentos em fundos multimercado, CDI.

2- Fundos com aporte inicial em 27/12/2018.

CARTEIRA DE FUNDOS DE PARTICIPAÇÕES INVESTIDOS - FAPES

Estratégia	Fundo - Gestor	Fase	Comprometido		Integralizado	
			R$ MM	%	R$ MM	%
VENTURE CAPITAL	MVP Tech - DGF	Desinvest	1,2	0,2%	1,2	100,0%
	Empreendedor Brasil - BRZ	Desinvest	20,0	3,1%	19,6	98,0%
ENERGIA	Energia PCH - Vinci	Desinvest	39,5	6,0%	39,5	99,8%
	Brasil Energia - BTG	Desinvest	30,0	4,6%	28,2	94,1%
AGRO	Brasil Agronegócio - BRZ	Desinvest	40,0	6,1%	28,2	70,0%
IMOBILIARIO	Global Equity - Brasil Plural	Desinvest	25,0	3,8%	33,5	134,0%
	Polo RE II - Polo	Desinvest	15,0	2,3%	1,6	10,9%
	Pátria RE III - Pátria	Invest	30,0	4,6%	25,2	79,6%
MEZANINO	Neo Capital Mezanino - NEO	Desinvest	28,8	4,4%	27,3	94,4%
	Neo Capital Mezanino III - NEO	Invest	40,0	6,1%	22,1	49,0%
BUYOUT	FBIE II - Carlyle	Invest	40,0	6,1%	22,2	54,0%
GROWTH	Investidor Institucional II - Angra	Desinvest	20,0	3,1%	19,8	98,8%
	FBGC - Bozano	Desinvest	30,0	4,6%	26,1	86,9%
	CRP VII - CRP	Desinvest	30,0	4,6%	26,4	88,0%
	Kinea PE II - KINEA	Desinvest	80,0	12,2%	70,8	88,1%
	Kinea PE IV - KINEA	Invest	50,0	7,6%	5,0	3,0%
	Stratus SCP - Stratus	Invest	45,0	6,9%	41,8	65,3%
FLORESTAL	Lacan Florestal - Lacan	Invest	50,0	7,6%	12,5	25,0%
FoF	HL II - Hamilton Lane	Invest	40,0	6,1%	5,0	2,3%
	Total		**654,5**	**100,0%**	**456,2**	**14,4**

06

GESTÃO DO RELACIONAMENTO

GESTÃO DO RELACIONAMENTO

Para permitir um contato cada vez mais efetivo entre os públicos e a entidade, são disponibilizados vários canais de atendimento e de comunicação. Por meio deles, é possível esclarecer dúvidas e solucionar questões relacionadas aos serviços prestados pela Fundação.

Em 2018, foram realizados 108.258 atendimentos nos diversos canais disponibilizados. Desse total, pouco mais da metade foram feitos de forma telefônica e quase 40% corresponderam a atendimentos presenciais.

Diferentemente do ano de 2017, verificamos que o número de atendimentos presenciais diminuiu em virtude da transferência da central de atendimentos da FAPES para a sede localizada no edifício Castelo Branco em 07/11/2018.

Apontamos também como fator redutor do número de atendimentos presenciais a disponibilização dos serviços de reembolso e autorização médica através do Portal de Serviços da FAPES.

ATENDIMENTO POR TEMA

Presenciais	42.572 (39,32%)
Telefônicos	44.078 (40,72%)
Digitais	11.315 (10,45%)
Correspondência	10.168 (9,39%)
Atendimento Agendado	125 (0,12%)
Total	108.258

Atendimento por temas

Ao longo de 2018, aproximadamente 83% dos atendimentos realizados pela FAPES trataram de temas relacionados à gestão do Plano de Assistência e Saúde – PAS, entre os quais destacamos: autorizações médicas e odontológicas, reembolsos de despesas assistenciais, manutenção de dependentes e faturamento de credenciados ao plano de saúde.

Registra-se que estes números foram calculados a partir de dados extraídos até o mês de agosto/2018, pois com a mudança de sistema realizada no final do ano, não foi possível contabilizar os demais meses.

ATENDIMENTOS POR TEMA

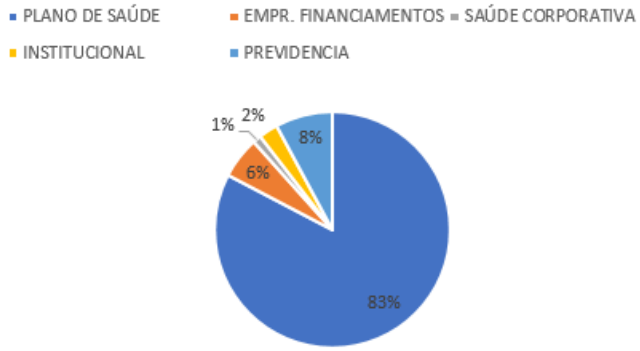

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Objetivando facilitar a busca por informações, o atendimento presencial teve seu horário estendido, passando a ser realizado de 10h às 18h. O atendimento telefônico permanece no horário de 9h às 17h.

OUVIDORIA

Em 2018, foram recebidas e resolvidas pela Ouvidoria 178 demandas. O assunto mais demandado foi o Plano de Assistência e Saúde - PAS, que correspondeu a quase 48,31% dos contatos.

Assuntos	Nº de Manifestações
Empréstimo e financiamento	19
Institucional	38
Plano de saúde	86
Previdência	29
Saúde corporativa	6
Total Geral	**178**

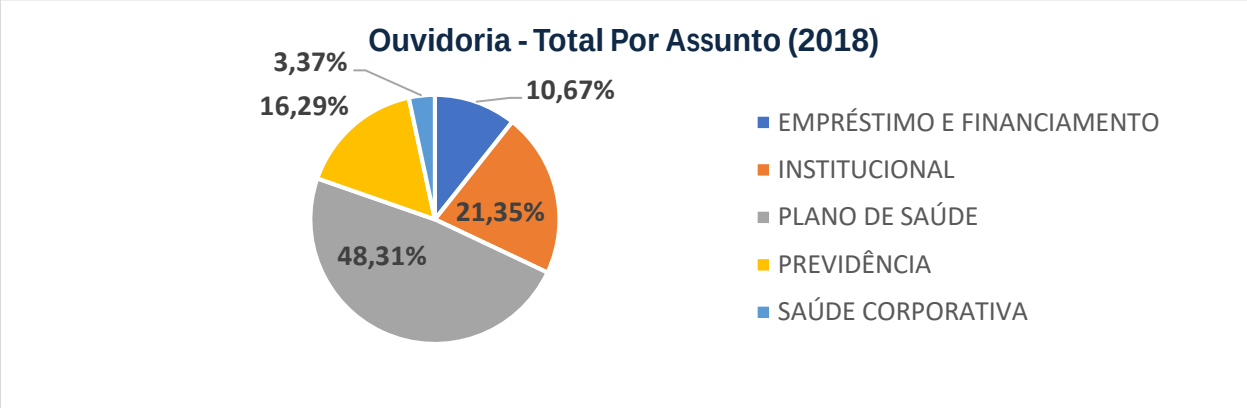

Motivos	Nº de Manifestações
Denúncia	3
Elogio	20
Reclamação	150
Sugestão	5
Total Geral	**178**

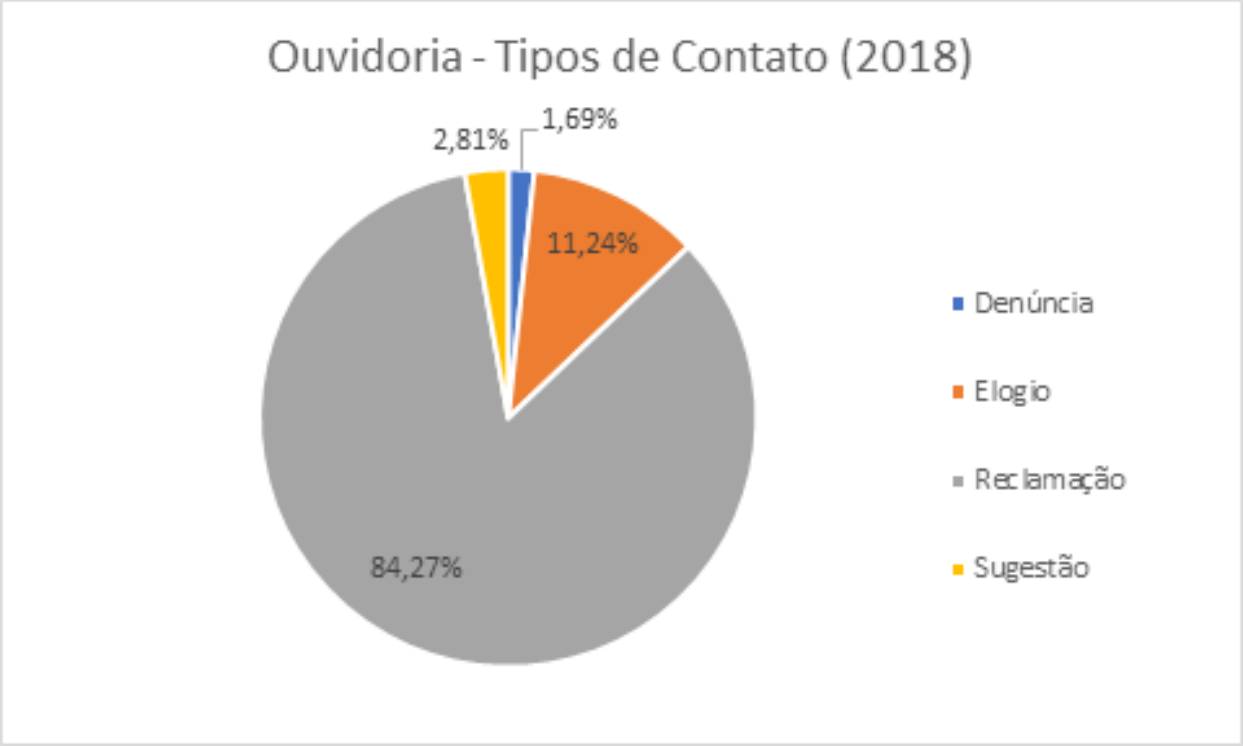

COMUNICAÇÃO

O ano de 2018 foi de intensa transformação digital na comunicação da FAPES. Lançado em maio, o novo site da Fundação – que leva informação de forma amigável, com poucos cliques e é acessível pelo computador, smartphone ou tablet – teve mais de 155 mil sessões e recebeu mais 577 mil visualizações de páginas no ano.

Além de informações pelo site, os participantes começaram a receber quinzenalmente por e-mail o reformulado FAPES Informa, com as principais notícias da Fundação. Com 2,9 mil leituras no seu mês de estreia, o objetivo dessa comunicação foi dar mais transparência e reforçar a prestação de serviços e o relacionamento com os participantes e beneficiários.

Outro canal de comunicação - criado para fortalecer o relacionamento com os participantes e com o próprio mercado de fundos de pensão - foi a página da FAPES na rede social LinkedIn, que superou a marca de 3,5 mil seguidores.

O novo Portal de Serviços garantiu mais praticidade e segurança. Mediante uso de login e senha pessoal, os participantes passaram a solicitar e realizar diversos serviços pelo próprio computador ou celular, a qualquer hora, e sem a necessidade de se deslocar para obter atendimento presencial. A digitalização desses sistemas teve aceitação alta pelo público que solicitou mais de 2,5 mil reembolsos online e mais de 1,7 mil solicitações de autorizações médicas via portal, só em 2018.

Na busca por mais transparência, a comunicação da FAPES também realizou eventos com os participantes e beneficiários, abordando temas relacionados à previdência e saúde. Além disso, posteriormente também foi realizada a Retrospectiva FAPES 2018 que mostrou a prévia dos resultados conquistados no ano e os próximos desafios da Fundação.

07

GESTÃO DA SAÚDE

GESTÃO DA SAÚDE

RENOVAÇÂO - QUALIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO CUSTO

Fazer mais com menos tem sido desafio diário na FAPES. Para assegurar a viabilidade da autogestão do Programa de Assistência à Saúde - PAS, a equipe gestora foi renovada, trazendo profissionais de grande experiência no mercado em hospitais e clínicas de referência do Rio de Janeiro. Além disso, foram tomadas medidas para aumentar a qualidade no atendimento e racionalizar os custos administrativos.

PLANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE - PAS

Em 2018, foram colocadas em prática uma série de iniciativas para melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos beneficiários e dependentes do PAS.

Parcerias estratégicas com os principais hospitais credenciados da FAPES – Foi estreitada a parceria com os hospitais mais utilizados pelos beneficiários da FAPES, que passaram a sinalizar imediatamente a entrada na emergência e a facilitar a internação de todos os beneficiários que necessitam. A equipe dos Hospitais parceiros trabalha estritamente alinhada com a equipe clínica da operadora, agilizando a reabilitação do paciente para desospitalização. Esses hospitais disponibilizam a equipe dos especialistas pareceristas da retaguarda, caso precisem ser utilizados, sem ônus para os beneficiários.

Gestão clínica dos beneficiários internados – A FAPES instituiu, a partir do dia 21/11/2018, uma equipe Clínica própria multidisciplinar composta por médico, enfermeiro e assistente social. A iniciativa tem como objetivo aproximar a Fundação do beneficiário. A ação visa a oferecer acompanhamento e tratamento humanizado para os pacientes internados nos hospitais da rede credenciada do Rio de Janeiro, sem a necessidade de pagamento de honorários médicos. Benefícios do programa: cuidado e tratamento individualizado, humanizado e integrado; identificação de riscos e patologias que exijam acompanhamento e orientações específicas; manejo clínico de acordo com as diretrizes clínicas mais modernas; permanência no hospital somente pelo tempo realmente necessário, evitando riscos de complicações; após a alta, acompanhamento em consultório médico.

Melhorias no serviço de autorizador do Portal – Simplificar os processos diários para tornar o acesso no Portal mais ágil e eficiente também é um dos objetivos da FAPES, em todos os seus departamentos. Entre as iniciativas realizadas nesse sentido, a ferramenta de "Solicitação de Autorização Médica" para os beneficiários do PAS foi modernizada. Pelo Portal, agora é possível solicitar tratamento seriado, especializado, tratamento psicológico, fonoterápico e odontológico. Pode-se realizar a verificação do status de reembolso de consulta e exames também.

Implantação do Programa Medicina da Família - Outro pilar deste novo modelo de gestão é a implantação do modelo de medicina da família. Os beneficiários com idade superior a 60 anos estão sendo visitados e seus riscos (queda, internação, trombose, cardiovascular etc.) sendo reconhecidos. Esses beneficiários estão sendo distribuídos em núcleos familiares e por suas geolocalizações. Em cada área programática, um clínico generalista de referência está sendo atribuído. Este clínico em conjunto com uma equipe multidisciplinar, fica responsável por implementar medidas para reduzir os riscos identificados, trabalhando-se a prevenção e consequentemente reduzindo as internações (sinistros).

Com as medidas descritas acima, aumenta-se a qualidade dos serviços prestados na saúde, reduzindo o custo total da operadora.

Transição para Desospitalização – Em 2018, foi estreitada a parceria com Hospital Placi. Trata-se de um hospital especializado em cuidados de transição, que recebe beneficiários provenientes dos hospitais gerais com a proposta de realizar a reabilitação para

o seguimento da linha de cuidado no domicílio. Em conjunto com a direção e a equipe multidisciplinar do Hospital Placi, a equipe da FAPES acompanha a evolução dos seus beneficiários, que recebem um cuidado personalizado na instituição.

Migração do Programa Amparar para Medicina do BEM – Revisados os contratos com as empresas prestadoras de serviços domiciliares. Reduzido o número de prestadores para duas empresas com melhores qualificações no mercado. Os beneficiários da FAPES em suporte domiciliar (internação ou atendimento pontual) passaram a ser acompanhados por uma equipe própria da FAPES que, através das visitas no domicílio, avaliam e alinham o programa de atendimento com as empresas terceirizadas que fornecem os serviços de reabilitação. Dessa forma, o cuidado está mais customizado e qualificado, garantindo melhor desfecho aos usuários do programa.

SAÚDE OCUPACIONAL

Empregados da FAPES e do Sistema BNDES contaram, em 2018, com uma série de iniciativas para promover a qualidade de vida e, sobretudo, a prevenção de doenças. Os dados, bastante positivos, mostram a excelente adesão em todos os Programas e Serviços oferecidos.

Check up anual – Com 99,5% do público estimado atendido, o check up anual de 2018 abordou o tema "SaudavelMente". Com o objetivo de prevenção e identificação precoce de casos de distúrbios mentais para a redução dos casos de agravos psiquiátricos. As pessoas preencheram dois questionários, SRQ-20 - Self-Reporting Questionnaire, e PHQ-2 - Patient Health Questionnaire. O primeiro avaliou os transtornos mentais comuns, já o segundo estudou a população quanto à prevalência dos transtornos depressivos. Foram respondidos 2.466 questionários, o que corresponde a 92% da população-alvo.

Programa Assistir - Em 2018, 100 empregados afastados por mais de 15 dias foram acompanhados pelo Programa Assistir. Criado em 2010, o programa busca dar a assistência necessária para que os empregados licenciados retornem com saúde e bem-estar ao trabalho. Os empregados recebem acompanhamento regular da equipe técnica do Departamento Médico da FAPES, composta por médicos e assistentes sociais, desde o afastamento até a volta à rotina.

Programa Examina – Desde o ano 2000, o Examina busca prevenir e controlar as doenças e os riscos cardiovasculares e metabólicos dos empregados, assistidos e dependentes da FAPES e do BNDES. O objetivo é detectar precocemente os fatores de risco e, quando necessário, tratar os sintomas. Até o fim de 2018, 470 pacientes encontravam-se em tratamento regular, sendo 329 ativos e 141 assistidos e dependentes.

Espaço Deleite - Em 2018, o espaço foi utilizado 1.251 vezes por 41 mães que retornaram da licença-maternidade e puderam continuar amamentando seus bebês. Estas mulheres também contribuíram com o Banco de Leite Humano - BLH do Instituto Figueira Fernandes, da Fiocruz, doando 21 frascos de leite humano.

Desde a sua inauguração, o Espaço Deleite já foi utilizado por 304 nutrizes - a taxa de adesão é de 67% das mães que retornam ao trabalho após a licença-maternidade.

Programa de Atualização Vacinal - Desde 2010, é avaliado o estado vacinal dos empregados do Sistema BNDES e atualizada a sua proteção com base nos calendários de vacinação da Sociedade Brasileira de Imunizações - SBIm.

Desde a sua criação até dezembro de 2018, o Programa de Atualização Vacinal aplicou 16.187 doses de diversas vacinas no ambulatório do EDSERJ. No fim do ano passado, 80% do corpo funcional estava com o calendário vacinal totalmente atualizado conforme recomendação da SBIm.

Combate à gripe - A vacinação contra a gripe foi disponibilizada para todos os beneficiários ativos, assistidos, pensionistas e dependentes do Plano de Assistência e Saúde - PAS a partir dos 6 meses de idade. Foram aplicadas 5.143 doses da vacina nos beneficiários do Rio de Janeiro e dos escritórios localizados no Nordeste, no Sul e em Brasília.

Assim, foi obtida a cobertura vacinal de 58% da população de ativos. Essa cobertura está abaixo do ideal para geração de imunidade coletiva (o ideal é mais de 80%), mas acima da média histórica (54%).

AÇÕES DE SAÚDE:

Outubro Rosa: Evento promovido para prevenção do câncer de mama, com realização de palestra ministrada por psicóloga e médico.

Novembro Azul: Ação para conscientização e prevenção ao câncer de próstata, com disponibilização de consultas e orientações com urologistas do Programa Examina, aos homens a partir de 40 anos de idade, no ambulatório médico da FAPES.

(Semana Interna da Prevenção de Acidentes de Trabalho - SIPAT em novembro: Ação conjunta da Gerência de Saúde Assistencial e Corporativa - GESAC e Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, com foco na prevenção de acidentes e promoção de saúde, houve palestra sobre a Síndrome de Burnout, realizada por psicóloga.

Dezembro Laranja: Evento realizado com foco na prevenção ao câncer de pele, com a disponibilização de consultas e orientações pela dermatologia do ambulatório médico da FAPES, com distribuição de protetores solares, alertando para a importância da utilização dos mesmos de forma habitual e com correta aplicação.

Ambulatórios da FAPES - Em 2018, foram realizados 52.185 atendimentos médicos assistenciais, ocupacionais, de urgência, de enfermagem, sociais e procedimentos ambulatoriais, representando uma média de 19 atendimentos por empregado ativo no ano.

QUADRO COMPARATIVO

Relação nº de atendimentos da GESAC/Profissional

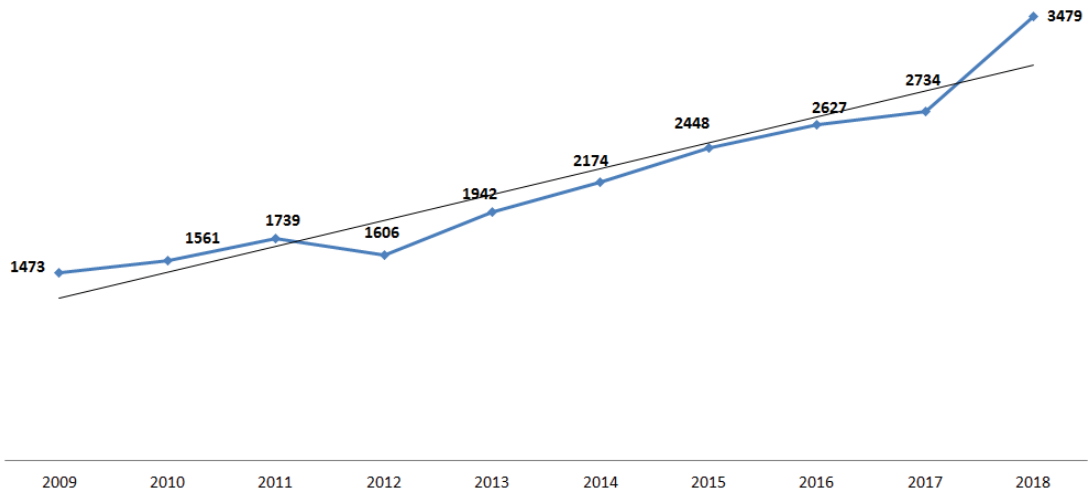

*Relação de número de atendimentos médicos, enfermagem, procedimentos e sociais do Departamento médico por Empregado Ativo - 2009 a 2018.

08

GESTÃO DAS DESPESAS

GESTÃO DAS DESPESAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A FAPES tem despesas administrativas relacionadas às atividades assistencial e previdencial, cada qual com fontes de custeio específicas. As fontes dos recursos destinados à cobertura das despesas administrativas previdenciais e de investimentos são compostas por:

1. Contribuições de participantes, assistidos e patrocinadores (10% da receita previdencial);
2. Parcela administrativa dos contratos com patrocinadores (10% da prestação paga);
3. Resultado dos investimentos do PBB, limitado ao valor das despesas de administração dos investimentos;
4. Resultado positivo da aplicação dos recursos financeiros do PGA.

A Resolução CGPC 29/2009 definiu critérios para a transferência de recursos dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Com base nesse Normativo, o limite definido pelo Conselho Deliberativo para a FAPES no ano de 2018 foi de 1% dos recursos garantidores do exercício corrente, que corresponde a R$ 123,3 milhões, tendo a FAPES despendido R$ 76,6 milhões. As despesas administrativas são realizadas atendendo a normas e critérios estabelecidos pelo órgão regulador e pelo órgão fiscalizador, que recebem essas informações mensalmente.

Ao final de 2018, a FAPES contava com 84 profissionais (99 em 2017) alocados à gestão da previdência – custeados, portanto, com recursos dos participantes e dos patrocinadores – e 59 (120 em 2017) vinculados às atividades relacionadas ao convênio dos empregadores com o INSS, ao plano de saúde e à medicina ocupacional, integralmente custeados pelos empregadores (empresas do sistema BNDES e FAPES), totalizando 143 profissionais (219 em 2017).

O plano de saúde e a medicina ocupacional, possuem natureza não contributiva e, portanto, as despesas administrativas relativas à gestão e à administração dessas atividades não geram ônus financeiro aos participantes e beneficiários.

As despesas de operação do Plano Básico de Benefícios totalizaram R$ 97,9 milhões, representando um decréscimo de 1,9% em relação a 2017, conforme demonstrado no quadro seguinte.

Em 2018, a despesa referente ao Termo de Assunção de Obrigação Financeira[1], reconhecido pela patrocinadora FAPES em junho de 2013 junto ao Plano Básico de Benefícios, foi de R$ 11,3 milhões (R$ 10,7 milhões em 2017). Essa despesa foi registrada na rubrica Pessoal Próprio da Gestão Previdencial.

[1] Esse Termo de Assunção de Obrigação Financeira diz respeito à dívida identificada da patrocinadora FAPES para com o Plano Básico de Benefícios, no âmbito dos estudos desenvolvidos pela Fundação, que foi equacionada em junho de 2013. Esses mesmos estudos também identificaram dívida dos patrocinadores BNDES, BNDESPAR e FINAME, dívidas essas reconhecidas por esses patrocinadores em dezembro de 2013 e de 2014 na sua quase totalidade e que ainda dependem de formalização.

Valores em R$ Mil

Rubricas	Gestão 2018		2018	2017	Var %
	Previdencial	Investimentos			
Pessoal e Encargos	**27.954**	**24.785**	**52.739**	**67.041**	-21,3%
Dirigentes	489	1.210	1.699	2.635	-35,5%
Pessoal Próprio	27.124	21.446	48.570	62.650	-22,5%
Pessoal Cedido	57	1733	1790	1395	28,3%
Estagiários	69	137	206	265	-22,3%
Outras	215	259	474	96	393,8%
Treinamentos/Congressos e Seminários	**25**	**42**	**67**	**82**	-18,3%
Viagens e Estadias	**47**	**81**	**128**	**149**	-14,1%
Serviços de Terceiros	**5.953**	**7.214**	**13.167**	**19.275**	-31,7%
Auditoria Contábil	59	-	59	95	-37,9%
Consultoria dos Investimentos	-	209	209	3.612	-94,2%
Consultoria Atuarial	167	-	167	-	N/A
Consultoria de Benefícios	125	-	125	-	N/A
Consultoria Jurídica	1.408	740	2.148	4.193	-48,8%
Gestão/planejamento Estratégico	754	989	1.743	2.077	-16,1%
Informática	2.482	4.103	6.585	7.087	-7,1%
Outros Serviços de Terceiros	407	648	1.055	1.002	5,3%
Recursos humanos	551	525	1.076	1209	-11,0%
Despesas Gerais	**2.121**	**2.030**	**4.151**	**4.999**	-17,0%
Depreciações/Amortizações	**7.982**	**1.415**	**9.397**	**2.522**	272,6%
Tributos	**2.452**	**21**	**2.473**	**2.347**	5,4%
Outras Despesas	**15.824**	**-**	**15.824**	**3.433**	360,9%
Total das Despesas Administrativas	**62.358**	**35.588**	**97.946**	**99.848**	**-1,9%**

A rubrica de Pessoal e Encargos apresentou redução de 21,3% em função de desligamentos de empregados ocorridos durante o ano.

Como resultado da revisão de contratos com fornecedores e a readequação de processos, houve redução em Serviços de Terceiros em 31,7%.

Dentre os fatores responsáveis pelo aumento nas despesas em 2018, estão: o reconhecimento na baixa de sistemas e projetos descontinuados, na rubrica depreciações/amortizações em R$ 7,9 milhões, e a provisão de perda para crédito de liquidação duvidosa em R$ 15,8 milhões.

DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS

A análise das despesas de Administração dos Recursos só é possível observando dados contábeis e extracontábeis. As informações contábeis se referem às despesas internas da FAPES, como pessoal e encargos, serviços de terceiros etc., sendo denominadas neste relatório como Despesas Administrativas dos Investimentos. As despesas referentes às taxas pagas aos administradores externos dos fundos de investimento são abatidas das cotas dos fundos e, portanto, ficam registradas nas demonstrações contábeis próprias desses fundos, não estando explícitas na contabilidade da FAPES. Contudo, essas despesas são acompanhadas e estão demonstradas a seguir,

juntamente com as demais. Neste relatório, elas são denominadas Despesas Embutidas nos Fundos de Investimento.

A FAPES, no encerramento de 2017, tinha 88,9% dos recursos garantidores totais dos planos administrados (PBB e PGA) investidos por meio de fundos de investimentos, sendo 78,9% em fundos de gestão própria e 10% de gestão terceirizada.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS

Valores em R$ Mil

	2014	2015	2016	2017	2018
Recurso Garantidor Total (RG)	8.628.994	8.895.765	9.992.376	10.895.938	12.553.142
Despesas Administrativas - Investimentos	**52.339**	**62.229**	**67.725**	**53.479**	**35.588**
% Crescimento (período anterior)	0,44%	18,90%	8,83%	-21,03%	-33,45%
Despesas Embutidas nos Fundos de Investimentos	**18.498**	**20.370**	**18.080**	**17.407**	**27.060**
% Crescimento (período anterior)	-0,93%	10,12%	-11,24%	-3,72%	55,46%
Total das despesas com a administração dos recursos	**70.838**	**82.600**	**85.804**	**70.886**	**62.648**
% Crescimento (período anterior)	0,08%	16,60%	3,88%	-17,39%	-11,62%
% dos RG	0,82%	0,93%	0,86%	0,65%	0,50%

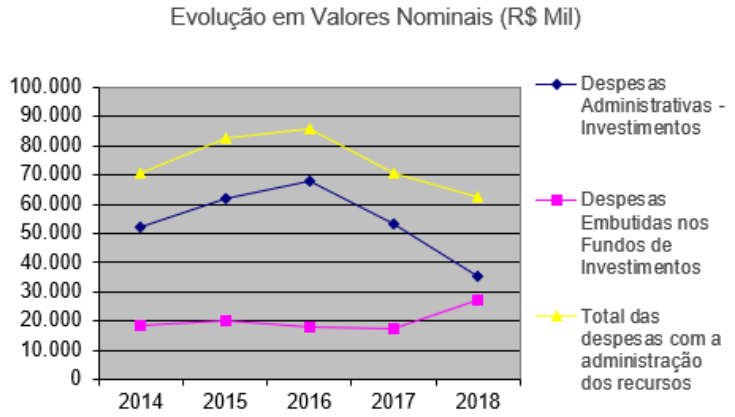

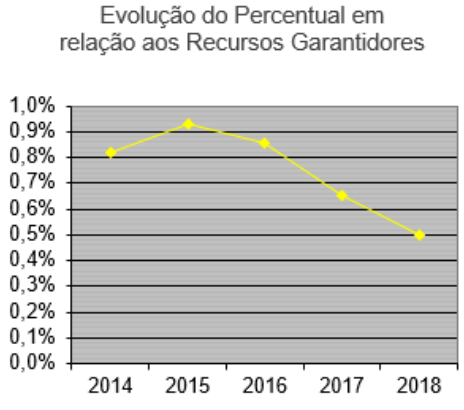

As Despesas com a Administração dos Recursos foram equivalentes 0,62% dos recursos garantidores totais da FAPES (0,65% em 2017).

As Despesas Administrativas dos Investimentos apresentaram uma variação negativa de 33,46% em relação a 2017, devido ao processo de reestruturação organizacional.

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE INVESTIMENTOS ENTRE OS SEGMENTOS DE INVESTIMENTOS

Valores em R$ Mil

Rubrica	2017	2018	2018					
			Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Imobiliário	Empréstimos e Financiamentos	Investimentos no Exterior
Despesas Administrativas dos Investimentos	**53.479**	**35.588**	**8.216**	**9.662**	**6.876**	**3.438**	**5.012**	**2.384**
Pessoal e Encargos	**38.204**	**24.785**	**5.721**	**6.727**	**4.789**	**2.395**	**3.492**	**1.661**
Treinamentos/Congressos e Seminários	**48**	**42**	**10**	**11**	**8**	**4**	**6**	**3**
Viagens e Estadias	**106**	**81**	**19**	**22**	**16**	**8**	**11**	**5**
Serviços de Terceiros	**10.835**	**7.214**	**1.665**	**1.961**	**1.394**	**696**	**1.015**	**483**
Consultoria dos Investimentos	3.612	209	48	58	40	20	29	14
Consultoria Jurídica	520	740	171	201	143	71	104	50
Recursos Humanos	704	525	121	142	101	51	74	35
Informática	4.578	4.103	947	1.114	793	396	578	275
Gestão/Planejamento Estratégico	1.091	989	228	268	191	96	139	66
Outros Serviços de Terceiros	330	648	149	177	125	62	91	43
Despesas Gerais	**3.025**	**2.030**	**469**	**551**	**392**	**196**	**286**	**136**
Depreciações/Amortizações	**1249**	**1.415**	**327**	**384**	**273**	**137**	**199**	**95**
Tributos	**12**	**21**	**5**	**6**	**4**	**2**	**3**	**1**

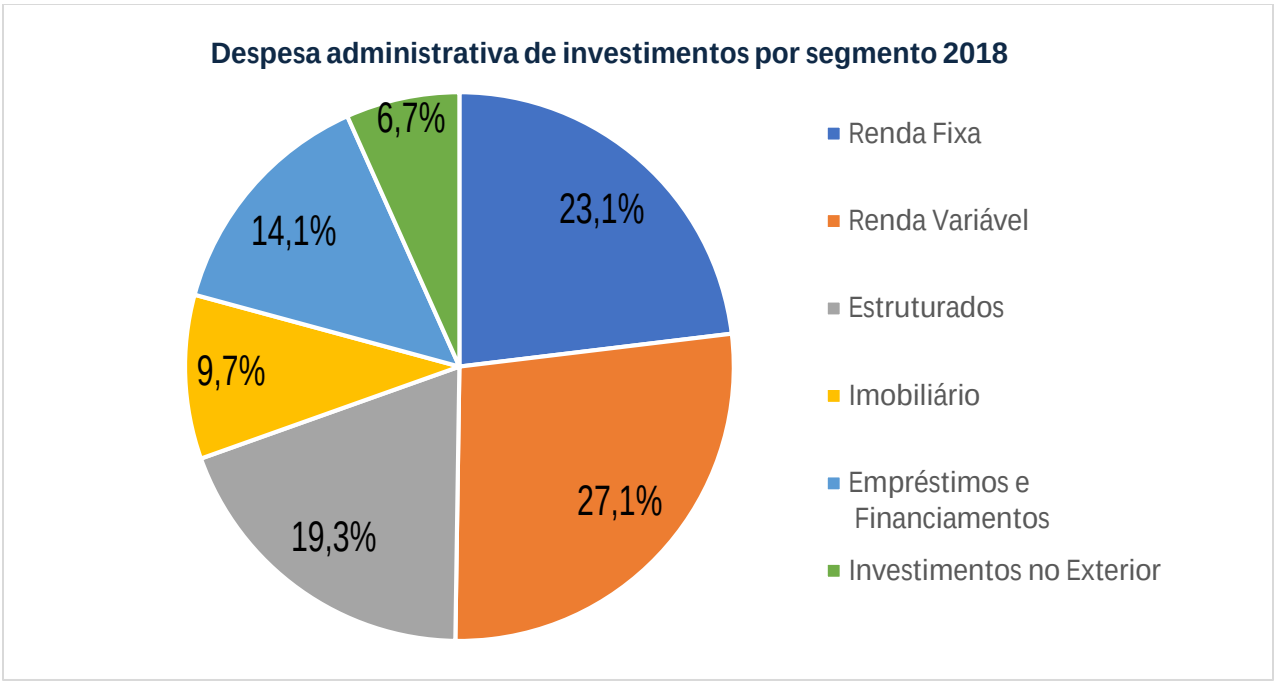

DESPESAS EMBUTIDAS NOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DA FAPES

As Despesas Embutidas nos Fundos de Investimento são constituídas, principalmente, por taxa de administração, corretagem e taxa de performance para os fundos de gestão externa. Em 2018, as Despesas Embutidas nos Fundos de Investimentos da FAPES foram equivalentes a 0,34% dos recursos garantidores totais da Fundação (0,16% em 2017). Os valores apurados abrangem as despesas dos fundos de gestão interna, externa e estruturados, e podem ser visualizadas no quadro a seguir:

R$ Mil

RUBRICA	2017	2018	2018			
			Renda Fixa	Renda Variável	Exterior	Estruturados
Despesas Embutidas nos Fundos de Investimentos da FAPES	**17.407**	**27.060**	**3.952**	**12.501**	**199**	**10.407**
Tx. Administração	10.929	14.131	443	5.376	124	8.188
Tx. Performance	1.460	4.839	0	4.180	0	659
Custódia	2.364	2.586	1.887	454	25	220
Corretagem	999	3.502	1.210	2.292	0	0
Consultorias	519	414	0	0	0	414
Auditoria	179	195	47	37	2	108
Desp adm diretas-Tx CVM	498	546	326	136	17	66
Serviços Jurídicos	333	466	0	0	0	466
Outras Despesas	126	381	39	25	30	286

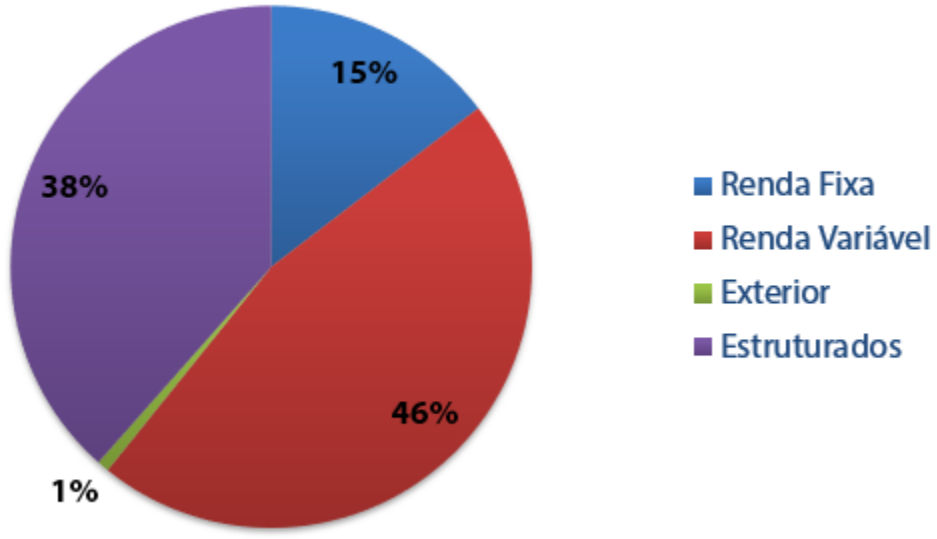

A elevação da taxa de administração é decorrência da própria valorização dos ativos ao longo de 2018 e da elevação do percentual da parcela da carteira da FAPES sob gestão de terceiros. Neste ano, foram efetuados aportes nos fundos de investimento no exterior, fundos multimercado, fundos de private equity e fundos de renda variável.

Houve um aumento de R$ 3,2 milhões na taxa de administração paga aos gestores externos. 96,2% desse aumento da taxa de administração é explicado por:

- novos aportes em FIP realizados em 2018 – KINEA IV, Hamilton Lane e Lacan – respondem por 41,2% do aumento;
- a taxa de administração relativa ao fundo Curió – gerido pela Atmos – responde por outros 40,60% do aumento. Esse aumento reflete tanto a valorização dos ativos quanto o fato de que o aporte nessa gestora ocorreu em meados de 2017 – ou seja, a taxa de administração incidiu sobre um período menor em 2017; e
- valorização dos ativos sob gestão da JGP – JGP Equity – e da Squadra – fundo Sanhaço – respondem por 14,4% do aumento da taxa de administração.

Quanto à taxa de performance, trata-se de despesa que somente se torna efetiva na hipótese em que a gestão de terceiros produza retornos em excesso aos retornos trazidos por uma gestão passiva, que se dedica basicamente a replicar determinado benchmark. Ou seja, a elevação das despesas com taxa de performance teve como contrapartida efetiva a apropriação, pela FAPES, dos benefícios trazidos pela gestão ativa, quais sejam, os retornos em excesso aos do benchmark.

As despesas com corretagem tiveram um acréscimo de R$ 2,5 milhões em 2018 em relação às despesas verificadas em 2017. 65% desse aumento, que equivale a cerca de 0,1% dos recursos alocados em renda variável pela FAPES no final de 2018, é devido às despesas de corretagem com os fundos de gestão interna – o que equivale a cerca R$ 1,5 milhão. 35% do aumento é por conta dos fundos de gestão externa – cerca de R$ 1 milhão. Deve-se lembrar que 74% dos recursos alocados em renda variável são geridos internamente e 26%, externamente.

O aumento das despesas de corretagem tanto na gestão interna quanto na externa é explicado pelo maior volume de recursos alocados em ativos de renda variável e pelo incremento do giro da carteira. Vale mencionar que não houve, no período, elevação da taxa de corretagem ou dos emolumentos pagos à bolsa.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018

FAPES

COMPOSIÇÃO FAPES EM 2018

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES

PATROCINADORES
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR
Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME
Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

DIRETORIA-EXECUTIVA
Solange Paiva Vieira (Diretora-Superintendente)
Bruno Macedo Dias (Diretor de Seguridade e Jurídico)
Victor Guilherme Tito (Diretor Financeiro e de Investimentos)

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL
Victor Guilherme Tito - Diretor Financeiro e de Investimentos
CPF 044.878.356-82

ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO
Intrag DTVM

CUSTODIANTE
Itaú-Unibanco S.A.

CONSELHO DELIBERATIVO
Carlos Roberto Lopes Haude (Presidente)
Carlos Renato Pereira Cotovio
André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes
Jorge Cláudio Cavalcante de Oliveira Lima
Caio Britto de Azevedo
Sebastião Bergamini Junior

CONSELHO FISCAL
Luís Inácio Senos Dantas (Presidente em exercício)
Ricardo Massao Matsushima
Paulo Henrique Barbosa Pegas
Paulo Rebouças Monteiro Filho

AO LONGO DE 2018, OCORRERAM AS ALTERAÇÕES DE MANDATOS A SEGUIR:

Luiz Raul Delgado de Andrade ocupou o cargo de Conselheiro Deliberativo titular até sua renúncia, em 02.02.2018.
Caio Britto de Azevedo ocupou o cargo de Conselheiro Deliberativo Titular a partir de 02.02.2018, tendo Luiz Raul Delgado de Andrade assumido como seu suplente, a partir de 05.06.2018.
Carlos Eduardo Azen Alves ocupou o cargo de Conselheiro Deliberativo Titular até sua renúncia, em 05.02.2018.
Carlos Roberto Lopes Haude ocupou o cargo de Conselheiro Deliberativo a partir de 05.02.2018, tendo Carlos Eduardo Azen Alves assumido como seu suplente, a partir de 07.05.2018.

ÍNDICE

09 DEMONSTRAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

10 OUTROS DEMONSTRATIVOS

09

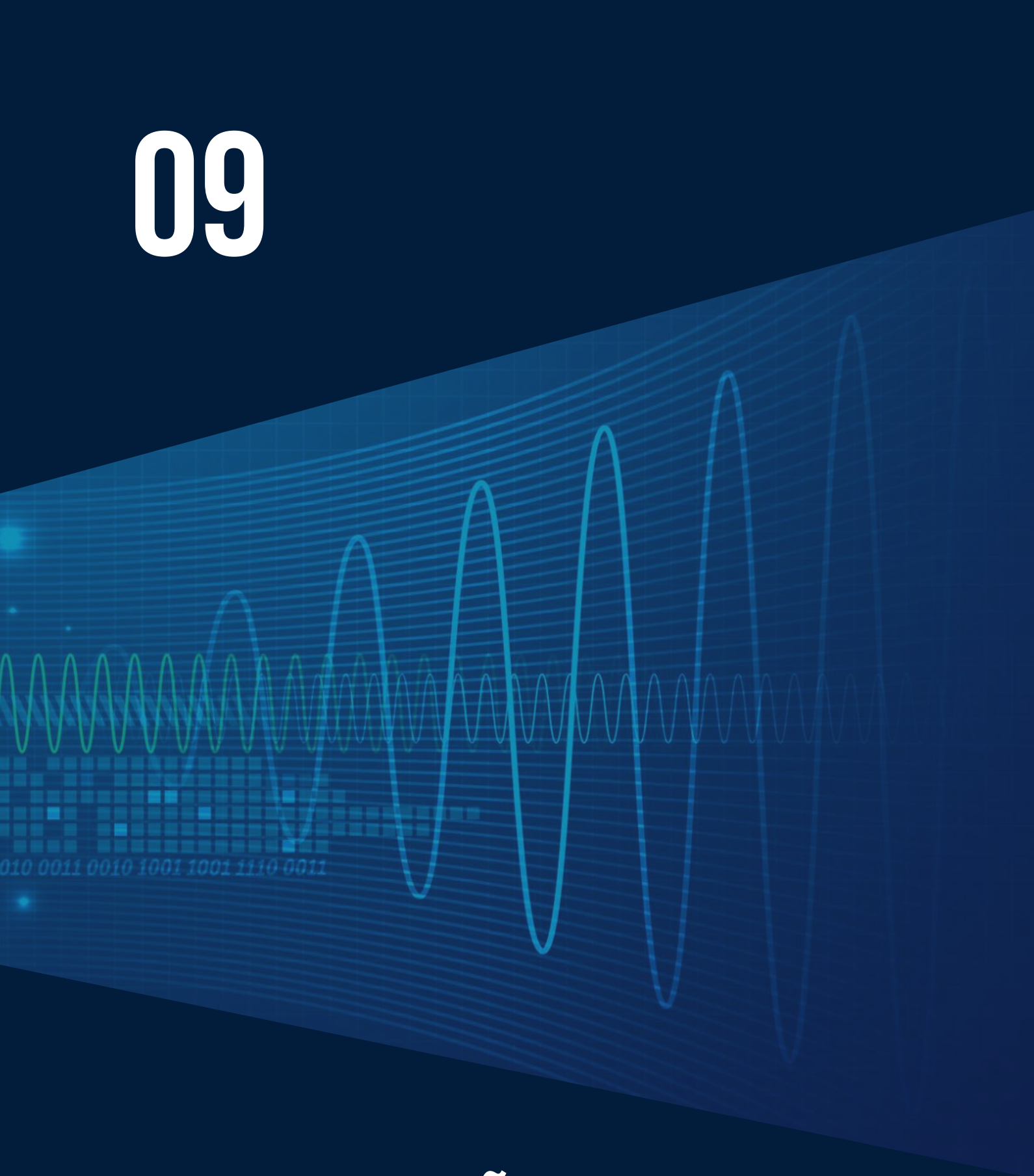

DEMONSTRAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

9.1. Demonstrações Contábeis

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2018	2017	Passivo	Nota	2018	2017
Disponível	4	604	611	**Exigível operacional**	8	127.601	56.940
				Gestão previdencial		108.513	33.648
Realizável		12.638.878	11.377.317	Gestão administrativa		15.071	16.505
Gestão previdencial	5	56.725	449.548	Investimentos		4.017	6.787
Gestão administrativa	7	25.598	25.655				
				Exigível Contigencial	10	29.882	22.676
				Gestão Previdencial		28.211	20.731
Investimentos	6	12.556.555	10.902.114	Gestão administrativa		1.671	1.945
Fundos de investimento		11.211.114	9.683.924	**Patrimônio social**	11	12.490.676	11.318.477
Investimentos imobiliários		935.081	851.665	Patrimônio de cobertura do plano		12.353.047	11.192.574
Empréstimos e financiamentos		410.360	366.525	Provisões matemáticas		12.668.069	13.491.803
				Benefícios concedidos		8.965.702	8.904.249
				Benefícios a conceder		5.165.779	5.759.508
Permanente		8.677	20.165	(-) Provisões matemáticas a constituir		(1.463.412)	(1.171.954)
Imobilizado		3.874	4.980	Equilíbrio técnico			
Intangível		4.803	15.185	Resultados realizados		(315.022)	(2.299.229)
				Déficit técnico acumulado		(315.022)	(2.299.229)
Gestão assistencial	14	61.335	54.159				
				Fundos	12	137.629	125.903
				Fundos Previdenciais		13.514	2.924
				Fundos administrativos		96.745	98.699
				Fundos dos investimentos		27.370	24.280
				Gestão assistencial	14	61.335	54.159
Total do ativo		12.709.494	11.452.252	**Total do passivo**		12.709.494	11.452.252

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos ativos líquidos do Plano Básico de Benefícios

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017	Variação %
Ativos		12.636.701	11.388.765	10,96
Disponível	4	540	533	1,31
Recebível		298.303	693.112	(56,96)
Investimento	6	12.337.858	10.695.120	15,36
Fundos de investimento		10.992.194	9.476.631	15,99
Investimentos imobiliários		935.304	851.964	9,78
Empréstimos e financiamentos		410.360	366.525	11,96
Obrigações		146.025	70.288	107,75
Operacional		117.814	49.557	137,73
Contingencial		28.211	20.731	36,08
Fundos não previdenciais		124.115	122.979	0,92
Fundos administrativos		96.745	98.699	(1,98)
Fundos dos investimentos		27.370	24.280	12,73
Total dos ativos líquidos		12.366.561	11.195.498	10,46
Provisões matemáticas		12.668.069	13.491.803	(6,11)
Déficit técnico	11	(315.022)	(2.299.229)	(86,30)
Fundos previdenciais		13.514	2.924	362,18
Apuração do equilíbrio técnico ajustado				
Resultado realizado				
(-) Déficit técnico acumulado	11	(315.022)	(2.299.229)	(86,30)
Ajuste de precificação		346.548	339.011	2,22
Equilíbrio técnico ajustado		31.526	1.960.218)	(101,61)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio social

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017	Variação %
Patrimônio social - Início do exercício	11	11.318.477	10.818.223	4,62
Adições		2.715.520	1.891.479	43,57
Contribuições previdenciais		1.340.621	384.094	249,03
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial		1.223.173	1.336.339	(8,47)
Receitas administrativas		129.280	144.648	(10,62)
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão administrativa		19.083	23.583	(19,08)
Reversão líquida de contingências - Gestão administrativa		274	-	100,00
Constituição de fundos de investimentos		3.089	2.815	9,73
Destinações		(1.543.321)	(1.391.225)	10,93
Benefícios		(1.385.250)	(1.234.262)	12,23
Constituição de contingências - Gestão Previdencial		(7.480)	(4.175)	79,16
Despesas administrativas		(150.591)	(151.463)	(0,58)
Constituição de contingências - Gestão administrativa		-	(1.325)	N/A
Acréscimo no ativo líquido		1.172.199	500.254	134,32
Provisões matemáticas		(823.734)	1.059.805	N/A
Superávit/Déficit técnico		1.984.207	(578.355)	N/A
Fundos previdenciais		10.590	546	1.839,56
Fundos administrativos		(1.954)	15.443	N/A
Fundos dos investimentos		3.090	2.815	9,77
Patrimônio social - Final do exercício		12.490.676	11.318.477	10,36
Gestão assistencial		-	-	-
Receitas assistenciais		133.463	156.978	(14,98)
Despesas assistenciais		(133.463)	(156.978)	(14,98)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações dos ativos líquidos do Plano Básico de Benefícios

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017	Variação %
Ativo líquido - Saldo inicial	11.195.498	10.713.502	4,50
Adições	2.604.505	1.759.537	48,02
Contribuições previdenciais	1.381.332	423.198	226,40
Resultado positivo líquido dos investimentos - Gestão previdencial	1.223.173	1.336.339	(8,47)
Destinações	(1.433.442)	(1.277.541)	12,20
Benefícios	(1.385.250)	(1.234.262)	12,23
Constituição de contingências - Gestão previdencial	(7.480)	(4.175)	79,16
Custeio administrativo	(40.712)	(39.104)	4,11
Acréscimo no ativo líquido	1.171.063	481.996	142,96
Provisões matemáticas	(823.734)	1.059.805	(177,73)
Fundos previdenciais	10.590	546	1.839,56
Superávit/Déficit técnico do exercício	1.984.207	(578.355)	(443,08)
Ativo líquido - Saldo final	12.366.561	11.195.498	10,46
Fundos não previdenciais	124.115	122.979	0,92
Fundos administrativos	96.745	98.699	(1,98)
Fundos dos investimentos	27.370	24.280	12,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do plano de gestão administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017	Variação %
Fundo administrativo - Saldo anterior		98.699	83.256	18,55
Custeio da gestão administrativa		148.363	168.231	(11,81)
Receitas		148.363	168.231	(11,81)
Custeio administrativo da gestão previdencial		40.712	39.104	4,11
Custeio administrativo dos investimentos		35.587	53.479	(33,46)
Resultado positivo líquido dos investimentos		19.083	23.583	(19,08)
Reembolso da Gestão Assistencial		52.645	51.615	2,00
Outras receitas		336	450	(25,33)
Despesas administrativas		(150.591)	(151.463)	(0,58)
Administração previdencial		(62.358)	(46.369)	34,48
Pessoal e encargos		(27.954)	(28.837)	(3,06)
Treinamentos/congressos e seminários		(25)	(34)	(26,47)
Viagens e estadias		(47)	(43)	9,30
Serviços de terceiros		(5.953)	(8.440)	(29,47)
Despesas gerais		(2.122)	(1.974)	7,50
Depreciações e amortizações		(7.982)	(1.273)	527,02
Tributos		(2.451)	(2.335)	4,97
Outros		(15.824)	(3.433)	360,94
Administração dos investimentos		(35.588)	(53.479)	(33,45)
Pessoal e encargos		(24.785)	(38.204)	(35,12)
Treinamentos/congressos e seminários		(42)	(48)	(12,50)
Viagens e estadias		(81)	(106)	(23,58)
Serviços de terceiros		(7.214)	(10.835)	(33,42)
Despesas gerais		(2.030)	(3.025)	(32,89)
Depreciações e amortizações		(1.415)	(1.249)	13,29
Tributos		(21)	(12)	75,00
Administração assistencial		(52.645)	(51.615)	2,00
Constituição de contingências administrativas		274	(1.325)	(120,68)
Sobra da gestão administrativa		(1.954)	15.443	(112,65)
Constituição do fundo administrativo		(1.954)	15.443	(112,65)
Fundo administrativo - Saldo atual	9	96.745	98.699	(1,98)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do plano de gestão administrativa do Plano Básico de Benefícios

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017	Variação %
Fundo administrativo - Saldo anterior		98.699	83.256	18,55
Custeio da gestão administrativa		95.718	116.616	(17,92)
Receitas		95.718	116.616	(17,92)
Custeio administrativo da gestão previdencial		40.712	39.104	4,11
Custeio administrativo dos investimentos		35.587	53.479	(33,46)
Resultado positivo líquido dos investimentos		19.083	23.583	(19,08)
Outras receitas		336	450	(25,33)
Despesas administrativas		(97.946)	(99.848)	(1,90)
Administração previdencial		(62.358)	(46.369)	34,48
Pessoal e encargos		(27.954)	(28.837)	(3,06)
Treinamentos/congressos e seminários		(25)	(34)	(26,47)
Viagens e estadias		(47)	(43)	9,30
Serviços de terceiros		(5.953)	(8.440)	(29,47)
Despesas gerais		(2.122)	(1.974)	7,50
Depreciações e amortizações		(7.982)	(1.273)	527,02
Tributos		(2.451)	(2.335)	4,97
Outros		(15.824)	(3.433)	360,94
Administração dos investimentos		(35.588)	(53.479)	(33,45)
Pessoal e encargos		(24.785)	(38.204)	(35,12)
Treinamentos/congressos e seminários		(42)	(48)	(12,50)
Viagens e estadias		(81)	(106)	(23,58)
Serviços de terceiros		(7.214)	(10.835)	(33,42)
Despesas gerais		(2.030)	(3.025)	(32,89)
Depreciações e amortizações		(1.415)	(1.249)	13,29
Tributos		(21)	(12)	75,00
Constituição de contingências administrativas		274	(1.325)	(120,68)
Sobra da gestão administrativa		(1.954)	15.443	(112,65)
Constituição do fundo administrativo		(1.954)	15.443	(112,65)
Fundo administrativo - Saldo atual	9	96.745	98.699	(1,98)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das provisões técnicas do Plano Básico de Benefícios

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017	Variação %
Provisões técnicas		12.539.956	11.290.067	11,07
Provisões matemáticas	12	12.668.069	13.491.803	(6,11)
Benefícios concedidos		8.965.702	8.904.249	0,69
Benefício definido		8.965.702	8.904.249	0,69
Benefícios a conceder		5.165.779	5.759.508	(10,31)
Benefício definido		5.165.779	5.759.508	(10,31)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(1.463.412)	(1.171.954)	24,87
(-) Déficit equacionado		(1.463.412)	(1.171.954)	24,87
(-) Patrocinadores		(731.706)	(585.977)	24,87
(-) Participantes		(227.004)	(215.350)	5,41
(-) Assistidos		(504.702)	(370.627)	36,18
Equilíbrio técnico		(315.022)	(2.299.229)	(86,30)
Déficit técnico acumulado		(315.022)	(2.299.229)	(86,30)
Fundos	12	40.884	27.204	50,29
Fundos previdenciais		13.514	2.924	362,18
Fundos dos investimentos - Gestão Previdencial		27.370	24.280	12,73
Exigível operacional	11,9	117.814	49.558	137,73
Gestão previdencial		110.896	39.384	181,58
Investimentos - Gestão Previdencial		6.918	10.174	(32,00)
Exigível contingencial	10	28.211	20.731	36,08
Gestão previdencial		28.211	20.731	36,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Balanços Patrimoniais do Plano de Assistência e Saúde – PAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2018	2017	Passivo	Nota	2018	2017
Ativo Circulante		61.294	54.092	**Passivo circulante**		47.323	43.449
Disponível		23	3	**Provisões técnicas de operações de assistência à saúde**	14.2	18.544	10.310
				Provisões para Eventos a Liquidar para o SUS		70	48
Realizável		61.271	54.089	Provisões para Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços		18.474	10.262
Aplicações Financeiras	14.1	60.486	53.323	Débitos de operações não relacionados com planos saúde da Operadora		119	85
Cotas de Fundo de Investimentos Vinculados		279	263	Tributos e contribuições a recolher		3.314	3.199
Cotas de Fundo de Investimentos Não Vinculados		60.207	53.060	Débitos diversos		25.346	29.855
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		785	766				
Contraprestação Pecuniária a Receber		-	-				
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados		669	580				
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		116	186				
Créditos de Operações não relac com Plano de Assistência à Saúde		-	-				
Bens e Títulos a Receber		-	-				
Ativo Não Circulante		41	68				
Realizável a Longo Prazo		41	68	**Patrimônio Social**		14.012	10.711
Total do ativo		61.335	54.160	**Total do passivo**		61.335	54.160

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado do Plano de Assistência e Saúde – PAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	Nota	2018	2017
Contraprestações efetivas do plano de assistência à saúde	14.3	184.393	184.825
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		184.393	184.825
Contraprestações líquidas		185.957	186.224
Tributos Diretos de Operações de Assistência à Saúde		(1.564)	(1.399)
Eventos indenizáveis líquidos	14.4	(150.548)	(155.132)
Eventos conhecidos ou avisados		(150.585)	(155.039)
Outras despesas operacionais com Plano de Assistência à Saúde		37	(93)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		33.845	29.693
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora		17.980	20.102
Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(836)	(900)
Outras despesas operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora		(1.504)	(1.452)
Resultado bruto		49.485	47.443
Despesas administrativas		(52.963)	(51.981)
Resultado financeiro líquido		3.478	4.538
Receitas financeiras		3.489	4.567
Despesas financeiras		(11)	(29)
Resultado líquido		-	-

Demonstrações das mutações do patrimônio social do Plano de Assistência e Saúde – PAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Patrimônio Social	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	7.399	7.399
Integralização de margem de solvência	3.312	3.312
Saldos em 31 de dezembro de 2017	10.711	10.711
Integralização de margem de solvência	3.301	3.301
Saldos em 31 de dezembro de 2018	14.012	14.012

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa do Plano de Assistência e Saúde – PAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em milhares de Reais)

	2018	2017
Atividades operacionais		
Recebimento de planos de saúde	184.616	199.557
Resgate de aplicações financeiras	181.547	150.595
Outros Recebimentos Operacionais	17.266	19.913
Pagamento a fornecedores/Prestadores de serviços de saúde	(195.560)	(201.383)
Pagamento de tributos	(5.928)	(5.314)
Aplicações financeiras	(185.222)	(166.687)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(3.281)	(3.319)
Atividades de Investimento		
Integralização de Capital em Dinheiro	3.301	3.312
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	3.301	3.312
Variação líquida do caixa	20	(7)
Caixa - Saldo inicial	3	10
Caixa - Saldo final	23	3
Ativos livres no início do exercício (*)	53.063	32.435
Ativos livres no final do exercício (*)	60.230	53.063
Aumento/Redução nas aplicações financeiras recursos livres	7.167	20.628

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não vinculadas, isso é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

9.2. Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado)

1. Contexto operacional

A Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES ("FAPES" ou "Entidade" ou "Fundação"), com sua sede situada à Avenida República do Chile, 230 / 8º andar - CEP: 20031-170 - Rio de Janeiro (RJ), é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, por prazo indeterminado, instituída pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") por meio de Escritura Pública datada de 7 de janeiro de 1975, criada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS pela Portaria nº 1.550/79, que aprovou seu estatuto social e autorizou seu funcionamento.

A Fundação tem por objeto principal instituir, administrar e executar planos privados de natureza previdencial, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados do Sistema BNDES, que compreendem o BNDES, a BNDES Participações S.A. - ("BNDESPAR") e a Agência Especial de Financiamento Industrial - ("FINAME"), bem como aos da FAPES, definidos por regulamento específico. O seu estatuto atual foi aprovado pela Portaria nº 118, de 9 de março de 2010, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

A FAPES opera, atualmente, o Plano Básico de Benefícios - PBB, na modalidade de benefício definido, cujo regulamento foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, por meio da Portaria nº 2.598, de 6 de novembro de 2008, único e comum a todos os seus participantes e patrocinadores, cujos benefícios estão previstos no texto regulamentar.

Em 05 de maio de 2017, a Fundação deu início ao processo de fechamento do PBB para novas adesões, a partir de solicitação dos patrocinadores do Sistema BNDES, acatada também pelo próprio patrocinador FAPES. A proposta de alteração do Regulamento do Plano Básico de Benefícios - RPBB foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FAPES, e em 18 de dezembro de 2018 foi aprovada pela PREVIC através da portaria n° 1.166.

A Fundação também administra o Plano de Assistência e Saúde - PAS, que corresponde ao programa de assistência médica definido em regulamento específico, aprovado pela Resolução nº 2.127/2011 do BNDES. O Plano foi instituído pelos mantenedores BNDES, BNDESPAR, FINAME e a própria FAPES, que custeiam integralmente as despesas correspondentes, conforme convênio de gestão celebrado em 15 de outubro de 2007, em atendimento à Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

A FAPES, conforme determina o artigo 5º da Lei 11.053, de 29 de dezembro de 2004, não está sujeita à retenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de sua propriedade.

Em 31 de dezembro de 2018, a FAPES contava com 2.759 participantes ativos (2.910 em dezembro de 2017) e 2.218 assistidos (2.179 em dezembro de 2017) e a idade média da população do plano de benefícios é de 54 anos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da FAPES e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

As operações do PAS são contabilizadas de acordo com as regras e o plano de contas da ANS, estabelecido pela Resolução Normativa nº 290, de 27 de fevereiro de 2012 e alterações posteriores, e apresentadas em quadros e notas explicativas

específicas, de acordo com os Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pela ANS.

A FAPES não apresenta no conjunto das demonstrações contábeis do PAS a Demonstração do Resultado Abrangente - DRA pelo fato de não apurar resultado nos exercícios.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho Deliberativo em 20 de março de 2019.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas adotadas pela Entidade para elaboração das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

a. Moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas na moeda Real, que é a moeda funcional da FAPES. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

b. Resultado das operações

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência.

c. Realizável - Gestão previdencial

Registra os recursos a receber das patrocinadoras e dos participantes. As contribuições contratadas das patrocinadoras são atualizadas até a data do balanço pelos índices fixados em contrato. Para prestações inadimplidas é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme regras estabelecidas pela PREVIC.

d. Realizável - Gestão administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e terceiros e gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

e. Investimentos

Títulos e valores mobiliários - Renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa, referentes às carteiras dos fundos exclusivos, classificados na categoria "títulos para negociação", tem o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

Na categoria "títulos mantidos até o vencimento" estão incluídos títulos públicos federais, que são registrados pelo custo de aquisição e acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço, de acordo com seus os índices de correção, utilizando também como contrapartida as rubricas de resultado. A FAPES baseia-se em estudos que garantem a manutenção da carteira de títulos mantidos até o vencimento.

Títulos e valores mobiliários - Renda variável

Todas as ações negociadas no mercado à vista, referentes às carteiras dos fundos exclusivos, são registradas pelo custo de aquisição deduzido das despesas diretas com corretagem e de outras taxas e ajustadas ao valor de mercado. Tal valor é apurado com base na cotação do último dia útil do mês ou da data mais próxima do balanço em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores.

A variação oriunda da comparação entre os valores registrados na contabilidade e os avaliados a mercado é apropriada no resultado dos investimentos.

Fundos de investimentos - Estruturados

As participações nesses fundos são registradas pelo custo de aquisição e ajustadas pelo valor patrimonial das cotas informado pelos respectivos administradores.

Investimentos imobiliários

São registrados pelo custo de aquisição, reavaliados em período não superior a três anos e depreciados

(exceto terrenos) pelo método linear, de acordo com as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos de avaliação, em cumprimento ao que estabelece a legislação vigente.

As receitas com aluguéis, assim como a variação oriunda da comparação entre os valores registrados na contabilidade e os avaliados a mercado são registradas em rubrica do resultado dos investimentos.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos concedidos a participantes estão apresentados pelo valor do principal acrescido dos rendimentos até a data do balanço. A remuneração referente aos juros e à atualização financeira está registrada nas rubricas de resultado dos investimentos. Para prestações inadimplidas é constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme regras estabelecidas pela PREVIC.

f. Permanente

O ativo permanente é composto pelo imobilizado e intangível. O imobilizado refere-se aos bens necessários ao funcionamento da Entidade, registrados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. Os gastos registrados no intangível são apresentados pelo valor aplicado e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

g. Exigível operacional

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da Entidade pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

h. Exigível contingencial

O exigível contingencial é contabilizado pelo montante de perda considerada provável, observada a sua natureza, e atualizado até a data do balanço.

i. Patrimônio social - Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são calculadas pelo atuário externo Rodarte Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária Ltda, contratado pela Fundação, observando o regime financeiro de capitalização. As provisões representam, na época da sua apuração, os compromissos futuros assumidos junto aos seus participantes ativos, nas provisões relativas a benefícios a conceder, e aos assistidos, nas relativas a benefícios concedidos.

j. Gestão assistencial

São registrados os recursos referentes aos serviços assistenciais à saúde, de forma segregada dos recursos do Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES e seguem as normas contábeis determinadas pela ANS, que estão descritas na Nota Explicativa 15.

k. Custeio administrativo

A FAPES conta com metodologia desenvolvida internamente, destinada à apuração do seu custeio administrativo departamental, considerando o método de apropriação de custos por atividade. Esses custos são registrados diretamente nas contas de despesas administrativas e apropriados de acordo com sua natureza a cada gestão depois de se proceder aos devidos rateios.

l. Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, o valor residual dos investimentos imobiliários, o exigível contingencial, as provisões matemáticas e os fundos, e sua liquidação poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

m. Depósitos judiciais

Os depósitos judiciais foram registrados conforme as incidências dos eventos de entrada e saída. Diferenças geradas pelo retorno de valores depositados são registradas na receita.

4. Disponível

Os saldos das disponibilidades, no valor de R$ 604 (R$ 611 em 31 de dezembro de 2017), estão

livremente disponíveis e não vinculados a linhas de crédito ou de financiamento.

	2018	2017
Contribuições do mês (a)	29.808	1.431
Contribuições em atraso	14	139
Contribuições sobre 13º	-	3
Contribuições contratadas (b)	-	427.143
Adiantamentos	2.666	2.282
Depósitos judiciais/recursais	12.077	12.077
Reembolso a Receber FPB	5.504	5.187
Valores a Receber FAMS	5.089	-
Outros valores a receber	1.567	1.286
Total	**56.725**	**449.548**

5. Gestão previdencial

Os realizáveis da gestão previdencial são compostos como se segue:

(a) Em 2018 os pagamentos das folhas de ativos dos patrocinadores e assistidos, da FAPES, passaram a ser feitos no mês seguinte ao da competência, o que gerou saldo maior nos realizáveis em relação ao ano anterior, nas contribuições para o plano de benefícios.

(b) As contribuições contratadas referem-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores e ao termo de assunção de obrigação financeira firmado pela FAPES entre o Plano Básico de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa, com prazo fixo de amortização, realizada por meio de pagamentos mensais calculados pelo sistema Price, totalizando 13 parcelas a cada ano. Os juros incidentes para os contratos celebrados em 2002 correspondem a 7,0139% ao ano, sendo 6% referente à taxa atuarial, vigente à época, e 1,0139% referente à taxa de custeio administrativo. No caso dos contratos celebrados em 2004 e aditados em 2008, os juros incidentes correspondem à taxa de 6% ao ano, enquanto a taxa de carregamento administrativo representa 1/9 de cada parcela. Com relação ao termo de assunção, a taxa de juros anual corresponde à do plano de custeio da Fundação e a taxa de carregamento administrativo foi deduzida em sua totalidade do valor da dívida, apurando-se o valor líquido do termo. Para todas as obrigações contratadas, além da incidência dos juros já mencionados, há atualização do saldo devedor em decorrência do reajuste salarial determinado por acordo coletivo de trabalho, o qual deve ser aplicado nas mesmas épocas e proporções em que este for concedido. Entretanto, até que o percentual de reajuste seja definido, é utilizado, provisoriamente, o INPC para correção mensal dos saldos devedores. A provisão de crédito de liquidação duvidosa das contribuições contratadas foi 100% constituída em 2018, conforme Instrução SPC nº 34/2009.

Composição das contribuições contratadas por patrocinador:

	2018	2017
BNDES	743.594	665.136
(-) PCLD	(743.594)	(332.568)
Saldo BNDES	-	332.568
BNDESPAR	156.533	139.711
(-) PCLD	(156.533)	(69.855)
Saldo BNDESPAR	-	69.856
FINAME	55.394	49.440
(-) PCLD	(55.394)	(24.720)
Saldo FINAME	-	24.720
Total do sistema BNDES	**-**	**427.144**
FAPES (*)	**128.773**	**129.136**
Total	**128.773**	**938.452**

(*) O valor a receber do patrocinador FAPES é eliminado nos ajustes de consolidação, conforme a Nota 9.

Posição em 31/12/2018

Patrocinadoras	BNDES		BNDESPAR		FINAME		FAPES	Total
Contratos firmados	2002	2004	2002	2004	2002	2004	2013	
Saldo anterior	**311.417**	**21.151**	**63.994**	**5.861**	**22.591**	**2.129**	**129.136**	**556.279**
Atualização monetária/ Juros	68.927	5.240	14.163	1.454	4.999	527	11.257	106.567
(-) Prestações recebidas	-	-	-	-	-	-	(11.620)	(11.620)
Mora	-	4.290	-	1.206	-	428	-	5.924
(-) PCLD	(380.344)	(30.681)	(78.157)	(8.521)	(27.590)	(3.084)	-	(528.377)
Saldo atual	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**128.773**	**128.773**

Posição em 31/12/2017

Patrocinadoras	BNDES		BNDESPAR		FINAME		FAPES	Total
Contratos firmados	2002	2004	2002	2004	2002	2004	2013	
Saldo anterior	**592.835**	**49.374**	**121.815**	**13.698**	**43.003**	**4.975**	**130.660**	**956.360**
Atualização monetária/ Juros	58.177	7.860	11.954	2.181	4.220	792	10.734	88.384
(-) Prestações recebidas	(28.136)	(15.418)	(5.781)	(4.278)	(2.041)	(1.554)	(12.258)	(61.932)
Mora	-	444	-	122	-	45	-	611
(-) PCLD	(311.459)	(21.109)	(63.994)	(5.862)	(22.591)	(2.129)	-	(427.144)
Saldo atual	**311.417**	**21.151**	**63.994**	**5.861**	**22.591**	**2.129**	**129.136**	**556.279**

O contrato firmado em 2002, no valor original de R$ 337.833, refere-se ao acordo entre as empresas do Sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou no acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que preveem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.

O contrato firmado em 2004, no valor original de R$ 170.174, refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (de acordo com a solicitação do Sistema BNDES e em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil - BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998 por meio de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores vencida em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004. Em agosto de 2008, foram celebrados instrumentos particulares de retificação e aditamento a esses contratos, que sanaram pendências existentes desde as celebrações originais em novembro de 2004.

O termo de assunção de obrigação financeira firmado pela FAPES em 2013, entre o Plano Básico de Benefícios e o Plano de Gestão Administrativa, após um conjunto de estudos que abrangeu uma análise dos elementos que influenciam o passivo atuarial do PBB, assim como o exame da evolução das reservas técnicas garantidoras dos benefícios. O objeto do referido termo inclui decisões patronais ao longo dos últimos anos, relativas ao Plano de Cargos e Salários e acordo sindical da categoria profissional de seus funcionários e às gratificações e abonos especiais, além da identificação de eventos

exógenos, como a criação do fator previdenciário para cálculo dos benefícios do INSS, que geraram elevação dos compromissos do PBB, que não recebeu, à época, os aportes devidos do patrocinador FAPES. O reconhecimento desta dívida, no valor original de R$ 104.017, que será amortizada em 260 parcelas, ocorreu em junho de 2013 e seu primeiro pagamento foi efetuado no mês seguinte, julho de 2013.

Em 24 de julho de 2017, o BNDES comunicou à FAPES, por meio da Carta SUP/AARH nº 031/2017, que, em 19 de julho de 2017, nos autos do processo TC Nº 029.845/2016-5, o Ministro Relator Augusto Sherman Cavalcanti, do Tribunal de Contas da União - TCU, decidiu determinar cautelarmente ao BNDES, à BNDESPAR e à FINAME, que suspendessem temporariamente os pagamentos dos contratos de confissão de dívida celebrados com a FAPES em 27 de dezembro de 2002 e 16 de novembro de 2004. Tal suspensão estaria mantida até que o Tribunal deliberasse em definitivo sobre a questão, uma vez que, pelo entendimento adotado como premissa para a decisão, os pagamentos decorrentes destes contratos configurariam aportes unilaterais dos patrocinadores, contrários à legislação que rege a matéria, e não haveria autorização específica do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - DEST (atual Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST) para tais dispêndios.

A partir de então a FAPES impetrou mandado de segurança, interpôs recurso de agravo no TCU, dentre outras ações, com intuito de suspender a medida cautelar, sem sucesso até o momento. Considerando que os patrocinadores estavam inadimplentes em relação ao pactuado, a Fundação ajuizou execuções por títulos extrajudiciais em 20 de outubro de 2017.

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, os patrocinadores não se manifestaram para a FAPES acerca do eventual valor a ser pago para o Plano Básico de Benefícios ou da data em que o pagamento possivelmente será realizado. As medidas administrativas e judiciais estão em andamento.

As provisões para crédito de liquidação duvidosa - PCLD relativas aos contratos inadimplidos supramencionados vêm sendo constituídas de acordo com os itens 10 e 11, do Anexo A "Normas Complementares", da Instrução MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e suas atualizações.

Em julho de 2018, decorridos 360 (trezentos e sessenta dias) de atraso, houve o reconhecimento de 100% (cem por cento) dos valores dos contratos na PCLD, com efeito nas despesas previdenciais de R$ 528.378 em dezembro de 2018 (R$ 427.143 em 2017).

Também é de conhecimento da FAPES que em 20/02/2019 o TCU considerou "integralmente cumprida a determinação constante no item 9.2.2 do Acórdão 2766/2015 - TCU - Plenário, quanto ao estabelecimento de plano de ação com vistas ao com vistas ao ressarcimento, em valores atualizados, das importâncias indevidamente repassadas à Fapes mediante aportes unilaterais de R$ 395,2 milhões, em junho de 2009, R$ 11,5 milhões, em julho de 2010, e R$ 40,9 milhões, em agosto de 2010, por meio da devolução pela Fapes, em favor dos patrocinadores (BNDES, BNDESPAR e Finame), em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, dos valores atualizados dos referidos aportes unilaterais, considerada para fins de atualização a rentabilidade auferida por aquela Fundação (resultando, na data base de 30/4/2018, no importe de R$ 1.275.028.499,59), conforme constou do Plano de Ação apresentado em 7/6/2018 (peça 296), considerando ainda, o ajuste posterior (peça 326), no sentido de que o início da cobrança de tais parcelas dar-se-á em até 60 (sessenta) dias após a notificação do teor desta deliberação;" Sobre a questão, a Fundação informou que a determinação do TCU foi direcionada ao BNDES e que aguarda eventual medida do Banco acerca do assunto. Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, as medidas administrativas e judiciais ainda estavam em andamento.

6. Investimentos

	2018	2017
Fundos de investimento (a)	**11.211.114**	**9.683.924**
Investimentos imobiliários (b)	**935.081**	**851.665**
Em construção	-	49.038
Edificações	310.029	298.030
Uso próprio	16.505	38.181
Locadas a patrocinadores	98.318	67.876
Locadas a terceiros	195.206	191.973
Participações		
Shopping centers	625.052	494.514
Direitos em alienações	-	10.083
Empréstimos e financiamentos (c)	**410.360**	**366.525**
Empréstimos	169.928	141.156
Financiamentos imobiliários	240.432	225.369
Total	**12.556.555**	**10.902.114**

Composição do resultado dos investimentos por segmento:

	2018	2017
Fundos de investimento	1.084.093	1.273.994
Investimentos imobiliários	155.671	109.446
Empréstimos e financiamentos	41.187	32.815
Outras variações negativas	(17)	(39)
	1.280.934	1.416.216
Constituição de fundos de investimentos	(3.089)	(2.815)
Cobertura de despesas administrativas	(35.587)	(53.479)
Total	**1.242.258**	**1.359.922**

No segundo semestre de 2018, o 5º andar do imóvel da Rua República do Chile, número 230 foi desocupado pela administração da FAPES, sendo transferido para o grupo de imóveis locados a terceiros.

As Notas do Tesouro Nacional - Série B, com vencimento em 2023, 2035, 2040, 2045, 2050 e 2055, pertencentes à carteira do fundo exclusivo FPRF3 Araraju ba Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Crédito, estão classificadas na categoria de "títulos mantidos até o vencimento" e tiveram sua valorização decorrente de atualização monetária pelo IPC-A, acrescida de taxa de juros fixa, conforme informações no item "a".

a. Fundos de investimento

Efetuamos, abaixo, a abertura das carteiras dos fundos exclusivos por tipo de produto:

	Saldo contábil (*)		Resultado	
	2018	2017	2018	2017
Fundos exclusivos	**10.434.650**	**9.187.102**	**1.060.668**	**1.186.120**
Multimercados:				
FPRF2 Albatroz FIM PREV	-	2.065.071	284.780	226.973
FPF4 Águia FIM PREV	654.913	695.389	69.328	81.666
FPRF1 Bem-Te-Vi FIM PREV	626.432	1.033.874	49.718	97.577
FPRF3 Araraju ba FIM PREV	3.184.229	3.060.041	317.780	271.304
FPFQ Saíra FIC FIM PREV	772.019	238.776	33.172	19.674
FPRV1 Sabiá FIM	4.438.142	-	245.421	-
	9.675.735	**7.093.151**	**1.000.199**	**697.193**
Ações:				
FPRV Quest Gaivota FIA	106.473	84.284	22.189	17.346
FPRV SQA Sanhaço FIA	104.728	81.836	22.892	14.701
FPRV ARX Melro FIA	89.791	76.800	12.990	18.345
FPRV1 Sabiá FIA PREV	-	626.369	(9.026)	131.702
FPRV2 Andorinha FIA PREV	-	868.493	(39.430)	265.626
FPRV Curió FIC FIA	200.919	169.577	31.342	19.577
Vinci Fapes Multifatorial FIA	51.347	-	1.347	-
	553.258	**1.907.360**	**42.304**	**467.296**
Plano de gestão administrativa:				
FPGA Itaú Pica-Pau FI Renda Fixa PREV	**205.657**	**186.591**	**18.165**	**21.631**
Fundos não exclusivos	**776.461**	**499.765**	**23.425**	**87.873**
Multimercados:				
JGP Equity FIC FIM	87.711	78.170	9.541	15.612
BB Multimercado Blackrock Inv Exterior FI	97.854	-	(2.146)	-
BB Multimercado Nordea Inv Exterior FI	96.731	-	(3.269)	-
BB Multimercado Global Select Equity Inv Exterior FI	91.200	-	(8.800)	-
	373.496	**78.170**	**(4.674)**	**15.612**
Empresas emergentes:				
FMIEE - Rio Bravo Investch II	-	20	(10)	1
FMIEE - CRP VI Venture	-	902	(849)	3.830
FMIEE - Empreendedor Brasil	15.742	17.591	(1.849)	(1.052)
FMIEE - MVP Tech Fund	2.643	2.656	(13)	2.556
	18.385	21.169	(2.721)	5.334

	Saldo contábil (*)		Resultado	
	2018	**2017**	**2018**	**2017**
FIP - Investidores Institucionais II	-	150	(195)	(156)
FIP - Brasil Energia	22.341	33.817	7.487	8.029
FIP - Brasil Governança Corporativa	10.897	8.432	2.410	806
FIP - Neo Capital Mezanino	20.169	21.596	651	715
FIP - BR Agronegócio	24.198	22.949	1.089	4.034
FIP - Energia PCH	49.740	43.769	5.927	(22.276)
FIP - CRP VII	11.505	10.550	768	(222)
FIP - Global Equity	-	-	(289)	(430)
FIP - Neo Capital Mezanino III	23.114	21.596	1.916	(1.218)
FIP - Kinea Private Equity II	82.936	118.098	(6.195)	67.612
FIP - Patria Real	22.029	17.205	271	(3.280)
FIP - Polo Real State	48	524	(19)	198
FIP - Brasil Internacionalização de Empresas II	29.209	19.525	17.667	660
FIP - Stratus SCP Brasil	55.322	35.714	3.888	4.114
FIP - Lacan Florestal II	11.079	-	(1.438)	-
FIP - Hamilton Lane II	4.465	-	(563)	-
FIP - Kinea IV FI II	4.264	-	(736)	-
FIP - Coliseu	-	-	-	314
FIP - Brascan Petróleo, Gás e Energia	-	-	-	4
	371.316	**353.924**	**32.639**	**58.903**
Plano de gestão administrativa:				
Itau Institucional Ref DI	**13.262**	**20.703**	**936**	**1.991**
Renda Fixa:				
FIC Santander FI Instit. Ref. DI	**2**	**2**	**-**	**-**
Ações:				
Sul America Expertise II FIA	**-**	**25.796**	**(2.755)**	**6.033**
Total fundos de investimentos	**11.211.111**	**9.686.866**	**1.084.093**	**486.980**

(i) Energia PCH - Fundo de Investimento em Participações ("PCH FIP")

Em 2017, o Administrador do PCH FIP remarcou negativamente o valor das cotas de modo a refletir o laudo de avaliação elaborado pela Ernst & Young, emitido em 05/01/2017, para a empresa investida Juruena Participações e Investimentos S.A., único ativo operacional do fundo. Desta forma, em 2017, foi registrada uma baixa no resultado dos investimentos de R$ 21.780.

Em 23/06/2017, os cotistas do PCH FIP deliberaram, em Assembleia Geral, pela emissão de novas cotas no valor total de até R$ 6.197 para pagamento de despesas do Fundo através de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFCs, onde a FAPES integralizou R$ 428 em 14/11/2017.

A conversão de AFACs em equity realizada pelo Fundo em Juruena foi aprovada em 11/05/2018. Com essa decisão, o Fundo passou a sua participação em Juruena de 89,9% para 96,5%, com o acionista minoritário tendo sido diluído para 3,5%. O acionista minoritário de Juruena entrou com ação cautelar e obteve decisão liminar, que

nessa data encontra-se em vigor, suspendendo os efeitos da deliberação dessa AGE de 11/05/2018 de converter os AFACs. Segundo a Vinci, gestora do Fundo, este assunto será decidido via arbitragem com previsão para instauração do processo arbitral no primeiro trimestre de 2019.

(ii) Fundo Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações ("FIP BEP")

Em julho de 2016, o Administrador do FIP BEP comunicou aos cotistas um fato relevante referente à remarcação das cotas do Fundo, de modo a refletir o impairment dos seus ativos, no montante de R$ 975.471 no seu patrimônio líquido. Tendo em vista a participação de 5,82% da FAPES no Fundo, na referida data, foi reconhecida uma desvalorização de R$ 42.696. Adicionalmente, o administrador do Fundo realizou, no mesmo mês, uma chamada de aporte adicional para todos os cotistas, sendo a parte da FAPES o montante de R$ 8.226, realizado em agosto de 2016. Atualmente, o Fundo está zerado na carteira da FAPES.

(iii) Investigação Corporativa independente para FIPs

Em 2017, devido aos eventos ocorridos no PCH FIP e no FIP BEP, a FAPES iniciou investigação coorporativa independente com a contratação do escritório Campos Mello Advogados ("CMA").

Em junho de 2018, o CMA entregou o relatório final da investigação, através do qual destaca que "não foram identificados documentos ou comunicações que evidenciem irregularidades". No relatório, foram listadas recomendações para a FAPES, a fim de tornar o processo de investimento em FIPs mais seguro e aderente à legislação que o regula. Tais recomendações estão sendo atendidas pela FAPES, por meio da criação de políticas e normas, que visam regular a gestão ativa dos seus investimentos.

Ainda em 2018, o Ministério Público Federal - MPF solicitou à FAPES a entrega do resultado da investigação conduzida pela CMA, com o relatório final tendo sido entregue ao MPF para dar continuidade as investigações em andamento, sem que haja data para conclusão.

Carteira de investimentos por faixa de vencimento

A seguir, a apresentação dos investimentos da FAPES pelo valor de custo corrigido, valor de mercado e faixas de vencimento.

	2018		
FUNDOS EXCLUSIVOS - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS	**Valor de custo corrigido**	**Valor de Mercado**	**Faixas de Vencimento**
Ações	**1.334.218**	**1.493.304**	
Empréstimos de Ações	**327.714**	**327.911**	
DEBC - Debêntures Conversíveis - Pós Fixados	82.122	31.188	Após 1 ano
DEBS - Debêntures Não-conversíveis - Pós Fixados	283.670	290.378	Após 1 ano
DEBS - Debêntures Não-conversíveis - Pós Fixados	70.965	72.019	Até 1 ano
LFS - Letras Financeiras Subordinadas - Pós Fixados	177.609	189.595	Após 1 ano
LFS - Letras Financeiras Subordinadas - Pós Fixados	82.164	82.723	Até 1 ano
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	-	-	Até 1 ano
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	256.892	256.861	Após 1 ano
LTN - Letras do Tesouro Nacional - Pré-fixados	-	-	Até 1 ano
LTN - Letras do Tesouro Nacional - Pré-fixados	-	-	Após 1 ano

NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	2.092.630	2.357.791	Após 1 ano
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional (Mantidos até Vencimento)	3.184.256	3.906.393	Após 1 ano
Operações Compromissadas - LTN-O	227.037	227.037	
Operações Compromissadas - LFT-O	177.661	177.661	
Operações Compromissadas - NTN-O	551.992	551.991	
POLO CRED CONS FIDCI	-	-	
BR PL EQH 30 FIC FIM	69.281	69.281	
GAP LONG SHORT FIM	40.711	40.711	
ARX EXTRA FIC FIM	40.818	40.818	
XP LONG SHORT FICFIM	50.503	50.503	
XP LONG B 30 FICMM	70.682	70.682	
ATMOS INST MAST FIA	201.130	201.130	
APEX EQUITY HEDGE MM	99.966	99.966	
KAPITALO KAPPA ADV	100.001	100.001	
SPX NIM ESTRU FIC MM	100.000	100.000	
GAVEA MACRO FIC FIM	100.021	100.020	
/KINEA MACRO CHRONOS	100.047	100.047	
Contas a Pagar / Receber	13.041	13.041	
Saldo em tesouraria	78	78	
Total de fundos exclusivos - Plano Básico de Benefícios	**9.835.208**	**10.951.130**	

	2018		
Fundos exclusivos - plano de gestão administrativa	**Valor de custo corrigido**	**Valor de Mercado**	**Faixas de Vencimento**
LFT - Letras Financeiras do Tesouro - Pós-fixadas	63.689	63.683	Após 1 ano
LFT - Letras Financeiras do Tesouro - Pós-fixadas	6.264	6.264	Até 1 ano
LTN - Letras do Tesouro Nacional - Pré-fixadas	33.387	29.356	Após 1 ano
LTN - Letras do Tesouro Nacional - Pré-fixadas	14.801	14.508	Até 1 ano
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	49.620	54.607	Após 1 ano
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional	9.383	9.496	Até 1 ano
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional - Pré-fixadas	25.963	27.109	Após 1 ano
NTN-F - Notas do Tesouro Nacional - Pré-fixadas	658	658	Até 1 ano
Contas a Pagar / Receber	(27)	(27)	
Saldo em tesouraria	3	3	
Total de fundos exclusivos - Plano de Gestão Administrativa	203.741	205.657	
Total dos fundos exclusivos	**10.038.949**	**11.156.787**	

Conciliação para saldo contábil		
Aplicações a valor de mercado		11.156.787
Resultados não realizados de títulos mantidos até o vencimento		722.137
Saldo contábil		**10.434.650**

Os resultados não realizados de títulos mantidos até o vencimento são referentes à diferença entre os valores de mercado e os valores do custo corrigido das NTN-B com vencimento em 2023, 2035, 2040, 2045, 2050 e 2055 na categoria de mantidos até o vencimento, concentrados na carteira do fundo FPRF3 Araraju ba FIM Previdenciário Crédito Privado.

A adoção da categoria mantidos até o vencimento está baseada em estudos, inclusive Asset Liabitity Management (ALM), que atestam a capacidade financeira do Plano e na intenção da Entidade em manter estes títulos até o seu vencimento, visando à asseguração do cumprimento do seu dever fiduciário e diminuindo a volatilidade do resultado dos investimentos.

Os quadros a seguir demonstram o detalhamento dos referidos títulos:

		31/12/2018		31/12/2017	
Título	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de custo amortizado**	**Quantidade**	**Valor de custo amortizado**
NTN-B	15/05/2023	30.000	90.402	30.000	86.077
NTN-B	15/05/2035	20.000	54.696	20.000	52.365
NTN-B	15/08/2040	175.000	535.310	175.000	514.453
NTN-B	15/05/2045	355.000	1.062.896	355.000	1.021.736
NTN-B	15/08/2050	460.000	1.381.713	460.000	1.328.467
NTN-B	15/05/2055	20.000	59.239	20.000	56.967
		1.060.000	**3.184.256**	**1.060.000**	**3.060.065**

Ativos precificados pelo administrador

Os ativos que não possuem cotação em fontes públicas foram precificados segundo metodologia adotada pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de administrador da carteira em 2018 e em 2017.

		2018		2017	
Fundo	**Ativo**	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**
FPRF4 Águia Fim Previdenciário Crédito Privado	DEB_CTAP21	-	-	2.000	4.953
FPRF4 Águia Fim Previdenciário Crédito Privado	DEB_LIQP45	2.000	1.109	-	-
FPRF4 Águia Fim Previdenciário Crédito Privado	DEB_CVRDB6	368.923	5.153	368.923	3.969
FPRF4 Águia Fim Previdenciário Crédito Privado	DEB_ELEK36	3.000	44.735	3.000	41.772
FPRF4 Águia Fim Previdenciário Crédito Privado	DEB_GEPA24	30.000	43.509	30.000	41.190
FPRF4 Águia Fim Previdenciário Crédito Privado	LFS_BBA	30	62.783	30	56.216
FPRF4 Águia Fim Previdenciário Crédito Privado	LFS_SAFRA	100	82.723	100	76.704
FPRF4 Águia Fim Previdenciário Crédito Privado	LFSN_VOT	100	68.829	100	59.864
FPRF4 Águia Fim Previdenciário Crédito Privado	LFSN_SAFRA	40	37.192	40	32.326
FPRF4 Águia Fim Previdenciário Crédito Privado	LFSN_SAFRA	20	20.791	20	18.606
FPRV2 Andorinha Fundo De Investimento Em Ações	DEB_CRTE11	-	-	3660	7.205
FPRV2 Andorinha Fundo De Investimento Em Ações	DEB_PRMN11	-	-	2000	3.135
FPRV1 Sabiá Fundo De Investimento Em Ações	DEB_CRTE11	3660	8.026	-	-
FPRV1 Sabiá Fundo De Investimento Em Ações	DEB_PRMN11	2000	2.938	-	-
Total			**377.787**		**345.940**

b. Investimentos imobiliários

Em dezembro de 2018, foram realizadas reavaliações em todos os imóveis pertencentes à FAPES, com exceção do Alameda Xingú, gerando o saldo final dos imóveis avaliados em 2018 no montante de R$ 906.487.

Imóvel	Método	Avaliador	Valor	Data
Morumbi Shopping	Capitalização da Renda		128.477	31/12/2018
Barra Shopping			495.379	31/12/2018
Av. Republica do Chile, 100			109.024	12/12/2018
Av. Afrânio de Melo Franco, 135	Comparativo de Mercado + Capitalização e Renda	Cush & WakeField	59.784	12/12/2018
Av. Tucunaré			48.028	11/12/2018
Av. Aruanã, 70			22.568	11/12/2018
Praia do Flamengo, 154 12/13 andares			18.507	12/12/2018
Av. República do Chile, 230 5º/8º/9º andar	Comparativo de Mercado	DWK. Consultoria	24.720	27/08/2018
Total			**906.487**	

Ao final do exercício de 2018, a carteira imobiliária da FAPES montou R$ 935.304 (R$ 851.665 em 2017), conforme o quadro a seguir:

Imóveis	2018	2017
Morumbi Shopping	128.477	104.694
Barra Shopping	495.380	437.975
Av. República do Chile, 230 5°/8°/ 9° andar	24.720	34.677
Alameda Xingu, 1076	23.958	24.198
Av. Tucunaré, 720	48.028	39.599
Av. Aruanã, 70	22.568	23.097
Praia do Flamengo, 154 12/13 andares	18.507	28.218
Av. Afrânio de Melo Franco, 135	59.784	66.804
Av. República do Chile, 100	109.024	79.414
Direitos a receber (*)	4.635	12.989
Total	**935.081**	**851.665**

(*) Referem-se a aluguéis a receber e direitos em alienações.

A variação ocorrida no imóvel República do Chile, 100 deve-se pela mudança da empresa avaliadora que apurou a metodologia de cálculo, levando em conta em 2018, além do comparativo de mercado, também o fluxo de caixa projetado do aluguel com o BNDES.

c. Empréstimos e financiamentos

Até o mês de julho/18, os participantes do Plano Básico de Benefícios da FAPES tiveram acesso a dois programas de empréstimos, denominados PLUS e MAXI, e a outros dois de financiamentos imobiliários: LAR e LAR + com prazo máximo de quitação dos contratos variando entre 60 e 300 meses.

A partir de 31/07/2018, entrou em vigor o novo regulamento de empréstimos e financiamentos, onde os participantes do Plano Básico de Benefícios da FAPES passaram a ter acesso aos programas de empréstimos FAST e MULTI, e ao financiamento imobiliário NOVOLAR com prazo máximo de quitação dos contratos variando entre 120 e 420 meses.

Sobre o saldo devedor incidem:

(a) taxas de juros efetivas de 11,72% a.a., independentemente do programa contratado, que

são reduzidas para 8,22% a.a. nos saldos relativos ao programa PLUS e FAST e 6,92% a.a. nos contratos MAXI e MULTI com prazo de até 120 meses, e de 7,42% a.a. nos contratos MULTI com prazos estabelecidos entre 121 e 240 meses. Na modalidade LAR, LAR+ com prazo máximo de 300 e 240 meses, respectivamente e NOVOLAR, com taxa de juros reduzida para 6,92% a.a. com prazo máximo de 420 meses (a redução ocorrerá enquanto o mutuário mantiver vínculo com a FAPES, na qualidade de participante);

(b) atualização financeira calculada na data-base do reajuste salarial dos empregados das empresas integrantes do Sistema BNDES (para os contratos concedidos pelas regras vigentes até Julho/18) e atualização financeira calculada na data-base do reajuste salarial dos empregados do respectivo patrocinador, utilizando-se o índice do reajuste salarial mencionado, considerados exclusivamente os reajustes e aumentos concedidos em caráter coletivo aos participantes ativos da FAPES, extensíveis aos participantes assistidos da Fundação, relativamente ao respectivo patrocinador e desconsiderados os aumentos decorrentes de direito individual, de modo a atender às exigências atuariais de custeio do Plano Básico de Benefícios da FAPES.

A carteira de empréstimos e financiamentos da FAPES conta, em dezembro de 2018, com 1912 contratos (1.901 em dezembro de 2017), sendo 1286 relativos aos empréstimos (1.255 em dezembro de 2017) e 626 aos financiamentos imobiliários (646 em dezembro de 2017).

Ao final do exercício de 2018, a carteira de empréstimos e financiamentos montou, gerencialmente, o valor de R$ 410.360 (R$ 366.525 em 2017), conforme o quadro a seguir:

	2018			2017		
Modalidade	**Saldo Devedor**	**PCLD (i)**	**Total**	**Saldo Devedor**	**PCLD (i)**	**Total**
APOIO III	928	(928)	-	844	(844)	-
PLUS	48.328	(118)	48.210	68.426	(66)	68.360
MAXI	60.284	(98)	60.186	72.752	-	72.752
HIPOTECÁRIO II	10.206	(10.090)	116	9.032	(8.900)	132
HIPOTECÁRIO III	2.072	(142)	1.930	3.004	(126)	2.878
LAR	100.941	(191)	100.750	91.706	(80)	91.626
LAR +	126.992	-	126.992	130.208	-	130.208
FAST	50.825	-	50.825	-	-	-
NOVO LAR	9.994	-	9.994	-	-	-
MULTI	10.498	-	10.498	-	-	-
Direitos a receber/Outros	859	-	859	569	-	569
Total	**421.927**	**(11.567)**	**410.360**	**376.541**	**(10.016)**	**366.525**

(i) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

7. Gestão administrativa

Registra as operações administrativas inerentes às atividades da Fundação. Os recursos necessários à cobertura das despesas são os repassados pelas gestões previdencial e assistencial, bem como pelos investimentos.

O Resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA é apurado pelas receitas e pelos reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas, sendo as sobras ou insuficiências deste Plano alocadas ou revertidas do fundo administrativo.

	2018	2017
Contas a receber		
Responsabilidade de empregados	787	285
Plano de Assistência e Saúde - PAS (i)	10.186	16.052
Plano Básico de Benefícios - PBB	5.904	4.790
Outros a Receber	4.946	-
	21.823	**21.127**
Depósitos judiciais / recursais	3.774	3.774
Outros realizáveis	-	754
Sub-total	**25.597**	**25.655**
Investimentos (ii)	218.919	207.294
Total	**244.516**	**232.949**

(i) O montante de R$ 10.186, registrado em 31 de dezembro de 2018 (R$ 16.052 em 2017) na rubrica Plano de Assistência e Saúde - PAS, refere-se à cobrança ao Sistema BNDES dos valores devidos pela gestão assistencial como o custeio administrativo do PAS.

(ii) Nesta conta estão registrados o fundo exclusivo FPGA ITAU PICA-PAU FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO e o fundo aberto ITAU INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI, que compõem os investimentos do PGA, cujos saldos em 31 de dezembro de 2018 são R$ 205.657 (R$ 186.591 em 2017) e R$ 13.262 (R$ 20.703 em 2017), respectivamente.

8. Exigível operacional

Reflete os saldos a liquidar das gestões previdencial, administrativa e investimentos, inerentes às operações da Fundação.

	2018	2017
Gestão previdencial		
Benefícios a pagar	32.541	300
Retenções a recolher	34.510	24.484
Plano de Gestão Administrativa	17.572	4.220
Prestações Empréstimo. e Financiamento. FPB	4.051	8.864
Contrib. Equacionamento a Restituir	11.258	-
Outras	8.581	4.644
	108.513	**33.648**
Gestão administrativa		
Contas a pagar	14.235	14.311
Retenções a recolher	462	1.811
Tributos a recolher	374	383
	15.071	16.505
Investimentos		
Fundo de investimentos	2.964	2.630
Investimentos imobiliários	669	4.007
Empréstimos e financiamentos	384	150
	4.017	6.787
Total	**127.601**	**56.940**

9. Consolidação

O Balanço Patrimonial do Plano Básico de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa, quando não consolidados, apresentam rubricas com saldos a pagar e a receber entre suas gestões e, de acordo com as regras de consolidação vigentes para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, não devem ser apresentados no Balanço consolidado.

O quadro a seguir apresenta os valores eliminados pela consolidação:

	2018	2017
Valores a receber do PGA	**5.284**	**9.122**
Recursos a receber (i)	5.284	9.122
Valores a receber do PBB	**145.054**	**145.164**
Contribuições contratadas (ii)	128.773	129.136
Adiantamentos - parcela INSS (iii)	16.059	15.729
Investimentos (iv)	222	299
Participação do PBB no PGA	**96.745**	**98.699**
Valores a pagar do PBB	**(5.284)**	**(9.122)**
Gestão previdencial	(2.383)	(5.735)
Outras exigibilidades - PGA	(2.383)	(5.735)
Investimentos	(2.901)	(3.387)
Valores a pagar do PGA	**(145.054)**	**(145.164)**
Plano básico de benefícios	(16.059)	(15.729)
Contribuições contratadas	(128.773)	(129.136)
Despesas gerais	(222)	(299)
Participação no fundo administrativo	**(96.745)**	**(98.699)**

(i) O valor demonstrado nas rubricas recursos a receber do PGA e valores a pagar do PBB, no total de R$ 5.284 em 31 de dezembro de 2018 e R$ R$ 9.122 em 31 de dezembro de 2017, correspondem aos custeios administrativos da previdência e dos investimentos.

(ii) O item contribuições contratadas, tanto os registrados em valores a receber do PBB como os apresentados em valores a pagar do PGA, no montante de R$ 128.773 em 31 de dezembro de 2018 e R$ 129.136 em 31 de dezembro de 2017, correspondem ao termo de confissão de dívida firmado entre o PGA e o PBB, conforme informações apresentadas na Nota Explicativa no 5.

(iii) A rubrica adiantamentos - parcela INSS, que o PBB recebe do PGA, configura os adiantamentos feitos pela folha de pagamentos de benefícios a seus assistidos por conta da parcela INSS, conforme convênio firmado com o Instituto, que, quando paga à Fundação, é recebida pelo PGA. Os mesmos saldos podem ser encontrados no passivo do PGA, na rubrica Plano Básico de Benefícios, nos valores de R$ 16.059 e R$ 15.729, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respectivamente.

(iv) O valor a receber do PBB - investimentos e a pagar do PGA - despesas gerais refere-se ao pagamento do aluguel da sede da FAPES, que é um investimento imobiliário do PBB, classificado como de uso próprio. O saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 222 e R$ 299, em 31 de dezembro de 2017.

(v) Há, ainda, a consolidação do valor relativo ao fundo administrativo, registrado como patrimônio do PGA e, pelo fato do PBB ser o único participante deste, o montante é apresentado em seu Ativo, nos valores de R$ 96.745 e R$ 98.699, respectivamente, em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

10. Processos judiciais e contingências

10.1. Contingências passivas e exigível contingencial

	2018				2017
	Saldo	Alteração de Status	Alteração de valores	Novos processos	Saldo
Gestão previdencial	28.211	(136)	(151)	7.767	20.731
Provisão para perdas prováveis	28.211	(136)	(151)	7.767	20.731
Gestão administrativa	1.671	-	(695)	421	1.945
Provisão para honorários de êxito	1.330	-	(695)	80	1.945
Provisão para perdas prováveis	341	-	-	341	-
Total	**29.882**	**(136)**	**(846)**	**8.188**	**22.676**

Não há outros processos considerados como de perdas prováveis ou que gerem honorários de êxito a provisionar.

Os itens específicos registrados no exigível contingencial estão relacionados a seguir:

Gestão previdencial

A Gestão Previdencial, atualmente, conta com 213 processos ativos. A Fapes figura no polo ativo de 21 dessas demandas, em ações que discutem Contratos, Inadimplementos e Habilitação de Créditos.

Em relação aos 192 processos restantes, cumpre esclarecer que em 66 casos a FAPES faz parte de Litisconsórcio Passivo, onde, em sua maioria, as Empresas do Sistema BNDES acompanham a Fundação como ré.

Dos 192 processos em que a FAPES figura no polo passivo, predominam as causas com objeto relacionado a participação nos Resultados e a reflexos de supostas verbas trabalhistas de funcionários do Sistema BNDES na complementação de aposentadoria.

Composição das contingências conforme objetos da ação:

Objeto da ação	Valor
Complementação aposentadoria adicional 20%	4.830
Diferenças de reenquadramento	1.200
Incorporação de hora-extra, planos Econômicos e reflexos	2.305
Participante fundador	14.775
Processo administrativo tributário	4.196
Verbas contratuais e rescisórias	905
Total	**28.211**

Complementação aposentadoria adicional 20% - Reconhecimento do direito das Reclamantes ao adicional de 20%, previsto nos itens 20 e 20.2 do Regulamento Básico da FAPES, aprovado pela Resolução nº. 464/75 do BNDES (segundo reclamado), com inclusão desse adicional de 20% no cálculo inicial do SRB, condenando ao pagamento das diferenças da complementação de aposentadoria, desde o cálculo inicial.

Diferenças de Reenquadramento - Diferença de proventos por reenquadramento de Função.

Incorporação de Hora-Extra, Planos Econômicos e seus reflexos - O Autor pretende a incorporação dos valores apurados a título de Horas Extras e/ou demais verbas trabalhistas à complementação de aposentadoria, e o reconhecimento de direito que poderá gerar reflexos na contribuição previdenciária e complementação de aposentadoria.

Participante Fundador - Ações declaratórias padronizadas nas quais os autores pleiteiam perante a Justiça o reconhecimento da condição de participantes fundadores.

Processo Administrativo Tributário - Processo em trâmite no âmbito administrativo em que se discute a validade da cobrança de tributos em face da Fapes.

Verbas contratuais e rescisórias - Acordos de jurisdição voluntária firmados com ex-empregados, nos quais a FAPES se compromete a efetuar o pagamento de indenização, condicionada a quitação de quaisquer verbas decorrentes do contrato de trabalho.

Gestão administrativa

Em função das classificações atribuídas aos processos em que a FAPES é parte e, ainda, levando-se em consideração os contratos com escritórios terceirizados de advocacia, segundo os quais há previsão de honorários de êxito e de acordos trabalhistas, foram constituídas provisões em 2018, totalizando o montante de R$ 1.671.

Perdas possíveis

Baseada na Resolução CFC nº 1.180, de 24/07/2009, para os processos em que o risco de perda é classificado como possível, a Fundação não realiza a constituição de provisão, mas sim a divulgação em nota explicativa, conforme o quadro a seguir com a classificação destes valores:

	2018	2017
Gestão previdencial	51.007	96.240
Gestão administrativa	19.111	23.999
Gestão de investimentos	1.194	-
	71.312	**120.238**

Os processos identificados como perda possível referem-se a assuntos diversos, em sua maioria relacionados ao Regulamento do Plano Básico de Benefícios, especialmente interpretação de artigos e pedidos de majoração da complementação de aposentadoria.

Dentre estes processos, destacam-se os seguintes grupos de ações, considerando os valores destacados:

- Ações Judiciais que discutem tributos, especialmente PIS/COFINS;

- Ações Judiciais que discutem a legalidade de aportes dos Patrocinadores ao Plano Básico de Benefícios - PBB, tais como, a Ação de Cobrança, as Execuções de Título Extrajudicial e a Ação que discute o pedido de suspensão do Plano de Equacionamento de Déficit de 2015;

- Ações judiciais nas quais os autores pretendem a incorporação, na complementação de aposentadoria, do valor referente à participação nos lucros.

10.2 Contingências ativas

OFND

Em 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, cuja constituição contou com a aplicação, em OFND, de 30% das reservas técnicas (hoje com denominação de provisões matemáticas) das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive a FAPES.

As referidas aplicações seriam corrigidas originalmente pela OTN. Todavia, com a extinção desse índice, à época do Plano Verão, o BNDES alterou o indexador de atualização monetária dos valores investidos para BTN, deixando de

acompanhar a variação mensal do IPC, bem como as regras para utilização desses montantes.

Em 29 de novembro de 2010, o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça e atualmente encontra-se em fase de execução.

Como existem incertezas quanto aos cálculos realizados, passíveis ainda de contestação pelas outras partes da ação judicial, além de não existir controle da Fundação sobre tais recursos, visto que não há informações suficientes sobre valor de direito, liquidez ou mesmo sobre o prazo para sua realização, a FAPES, seguindo orientação da própria PREVIC (Ofício 1724, de 29/06/2018), não registrou no balanço contábil este ativo contingente, que, segundo cálculo efetuado por escritório especializado contratado pela ABRAPP, montaria R$ 624 milhões, em 23 de janeiro de 2019.

Dívida ajuizada

Entre 2010 e 2013, a Diretoria da FAPES orientou a realização de estudos que identificaram eventos decorrentes de atos exclusivos dos patrocinadores BNDES, BNDESPAR e FINAME que tiveram impacto nas provisões matemáticas do Plano Básico de Benefícios sem as respectivas compensações em seu patrimônio.

Referidos estudos apontaram insuficiências nos valores assumidos como dívida em 2002, 2004 e 2009. Tais apontamentos foram reconhecidos pelos patrocinadores de forma condicionada à autorização da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, que, por sua vez, em 26 de julho de 2016, manifestou-se de forma contrária ao reconhecimento.

Em 21 de julho de 2016, a Diretoria Executiva da FAPES à época, mediante Decisão Dir nº 168/2016, de 14 de julho de 2016, autorizou ingresso na Justiça Federal do Rio de Janeiro, com ação de cobrança da dívida supracitada. Em 2017, ultrapassado o prazo de seis meses de suspensão concedido para as partes, em razão da possibilidade de acordo na esfera administrativa, foi retomada a marcha processual. Assim, foi proposta a demanda 0097562-78.2016.4.02.5101, que tramita na 29ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro. Não obstante o curso deste processo ter sido suspenso por mais seis meses em 21 de julho de 2017, o Magistrado em exercício pôs fim à suspensão e determinou o prosseguimento do feito, iniciando-se o prazo processual para a apresentação de respostas dos patrocinadores em 11 de dezembro de 2017, findando em 01/02/2018. Nesta oportunidade, em contestação apresentada, a patrocinadora se posicionou de forma contrária aos argumentos da Fundação. Diante da contestação apresentada, a FAPES apresentou a réplica. Em seguida, a juiza da 29ª Vara Federal se declarou impedida para funcionar nos autos, tendo a ação de cobrança sido redistribuída para a 23ª Vara Federal, que por sua vez, suscitou conflito de competência em face da 29ª Vara Federal. O conflito de competência encontra-se pendente de julgamento perante o TRF da 2ª região.

11. Patrimônio social

a. Patrimônio de cobertura do plano

Composição consolidada das provisões matemáticas:

	2018	2017
Provisões matemáticas		
Benefícios concedidos	8.965.707	8.904.249
Benefícios a conceder	5.165.779	5.759.508
(-) Provisões matemáticas a constituir	(1.463.412	(1.171.954)
(-) Patrocinadores	(731.706)	(585.977)
(-) Participantes	(227.004)	(215.350)
(-) Assistidos	(504.702)	(370.627)
	12.668.069	**13.491.803**

As provisões matemáticas foram constituídas de acordo com os cálculos efetuados pelo atuário externo, em conformidade com a legislação vigente.

b. Provisão matemática de benefícios concedidos

Consiste na diferença entre os valores atuais dos futuros compromissos da Fundação em relação a seus participantes e beneficiários assistidos e das futuras contribuições normais destinadas ao custeio dos benefícios previdenciais a eles referentes, que os

próprios e/ou o respectivo patrocinador deverão recolher à Fundação.

A razão do crescimento observado em 2018 de apenas R$ 61.453 mil, bem inferior se comparado com o exercício de 2017, se deve a alteração regulamentar aprovada pela PREVIC em 18 de dezembro de 2018 que, entre outras mudanças, reduziu os valores de complementação do futuro pensionista e de pecúlio por morte. Essas mudanças foram utilizadas para o Plano de Equacionamento de Déficit de 2017.

c. Provisão matemática de benefícios a conceder

Consiste na diferença entre os valores atuais dos compromissos futuros da Fundação em relação a seus participantes, exceto assistidos, e das futuras contribuições normais destinadas ao custeio dos benefícios previdenciais referentes a tais participantes, que os próprios e/ou o respectivo patrocinador irão recolher à Entidade.

Além da redução dos valores de complementação do futuro pensionista e do pecúlio por morte que foram utilizadas para o Plano de Equacionamento de Déficit de 2017, a elevação da idade mínima para 60 anos e a desvinculação da Previdência Social também foram fatores para reduzir a provisão matemática de benefícios a conceder.

d. Provisões matemáticas a constituir

Consiste no valor atual das contribuições extraordinárias futuras cujas taxas são determinadas no Plano de Equacionamento do Déficit ou no valor atual das contribuições referente a amortização de dívida do patrocinador com o plano de benefícios determinado e atualizado atuarialmente.

Em 2018, foi acrescida as contribuições extraordinárias de participantes e patrocinadores referentes ao Plano de Equacionamento de Déficit de 2017.

Como o grupo de custeio da patrocinadora FAPES registrou superávit técnico no exercício de 2017, o referido equacionamento é obrigatório apenas para o Sistema BNDES.

Hipóteses atuariais

Demonstramos, a seguir, as hipóteses admitidas nos estudos para comparação nos períodos abrangidos:

	2018	2017
Taxa atuarial	5,72%	5,72%
Taxa de desconto financeiro	5,72%	5,72%
Rendimento de longo prazo dos ativos	5,72%	5,72% +
	% Reajuste salarial	% Reajuste salarial
Crescimento real de salário ao ano	Sistema BNDES - 3,33% (Técnico) e 3,43% (Apoio) FAPES:1,84% (Técnico) e 1,36% (Apoio e Gerente)	Técnicos: 3,34% (Sistema BNDES) e 2,73% a partir do segundo ano com 0,00% no primeiro ano (FAPES);
		Grupamento de Apoio: 3,47% (Sistema BNDES) e 2,65% (FAPES) a partir do segundo ano com 0,00% no primeiro ano (FAPES)
		0,00%

	2018	2017
Crescimento real do maior salário de benefício do INSS		
Crescimento anual real dos benefícios do plano	0,00%	0,00%
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Dos salários	1	1
Dos benefícios da entidade	0,9827	0,9808
Hipótese sobre gerações futuras	Nula	Nula
Hipótese sobre rotatividade	Sistema BNDES: Nula FAPES: 2,00%	Nula
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina	AT-49 Masculina
Tábua de invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 30%	Álvaro Vindas desagravada em 30%
Outros encargos		
Morbidez	Experiência Rodarte	Experiência Rodarte
Composição familiar de ativos	80% dos participantes casados, sendo que os participantes do sexo masculino são 5 anos mais velhos do que o cônjuge e os do sexo feminino têm a mesma idade que o cônjuge.	80% dos participantes casados, sendo que os participantes do sexo masculino são 5 anos mais velhos do que o cônjuge e os do sexo feminino têm a mesma idade que o cônjuge.
Composição familiar de participante assistido	Família Real	Família Real
Composição familiar de participante falecido	Família Real	Família Real

Na definição de todas as premissas atuariais observou-se o disposto no Regulamento anexado à Resolução CNPC nº 30, de 10 de maio de 2018.

Para a determinação da taxa de juros atuariais, observou-se a duração do passivo de 17,03 anos calculada com base nos resultados de dezembro de 2017, conforme disposto na Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015. Assim, verificou-se, pela Portaria da PREVIC nº 363, de 26 de abril de 2018, que divulgou a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2018, que a taxa de juros a ser utilizada na Avaliação Atuarial se limitaria inferiormente em 4,18% e superiormente em 6,37%, tendo 5,97% como Taxa de Juros Parâmetro.

Desta forma, como a taxa de juros utilizada na Avaliação Atuarial de 2017 de 5,72% a.a. encontra-se dentro dos limites supracitados e é inferior à Taxa de Juros Parâmetro, esta não foi alterada para o estudo de 2017.

A taxa mantida demonstra ser sustentável frente ao cenário de alocação dos recursos garantidores e a política de investimentos da Fundação. Com relação à liquidez, a condição do Plano Básico de Benefícios mantém-se confortável, devido à elevada probabilidade de geração de caixa, suficiente para, tempestivamente, atender às suas obrigações ante os participantes.

As taxas de crescimento real dos salários foram obtidas pela evolução esperada da massa de participantes ativos vinculados empregaticiamente a patrocinador, em setembro de 2018, observando as regras de concessão de promoções e de anuênios ou biênios, quando aplicáveis, constantes dos planos de cargos e salários aos quais estão vinculados.

A diferença observada nas taxas de crescimento real dos salários da Patrocinadora FAPES se deve a mudança de Plano de Cargos e Salários oferecido a seus empregados durante o exercício de 2018.

Essa mudança no Plano de Cargos e Salários oferecido aos empregados da Patrocinadora FAPES também acarretou uma expectativa de aumento no número de desligamentos refletido na hipótese da rotatividade de seus participantes que passou de nula para 2,00% a.a.

A expectativa de inflação a longo prazo mudou de 4,0% a.a para 3,56% a.a., o que gerou o aumento do fator de determinação de valor real ao longo do tempo dos benefícios da entidade de, aproximadamente, 0,9808 para 0,9827.

O critério de uso da família real para o dimensionamento dos encargos relativos ao benefício de complementação de pensão, foi estendido aos participantes em gozo de benefício de complementação. Já para os participantes ativos, baseada na observação dos dependentes dos participantes do Plano Básico de Benefícios, foi adotada a seguinte composição familiar: 80% dos participantes casados, sendo que os participantes do sexo masculino são 5 anos mais velhos do que o cônjuge e os do sexo feminino têm a mesma idade que o cônjuge.

e. Déficit técnico

Refere-se à insuficiência patrimonial em relação às provisões matemáticas da Fundação.

Ao final do exercício de 2017, a FAPES apresentava déficit técnico acumulado no valor de R$ 2.299.229. Em 31 de dezembro de 2018, a Entidade registrou déficit técnico acumulado de R$ 315.022, equivalente a 2,5% de suas provisões matemáticas.

O déficit técnico observado no exercício de 2017 deu-se, principalmente, em função do aumento do passivo atuarial em R$ 1.059.805 gerado principalmente pela troca da premissa relativa à composição familiar, no valor de R$ 601.900, conjugada com a suspensão, pelas empresas do Sistema BNDES, dos pagamentos das prestações mensais de sua responsabilidade tendo sido registrado como Provisão de Perda para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD o valor total de R$ 427.143.

O quadro a seguir demonstra a composição do déficit técnico acumulado da Entidade:

	2018	2017
Déficit técnico acumulado no início do exercício	(2.299.229)	(1.720.873)
Créditos	**2.604.505**	**1.759.536**
Adições - contribuições previdenciais	1.381.332	423.198
Resultado líquido dos investimentos previdenciais	1.223.173	1.336.338
Débitos	**(620.298)**	**(2.337.892)**
Deduções - Benefícios	(1.385.250)	(1.234.262)
Constituição de contingências previdenciais	(7.480)	(4.175)
Custeio administrativo	(40.712)	(39.104)
Constituições/Reversões de provisões atuariais	823.734	(1.059.805)
Atualização cadastral	(887.825)	(581.509)

	2018	2017
Provisionamento de índice e juros e evolução anual da massa ativa	(887.825)	(581.509)
Alterações regulamentares	1.345.369	-
Cota de pensão e pecúlio por morte	942.872	-
Demais alterações	623.013	-
Revisão de jóia	(220.516)	-
Ajuste nas premissas e cálculos	37.599	(614.337)
Fator de capacidade inflação anual esperada	-	(32.609)
Taxas de crescimento real dos salários	32.411	20.172
Rotatividade	5.188	-
Composição Familiar Ativos e Assistidos	-	(601.900)
Resíduos (atualização cadastral e/ou ajuste nas premissas)	(15.133)	136.041
Equacionamento do Déficit	315.654	-
Constituição de fundos	12.936	(546)
Resultado dos exercícios	1.984.207	(578.356)
Déficit técnico acumulado no final dos exercícios	(315.022)	(2.299.229)
Ajuste de precificação	346.547	339.011
Equilíbrio técnico ajustado	31.525	(1.960.218)

f. Plano de Equacionamento de Déficit

Em dezembro de 2015 foi apurado um déficit técnico ajustado no valor de R$ 2.581.716 indicando a necessidade de elaboração de plano de equacionamento de déficit técnico, em razão de o equilíbrio técnico ajustado ter superado, em R$ 953.522, o limite determinado pela Resolução CGPC nº 26/2008. O plano de equacionamento do déficit de 2015, para vigorar a partir de março de 2017, seguiu o seguinte rito de aprovação: pelo Conselho Deliberativo da FAPES, em 19 de setembro de 2016; pelos patrocinadores, em 17 de novembro de 2016, e; pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, em 22 de dezembro de 2016.

O equacionamento do déficit de 2015 ocorrerá pelo prazo máximo, de acordo com o Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18/2006 e alterações, de 25 anos (março de 2017 a fevereiro de 2042), equivalente a uma vez e meia o prazo de duração do passivo do Plano, apurada em 16,96 anos, na Avaliação Atuarial de 2015, com as alíquotas equivalentes a 5,336% da contribuição normal mensal para participantes ativos e 71,777% da contribuição normal mensal dos assistidos, excluída a parcela relativa à joia porventura existente. O valor presente das contribuições extraordinárias foi apurado em R$ 1.094.554 no encerramento do exercício de 2016.

Assim como em 2015, em dezembro de 2017 também foi apurado um resultado que indica a necessidade de equacionamento de déficit. O déficit técnico ajustado foi de R$ 1.960.217, em razão de o equilíbrio técnico ajustado ter superado, em R$ 202.236, o limite determinado pela Resolução CGPC nº 26/2008.

Diferentemente do praticado para o resultado do exercício de 2015, para o plano de equacionamento de 2017 se optou por equacionar o valor total do déficit técnico ajustado, sendo uma parcela paga por cessão de direito dos participantes ativos e aposentados, redução de quota de pensão e do pecúlio por morte, no montante de R$ 839.581 e a outra parcela por contribuição extraordinária, cujo valor presente foi apurado em R$ 140.528, sendo ambos valores apresentados posicionados no encerramento do exercício de 2017. Os patrocinadores integrantes do grupo de custeio do

Sistema BNDES deram um aporte, em pagamento único, equivalente a cessão de direitos dos participantes na data da aprovação da alteração regulamentar, 15 de dezembro de 2018, e fará a contrapartida de igual valor da contribuição extraordinária dos participantes.

A contribuição extraordinária para equacionamento do déficit de 2017 ocorrerá pelo prazo máximo, de acordo com o Regulamento anexo à Resolução CGPC nº 18/2006 e alterações, de 25 anos (março de 2019 a fevereiro de 2044), equivalente a uma vez e meia o prazo de duração do passivo do Plano, apurada em 17,03 anos, na Avaliação Atuarial de 2017, com as alíquotas equivalentes a 0,548% da contribuição normal mensal para participantes ativos, 11,339% da contribuição normal mensal dos participantes aposentados e 127,205% da contribuição normal dos pensionistas, excluída a parcela relativa à joia porventura existente. O valor presente das contribuições extraordinárias foi apurado em R$ 315.654 no encerramento do exercício de 2018.

plano de equacionamento do déficit de 2017 seguiu o rito de aprovação exigido pelos órgãos de controle, ocasião em que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo da FAPES, em 15 de agosto de 2018; pelas Diretorias dos Patrocinadores, em 25 de setembro de 2018; pelos Conselhos de Administração dos Patrocinadores, em 10 de outubro de 2018; pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, em 04 de dezembro de 2018; e, como envolvia alteração regulamentar, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em 18 de dezembro de 2018.

Como o grupo de custeio da FAPES registra superávit técnico, o equacionamento de 2017 é obrigatório apenas para o Sistema BNDES.

Apesar de ser permitida e usual, por liberalidade da Fundação, não está prevista a cobrança da parcela destinada ao custeio administrativo da contribuição extraordinária para ambos planos de equacionamento.

g. Equilíbrio técnico ajustado

Para fins específicos de equacionamento de déficit, em aderência à Resolução CNPC 16, de 19 de novembro de 2014, o equilíbrio técnico da Fundação foi ajustado em R$ 346.547, passando, portanto, a montar R$ 31.525 em 31 de dezembro de 2018 e a representar 0,23% das provisões matemáticas (14,53% em 31 de dezembro de 2017).

Este ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento", precificados a partir da taxa de juros real anual, utilizada na avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, precificados a partir de suas respectivas taxas de compra. Para fins de equacionamento de déficit, a referida diferença, positiva ou negativa, é acrescida ou deduzida, respectivamente, ao déficit técnico acumulado, que corresponde ao resultado final do exercício, constituindo assim o equilíbrio técnico ajustado.

	Previdencial	Administrativo	Investimentos	Total
Em 31 de dezembro de 2018	13.514	96.745	27.370	137.629
Em 31 de dezembro de 2017	2.924	98.699	24.280	125.903

Fundo administrativo

De acordo com a legislação, o fundo administrativo vem sendo incrementado pelo resultado obtido pelo PGA, ente contábil com patrimônio e resultado próprios.

Fundos de investimentos

Destinados a acumular recursos para quitar empréstimos e financiamentos concedidos a participantes, em caso de falecimento (Fundo de Quitação por Morte - FQM) e inadimplência (Fundo de Quitação por Inadimplência - FQI).

Fundo previdencial

Destinado a destacar a obrigação do Plano Básico de Benefícios ante seus ex-participantes que, apesar de terem se desligado do Plano, não efetuaram o respectivo resgate. Em 2018 o saldo apresentado foi R$ 5.252 (R$ 2.924 em 2017).

Em dezembro de 2018 como resultado dos cálculos gerados pela alteração regulamentar do PBB, foram apuradas diferenças contributivas de Joias, onde os créditos não utilizados, foram registrados em Fundo Previdencial de crédito especial no montante de R$ 8.262.

13. Custeio administrativo

No exercício de 2018, o custeio administrativo da gestão previdencial representava 10% das receitas previdenciais do período, conforme plano de custeio da Fundação, somando R$ 40.712 (R$ 39.104 em 2017).

O custeio administrativo do fluxo dos investimentos, que é totalmente absorvido pelos rendimentos obtidos, somou, no período, R$ 35.587 (R$ 53.479 em 2017).

O custeio administrativo do PAS é integralmente reembolsado pelos mantenedores, somando R$ 52.645 no período (R$ 51.615 em 2017).

O Conselho Deliberativo da FAPES fixou como limite anual para o custeio das despesas administrativas a taxa de administração, fixada a 1% dos recursos garantidores observados ao final do exercício, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009. Até 31 de dezembro de 2018, o montante utilizado totalizou R$ 76.635 representando 62% do limite do ano em curso.

14. Eventos subsequentes

Por meio do Ofício 0099/2019-TCU/SecexPrevidência, de 27 de fevereiro de 2019, a Fundação foi cientificada sobre o Acórdão 356/2019, no qual o TCU considerou que o BNDES cumpriu integralmente a determinação constante no item 9.2.2 do Acórdão 2766/2015, quanto ao estabelecimento de plano de ação com vistas ao ressarcimento das importâncias repassadas à Fapes, conforme nota explicativa nº. 5.

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, os patrocinadores não se manifestaram para a FAPES acerca do eventual valor a ser pago para o Plano Básico de Benefícios ou da data em que o pagamento possivelmente será realizado.

Cabe destacar que a Fapes não integra o polo passivo da representação TC 026.058/2014-7 e a FAPES deverá aguardar o pronunciamento do BNDES a respeito do assunto, já que a representação instaurada no âmbito do TCU percorreu apenas a esfera administrativa, não havendo assim, nenhuma alteração no prognóstico da representação supracitada.

No estágio atual, nos termos da NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não há suficientes fatores para se considerar que será provável a saída de desembolso financeiro requerido para a liquidação de eventual obrigação. Desta forma, nenhuma provisão correspondente foi registrada em 31 de dezembro de 2018.

15. Administração do PAS dos patrocinadores

Corresponde ao programa de assistência médica, administrado pela FAPES, instituído pelos mantenedores BNDES, BNDESPAR, FINAME e a própria FAPES, sendo provido por recursos através de dotações orçamentárias de cada um destes, previamente acordadas conforme convênio celebrado em 15 de outubro de 2007 em atendimento à Resolução Normativa nº 137, de 14 de novembro de 2006, da ANS.

As operações do PAS são na modalidade preço pós-estabelecido com risco assumido pelos mantenedores, sem ocorrência de atraso nos reembolsos das despesas médicas.

Demonstramos, a seguir, os saldos do PAS para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

15.1. Ativo

	2018	2017
Ativo	61.335	54.160
Ativo circulante	61.294	54.092
Disponível	23	3
Aplicações	60.486	53.323
Créditos de operações com plano de saúde	785	766
Ativo não circulante	41	68
Realizável a Longo Prazo	41	68

Aplicações

A rubrica Aplicações registra o investimento de R$ 60.207 (R$ 53.060 em 2017), no fundo Bradesco Referenciado DI Federal Extra, de renda fixa. Esse investimento representa o canal utilizado para aplicar a sobra do valor de adiantamento orçamentário recebido das empresas mantenedoras conforme determinações do convênio entre as partes e, ainda, constitui o ativo garantidor das provisões técnicas. Adicionalmente, está registrada nesta conta a aplicação vinculada à ANS no fundo ITAÚ SAÚDE RF FI, no valor de R$ 279 (R$ 263 em 2017), como ativo garantidor das obrigações avisadas há mais de sessenta dias, conforme reza a Resolução Normativa nº 392, emitida pela Agência em 9 de dezembro de 2015.

Os saldos das aplicações financeiras estão apresentados por preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos e são classificados no "nível 1" da hierarquia do valor justo.

A rentabilidade auferida nos fundos é registrada em rubrica específica de resultado e é repassada aos mantenedores, sendo considerada, mensalmente, através de prestação de contas dos valores utilizados para operação do plano assistencial, já que a Fundação recebe recursos antecipados destes para tal finalidade.

As aplicações financeiras são realizadas em total obediência às regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 392, emitida pela ANS em 9 de dezembro de 2015, e seus riscos de perdas nos rendimentos são assumidos pelos mantenedores do Plano.

As aplicações financeiras variaram nos exercícios conforme detalhado na tabela a seguir:

	2018	2017
Itaú Saúde RF FI		
Saldo em 1º de janeiro	263	240
(+) Rendimentos	16	23
Saldo em 31 de dezembro	**279**	**263**
Bradesco F.I. Referenciado DI Federal Extra		
Saldo em 1º de janeiro	53.060	32.425
(+) Aplicações	185.221	166.687
(-) Resgates	(181.547)	(150.595)
(+) Rendimentos	3.473	4.543
Saldo em 31 de dezembro	**60.207**	**53.060**

Créditos de Operações com Plano de Saúde

Essa conta corresponde a valores a receber de beneficiários por coparticipação em determinados eventos, bem como por adiantamentos concedidos, conforme regras estabelecidas no Regulamento do PAS.

15.2. Passivo

	2018	2017
Passivo	61.335	54.160
Passivo circulante	47.323	43.449
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	18.544	10.310
Provisão de eventos a liquidar - para o SUS	70	48
Provisão de eventos a liquidar - Outros prestadores de serviços	18.474	10.262
Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com o plano de saúde da Operadora	119	85
Tributos e encargos sociais a recolher	3.314	3.199
Débitos diversos	25.346	29.855
Patrimônio Social	14.012	10.711

Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Nas provisões técnicas, estão registrados os valores a serem reembolsados aos beneficiários do Plano, de acordo com os termos do Regulamento do PAS, bem como as obrigações junto aos prestadores de serviços médico-hospitalares e o ressarcimento de despesas ao SUS - Sistema Único de Saúde, conforme dispõe a Instrução Normativa Conjunta n.º 05, de 30 de setembro de 2011, emanada pela ANS.

Dias de aviso	0-30	31-60	61-90	91-120	Mais de 120	Total
Ressarcimento ao SUS	-	45	-	1	24	70
Prestadores de serviços médicos	16.427	-	-	-	-	16.427
Reembolso aos beneficiários	2.039	8	-	-	-	2.047
	18.466	53	-	1	24	18.544

Débitos diversos

A conta débitos diversos registra os valores relativos às despesas administrativas do PAS cobradas mensalmente pelo Plano de Gestão Administrativa como resultado do rateio entre gestões/planos, assim como o saldo remanescente do adiantamento orçamentário líquido do valor a ser recebido, ao final do exercício, da prestação de contas das despesas incorridas.

De acordo com o convênio de gestão do PAS, os mantenedores transferem, a título de adiantamento, no primeiro dia útil de cada ano, recursos financeiros no valor correspondente a 20% de todas as despesas incorridas no ano anterior com o fito de viabilizar a operacionalização do plano logo a partir do início do exercício. Após as despesas incorridas em janeiro, os mantenedores passam a efetuar reembolso dos gastos do PAS, por meio de prestação de contas realizada pela FAPES, com periodicidade mensal. Ao fim de cada exercício, a Fundação pode restituir eventuais saldos de recursos remanescentes aos mantenedores ou abater esse montante do adiantamento orçamentário a ser recebido no exercício seguinte.

A variação observada na rubrica em 2018 deve-se à diminuição de R$595 nas dotações orçamentárias efetuadas, consequência da redução nas despesas com eventos e custeio administrativo ocorridos em 2017 em relação ao exercício anterior, e, um decréscimo de R$3.914 decorrentes da liquidação, no próprio exercício, do reembolso das despesas

administrativas e margem de solvência de dezembro de 2018.

Patrimônio Social

Destacamos que, embora não tenha sido apurado resultado no ano de 2018, houve variação no saldo do patrimônio líquido do PAS.

Tal variação ocorreu em atendimento à exigência para constituição de Margem de Solvência pela ANS, por meio da Resolução Normativa nº 209, arts. 6º, 7º e 8º, de 22 de dezembro de 2009, e da Instrução Normativa nº 50, de 23 de novembro de 2012. Desta forma, a FAPES integraliza, mensalmente, os valores exigidos, totalizando em 31 de dezembro de 2018, R$ 14.012.

De acordo com tais normativos, aplicando-se suas regras às características específicas do PAS, o valor mínimo exigido para o patrimônio em 31 de dezembro de 2018 é R$ 12.599, apresentando um excedente de R$ 1.413.

15.3. Receitas

	2018	2017
Receitas	205.026	208.594
Contraprestações líquidas	184.393	184.825
Médico-hospitalar - BNDES	146.691	145.616
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar-BNDES	148.105	146.881
PIS/COFINS Plano de saúde - BNDES	(1.414)	(1.265)
Médico-hospitalar - BNDESPAR	16.729	19.045
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar-BNDESPAR	16.826	19.128
PIS/COFINS Plano de saúde - BNDESPAR	(97)	(83)
Médico-hospitalar - FINAME	10.715	8.986
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar-FINAME	10.768	9.036
PIS/COFINS Plano de saúde - FINAME	(53)	(50)
Médico-hospitalar - FAPES	10.258	11.178
Recurso do Patrocinador - Médico-Hospitalar-FAPES	10.258	11.178
Outras receitas operacionais	17.144	19.202
Prestação de serviços - BNDES	16.424	18.379
Receita com Prestação de Serviços - BNDES	17.230	19.236
PIS/COFINS - Prestação de serviço - BNDES	(806)	(857)
Prestação de serviços - BNDESPAR	302	367
Receita com Prestação de Serviços - BNDESPAR	317	392
PIS/COFINS - Prestação de serviço - BNDESPAR	(15)	(25)
Prestação de serviços - FINAME	304	340
Receita com Prestação de Serviços - FINAME	319	358
PIS/COFINS - Prestação de serviço - FINAME	(15)	(18)
Prestação de serviços - FAPES	114	116
Receita com Prestação de Serviços - FAPES	114	116
	201.537	204.025
Receitas com aplicações financeiras	3.489	4.567
Cotas de fundos de investimentos - BNDES	2.782	3.605
Cotas de fundos de investimentos - BNDESPAR	326	532

Cotas de fundos de investimentos - FINAME	118	104
Cotas de fundos de investimentos - FAPES	263	326

Os grupos Contraprestações Líquidas e Outras Receitas Operacionais apresentam os valores de responsabilidade dos mantenedores para a cobertura da totalidade dos gastos com o Plano. Logo, todas as despesas do PAS são consideradas para fins de prestação de contas.

Em Contraprestações Líquidas, estão registrados os valores a serem reembolsados pelos mantenedores, relativos ao custeio administrativo e das contas médicas. Já a rubrica Outras Receitas Operacionais apresenta o saldo da cobertura dos gastos com a prestação de serviço no atendimento às exigências trabalhistas dos mantenedores, denominados Obrigações Sociais (PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

Na conta Receitas com Aplicações Financeiras estão registradas as rentabilidades auferidas nas aplicações no Bradesco - Fundo de Investimento Referenciado DI Federal Extra e no ITAÚ SAÚDE RF FI, está vinculada à ANS.

15.4. Despesas

	2018	2017
Eventos Conhecidos ou Avisados	150.585	155.039
Outras despesas operacionais com plano de assistência à saúde	(37)	93
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com o plano de saúde da Operadora	1.504	1.452
Despesas financeiras	11	29
Despesas administrativas	52.963	51.981
	54.441	53.555
Total	**205.026**	**208.594**

Na rubrica Eventos Conhecidos ou Avisados estão registradas as despesas médicas, odontológicas, suas respectivas glosas, bem como a recuperação de despesa por coparticipação do beneficiário, conforme previsto no Regulamento.

As despesas administrativas são registradas no PGA e cobradas ao PAS, conforme sua participação no rateio dos custos realizado pela Fundação, que compreende despesas com pessoal, encargos e demais gastos para a operacionalização do PAS.

Distribuição de eventos conhecidos e avisados

Nos quadros abaixo, estão distribuídos os valores gastos nas modalidades rede credenciada, reembolso e SUS com os eventos enquadrados nas seguintes categorias: consulta médica, exames, terapias, internações, outros atendimentos, demais despesas, outras formas de pagamento e procedimentos odontológicos.

2018	Sist. Único de Saúde	Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Outras Formas de Pagamento	Procedimentos Odontológicos	Total
Rede Contratada	-	9.737	Consulta 19.260	5.472	60.736	14.101	6.968	1.381	5.473	123.128
Reembolso	-	5.060	764	9.373	7.687	1.309	52	-	3.137	27.382
SUS	75	-	-	-	-	-	-	-	-	75
Total	**75**	**14.797**	**20.024**	**14.845**	**68.423**	**15.410**	**7.020**	**1.381**	**8.610**	**150.585**

2017	Sist. Único de Saúde	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	Outras Formas de Pagamento	Procedimentos Odontológicos	Total
Rede Contratada	-	9.073	18.370	5.336	68.015	13.161	7.008	1.692	6.644	129.299
Reembolso	-	4.823	754	8.920	8.078	1.310	118	-	1.641	25.644
SUS	96	-	-	-	-	-	-	-	-	96
Total	**96**	**13.896**	**19.124**	**14.256**	**76.093**	**14.471**	**7.126**	**1.692**	**8.285**	**155.039**

15.5. Fluxo de Caixa

As demonstrações do fluxo de caixa do PAS foram elaboradas pelo método direto, conforme estabelecido pela ANS, por meio da Resolução Normativa 290, de 27 de fevereiro de 2012.

O quadro a seguir demonstra a conciliação entre o resultado do exercício e o caixa líquido das atividades operacionais.

	2018	2017
Atividades operacionais		
Resultado do exercício	-	-
(Aumento) diminuição em ativos operacionais	(7.155)	(20.618)
Aplicações	(7.163)	(20.658)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(19)	(50)
Outros créditos a receber a longo prazo	27	90
Aumento (diminuição) em passivos operacionais	3.874	17.299
Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	8.234	4.765
Débitos de operações de assistência à saúde	-	-
Déb. oper. assist. saúde não rel. c/ plano de saúde da operadora	34	40
Tributos e contribuições a recolher	115	398
Débitos diversos	(4.509)	12.096
Caixa líquido das atividades operacionais	(3.281)	(3.319)
Atividades de financiamento		
Integralização de Capital	3.301	3.312
Variação líquida de Caixa		
Variação líquida de caixa	20	(7)
Saldo Inicial de caixa	3	10
Saldo final de caixa	23	3
Ativos Livres no Início do Período	53.063	32.435
Ativos Livres no Final do Período	60.230	53.063
Aumento (diminuição) nas Aplicações financeiras	7.167	20.628

Solange Paiva Vieira
Diretora-Superintendente
CPF 972.913.317-49

Victor Guilherme Tito
Diretor de Investimentos
CPF 044.878.356-82

Bruno Macedo Dias
Diretor de Seguridade
CPF 096.104.887-57

Acácio Torres da Silva
Gerente Executivo da Controladoria
CPF 077.418.607-60
CRC-RJ 094554/O-1

9.3 PARECER ATUARIAL

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

À Sra.

Solange Paiva Vieira

Diretora-Superintendente da

Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES

Prezada Senhora,

Apresentamos em anexo, o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2018 do Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES - CNPB n° 1979.0015-29.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 070

Cássia Maria Nogueira

Diretora Técnica de Previdência

MIBA/MTE nº 1.049

FAPES – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES

PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS - CNPB N° 1979.0015-29

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2018

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano Básico de Benefícios, administrado pela FAPES, doravante PBB, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujas Provisões Matemáticas, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2018, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial com dados básicos de 30.09.2018 e de 31.12.2018, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição consolidada, e também segregada entre Sistema BNDES e FAPES, do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do PBB, em 31.12.2018, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC n° 29/2018, de 13.04.2018.

Valores em R$

		FAPES	Sistema BNDES	Consolidado
2.3.	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**595.122.196,92**	**11.895.553.915,90**	**12.490.676.112,82**
2.3.1	**PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO**	**588.667.612,93**	**11.764.379.540,10**	**12.353.047.153,03**
2.3.1.1	**PROVISÕES MATEMÁTICAS**	**412.196.672,00**	**12.255.872.857,00**	**12.668.069.529,00**
2.3.1.1.01.00.00	**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	**352.082.811,00**	**8.613.619.111,00**	**8.965.701.922,00**
2.3.1.1.01.02.00	Ben. Def. Estruturado em Capitalização	**352.082.811,00**	**8.613.619.111,00**	**8.965.701.922,00**
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Ben. Fut. Progr. – Assistidos	333.998.301,00	7.462.338.365,00	7.796.336.666,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Ben. Fut. Não Progr. – Assistidos	18.084.510,00	1.151.280.746,00	1.169.365.256,00
2.3.1.1.02.00.00	**BENEFÍCIOS A CONCEDER**	**100.692.976,00**	**5.065.086.400,00**	**5.165.779.376,00**
2.3.1.1.02.02.00	Ben. Def. Estruturado em Capitalização – Prog.	95.537.891,00	4.686.328.924,00	4.781.866.815,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Ben. Fut. Programados	135.022.333,00	6.704.400.410,00	6.839.422.743,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Fut. dos Patroc.	(23.725.181,00)	(1.189.174.158,00)	(1.212.899.339,00)
2.3.1.1.02.02.03	(-)Valor Atual das Contribuições Fut. dos Partic.	(15.759.261,00)	(828.897.328,00)	(844.656.589,00)
2.3.1.1.02.03.00	Ben. Def. Estruturado em Capitalização – Não Prog.	5.155.085,00	378.757.476,00	383.912.561,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Ben. Fut. Não Programados	7.237.677,00	530.290.798,00	537.528.475,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Fut. dos Patroc.	(1.237.840,00)	(85.970.915,00)	(87.208.755,00)

2.3.1.1.02.03.03	(-)Valor Atual das Contribuições Fut. dos Partic..	(844.752,00)	(65.562.407,00)	(66.407.159,00)
2.3.1.1.03.00.00	**(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR**	**(40.579.115,00)**	**(1.422.832.654,00)**	**(1.463.411.769,00)**
2.3.1.1.03.02.00	**(-) DÉFICT EQUACIONADO**	**(40.579.115,00)**	**(1.422.832.654,00)**	**(1.463.411.769,00)**
2.3.1.1.03.00.01	**(-)PATROCINADORES**	**(20.289.558,00)**	**(711.416.327,00)**	**(731.705.885,00)**
2.3.1.1.03.00.01.01	(-) Déficit Equacionado 2015	(20.289.558,00)	(553.589.305,00)	(573.878.863,00)
2.3.1.1.03.00.01.02	(-) Déficit Equacionado 2017	-	(157.827.022,00)	(157.827.022,00)
2.3.1.1.03.02.02	**(-)PARTICIPANTES**	**(4.654.377,00)**	**(222.349.212,00)**	**(227.003.589,00)**
2.3.1.1.03.02.02.01	(-) Déficit Equacionado 2015	(4.654.377,00)	(190.793.360,00)	(195.447.737,00)
2.3.1.1.03.02.02.02	(-) Déficit Equacionado 2017	-	(31.555.852,00)	(31.555.852,00)
2.3.1.1.03.02.03	**(-)ASSISTIDOS**	**(15.635.180,00)**	**(489.067.115,00)**	**(504.702.295,00)**
2.3.1.1.03.02.03.01	(-) Déficit Equacionado 2015	(15.635.180,00)	(362.795.945,00)	(378.431.125,00)
2.3.1.1.03.02.03.02	(-) Déficit Equacionado 2017	-	(126.271.170,00)	(126.271.170,00)
2.3.1.2.00.00.00	**EQUILÍBRIO TÉCNICO**	**176.470.940,93**	**(491.493.316,90)**	**(315.022.375,97)**
2.3.1.2.01.00.00	**RESULTADOS REALIZADOS**	**176.470.940,93**	**(491.493.316,90)**	**(315.022.375,97)**
2.3.1.2.01.01.00	**SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO**	**176.470.940,93**	**-**	**-**
2.3.1.2.01.01.01	Reserva De Contingência	103.049.168,00	-	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão Do Plano	73.421.772,93	-	-
2.3.1.2.01.02.00	**(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO**	**-**	**(491.493.316,90)**	**(315.022.375,97)**
2.3.2.0.00.00.00	**FUNDOS**	**6.454.583,99**	**131.174.375,80**	**137.628.959,79**
2.3.2.1.00.00.00	**FUNDOS PREVIDENCIAIS - Previsto em Nota Técnica Atuarial**	**683.631,88**	**12.830.472,18**	**13.514.104,06**
	Fundo Saldo dos participantes Desligados	158.511,46	5.093.087,78	5.251.599,24
	Fundo de Crédito Especial	525.120,42	7.737.384,40	8.262.504,82
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	3.672.707,70	93.072.401,13	96.745.108,83
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	2.098.244,41	25.271.502,49	27.369.746,90

A Avaliação Atuarial de 2018 do PBB foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano Básico de Benefícios - RPBB, aprovado pela Resolução nº. 21/2018, de 15.08.2018, do Conselho Deliberativo da FAPES, pelas Decisões do Conselho de Administração do BNDES, do BNDESPAR e da FINAME, de 10.10.2018, e pela Portaria nº 1.166, de 12.12.2018, da PREVIC, publicada no Diário Oficial da União de 18.12.2018.

- As informações cadastrais dos participantes ativos na data-base de setembro/2018 (desconsiderando os participantes que se aposentaram e incluindo as adesões entre outubro e dezembro/2018), assistidos e pensionistas na data base de dezembro/2018, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;

- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela FAPES;

- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

A partir da aprovação do novo regulamento, o PBB foi fechado para ingresso de novos participantes. Esta medida não teve efeito sobre as provisões matemáticas. Destacamos, a seguir, as principais alterações do Regulamento do PBB aprovadas em 2018 que impactaram diretamente na apuração das provisões matemáticas e na definição do plano de custeio:

- Redução da Cota no cálculo da complementação de pensão;
- Alteração do valor do Pecúlio por Morte;
- Alteração da elegibilidade para a aposentadoria, com regra de transição;
- Desvinculação do benefício da previdência social;
- Instituição do benefício mínimo; e
- Revisão do valor da portabilidade.

Ante as alterações supramencionadas, foram recalculados os fatores de joia dos participantes que ingressaram no PBB sob a égide da Resolução CD nº 26/2011, assim como pela Resolução do Conselho nº 012/1982. Com base nos fatores revistos, a FAPES apurou as diferenças contributivas da joia e redimensionou, mais uma vez, os respectivos fatores considerando os eventuais créditos e débitos apurados. Os créditos não utilizados na redução da joia foram então registrados no *Fundo Previdencial de Crédito Especial*.

Cumpre destacar que os impactos nos valores das provisões matemáticas do Sistema BNDES decorrentes das alterações da Cota e redução do Pecúlio foram considerados no abatimento da parcela do equacionamento do déficit técnico atribuível aos seus participantes ativos e aposentados no Plano de Equacionamento de 2017 e aos patrocinadores coube o pagamento da correspondente parcela dessa *Redução de Direitos*.

A *Provisão Matemática a Constituir* registra o valor atual dos fluxos contributivos previstos, nessa avaliação, pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal de participantes, assistidos e patrocinadoras, estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 31.12.2015, bem como pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal de participantes, assistidos e patrocinadoras, estabelecidas no Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 31.12.2017.

A referida Provisão Matemática a Constituir será redimensionada a cada avaliação atuarial subsequente, com base no valor atual do respectivo fluxo contributivo redimensionado, considerando o prazo residual de vigência das contribuições extraordinárias e as hipóteses atuariais definidas em cada avaliação atuarial.

O *Fundo de Saldo dos Participantes Desligados* é composto de valores pendentes de resgate por ex-participantes que, na maioria das vezes, se desligaram do Plano Básico de Benefícios da FAPES (PBB), mas não do Patrocinador,

o que impossibilita o resgate imediato, que ocorre somente após o desligamento do Patrocinador. O valor é atualizado pela média do INPC com IGP-DI, conforme previsto no Regulamento do PBB.

2. Base de Dados – Consolidado Estatístico

Os quadros abaixo resumem as informações obtidas dos cadastros disponibilizados, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários:

2.1 Ativos e Autopatrocinados

Participantes Ativos

Descrição	FAPES		Sistema BNDES		Consolidado		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Total
Frequência	55	88	1681	907	1736	995	2731
Idade Média na Inscrição	32,75	33,45	30,28	28,91	30,36	29,31	29,98
Idade Média na Admissão	32,64	33,40	30,04	28,8	30,12	29,21	29,79
Tempo de Empresa Médio	7,67	6,64	12,28	11,82	12,13	11,36	11,85
Tempo de Contrib. Médio	7,56	6,61	12,04	11,72	11,90	11,27	11,67
Idade Média na Aposenta.	58,93	58,66	59,73	57,96	59,70	58,03	59,09
Sal. De Particip. Médio	10.593,89	8.402,30	28.329,75	27.291,99	27.767,84	25.621,35	26.985,80

Participantes Autopatrocinados

Descrição	FAPES		Sistema BNDES		Consolidado		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Total
Frequência	20	12	18	5	38	17	55
Idade Média na Inscrição	32,65	33,50	28,33	35,60	30,61	34,12	31,69
Idade Média na Admissão	32,55	33,42	28,33	35,60	30,55	34,06	31,64
Tempo de Empresa Médio	14,10	10,75	17,33	14,20	15,63	11,76	14,44
Tempo de Contrib. Médio	14,10	10,75	17,28	14,20	15,61	11,76	14,42
Idade Média na Aposent.	58,80	57,83	59,17	58,80	58,97	58,12	58,71
Sal. De Particip. Médio	18.637,44	12.457,44	14.698,81	23.994,37	16.771,77	15.850,65	16.487,06

A análise comparativa do cadastro de participantes ativos e autopatrocinados de 2017 e 31.12.2018 revelou que 192 participantes não constam no cadastro atual e que 25 participantes do atual cadastro não estavam no levantamento anterior. Assim, a frequência total de participantes ativos e autopatrocinados passou de 2.953 em 2017, para 2.786 em 2018.

2.2 Optantes pelo BPD

Optantes pelo BPD

Descrição	FAPES		Sistema BNDES		Consolidado		
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Total
Frequência	42	36	7	5	49	41	90
Idade Média Atual	42,98	43,00	47,71	39,40	43,65	42,56	43,16
Idade Média na Aposent.	60,07	58,03	60,86	57,80	60,18	58,00	59,19
Valor do BPD	5.445,83	4.081,11	12.663,20	5.364,40	6.476,88	4.237,61	5.456,77

Em relação ao cadastro dos Participantes optantes pelo BPD, a análise comparativa revelou que em 2018 ocorreram 5 saídas de participantes que escolheram o Instituto, em contrapartida verificou-se a entrada de 70 novos optantes no cadastro atual. Assim, a frequência total de participantes optantes pelo BPD passou de 25 em 2017, para 90 em 2018.

2.3 Aposentados

Assistidos - FAPES

TIPO DE APOSENTADORIA	Frequência	INSS Médio	Suplementação Média	Contribuição Média	Idade Média
Tempo de Contribuição	111	3.615,60	19.496,45	1.149,09	64,27
Idade	3	4.552,33	29.668,13	1.711,02	72,67
Especial	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Invalidez	3	4.274,12	13.994,42	913,42	65,67
Auxílio-Doença	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros[1]	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**117**	**3.656,51**	**19.616,19**	**1.157,46**	**64,52**

Assistidos - BNDES

TIPO DE APOSENTADORIA	Frequência	INSS Médio	Suplementação Média	Contribuição Média	Idade Média
Tempo de Contribuição	1613	3.656,53	33.773,49	1.870,40	69,22
Idade	23	4.976,37	30.306,79	1.672,02	71,52
Especial	1	2.730,27	7.912,53	532,14	94,00
Invalidez	64	3.569,86	18.817,60	1.119,37	67,16
Auxílio-Doença	3	4.558,15	14.339,06	944,85	44,33
Outros[1]	4	889,00	4.049,75	260,80	77,75
TOTAL	**1.708**	**3.665,61**	**33.047,51**	**1.834,62**	**69,17**

Assistidos - Consolidado

TIPO DE APOSENTADORIA	Frequência	INSS Médio	Suplementação Média	Contribuição Média	Idade Média
Tempo de Contribuição	1.724	3.653,89	32.854,26	1.823,96	68,90
Idade	26	4.927,44	30.233,10	1.756,14	71,65

[1] Ex-servidores estatutários aposentados pelo BNDES.

Especial	1	2.730,27	7.912,53	532,14	94,00
Invalidez	67	3.601,40	18.601,63	1.110,15	67,09
Auxílio-Doença	3	4.558,15	14.339,06	944,85	44,33
Outros[2]	4	889,00	4.049,75	260,80	77,75
TOTAL	1.825	3.665,03	32.186,43	1.791,21	68,87

A análise comparativa do cadastro de aposentados de 2017 e 2018 revelou que 53 novas aposentadorias foram concedidas e 53 foram excluídas, sendo que 19 delas geraram a respectiva pensão. Assim, a frequência total de aposentadorias manteve-se em 1.781 para 31.12.2018.

2.4 Pensionistas

Pensionistas - FAPES

TIPO DE BENEFÍCIÁRIO	Frequência	Suplementação Média	Idade Média
Pensões	7	14.731,87	
Pensionistas	7	-	71,57
Beneficiários Vitalícios	7	-	71,57
Beneficiários Temporários	0	-	0

Pensionistas – Sistema BNDES

TIPO DE BENEFÍCIÁRIO	Frequência	Suplementação Média	Idade Média
Pensões	333	27.521,93	
Pensionistas	362	-	68,37
Beneficiários Vitalícios	337	-	72,06
Beneficiários Temporários	25	-	18,64

Pensionistas – Consolidado

TIPO DE BENEFÍCIÁRIO	Frequência	Suplementação Média	Idade Média
Pensões	340	27.258,61	
Pensionistas	369	-	68,43
Beneficiários Vitalícios	344	-	72,05
Beneficiários Temporários	25	-	18,64

A análise comparativa do cadastro de pensionistas de 2017 e 2018 revelou que 25 novas pensões foram concedidas e 14 foram extintas. Assim, a frequência total de pensões passou de 329 em 2017, para 340 em 31.12.2018.

3. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

3.1. Das Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na avaliação atuarial de 2018 do Plano Básico de Benefícios, destacam-se as indicadas a seguir:

3.1.1. Hipóteses Econômicas e Financeiras

- Taxa real de juro atuarial: 5,72% a.a.;
- Indexador econômico do plano*: Índice de Reajuste Salarial do Patrocinador*;
- Crescimento real dos benefícios do Plano: 0,0%;
- Inflação anual futura estimada para cálculo dos fatores de capacidade: 3,58%;
- Fator de capacidade dos benefícios: 0,9827;
- Projeção de crescimento real anual de salários: *participantes empregados do Sistema BNDES*, 3,43% *(Grupamento Apoio)* e 3,33% *(Grupamento Técnico)*; e *participantes empregados da FAPES*, 1,36% *(Grupamento Apoio e Executivo)* e 1,84% *(Grupamento Técnico)*.

3.1.2. Hipóteses Biométricas e Demográficas

- Mortalidade Geral: *AT 2000[2] segregada por sexo*;
- Entrada em Invalidez: *Álvaro Vindas desagravada em 30%*;
- Morbidez: *Experiência Rodarte*;
- Mortalidade de Inválidos: *AT 49 masculina*;
- Rotatividade: *0,0% para o grupo de custeio Sistema BNDES e 2,00% para o grupo de custeio FAPES*;

3.1.3. Outras Hipóteses

- A composição familiar do participante ativo foi determinada com base na seguinte família-padrão, obtida a partir dos dados cadastrais da FAPES: *80% dos participantes casados, sendo que, para os participantes do sexo masculino, o cônjuge é 5 anos mais jovem e, para aqueles do sexo feminino, o cônjuge possui a mesma idade do participante*;
- Composição familiar dos assistidos: *Família real*;

3.1.4. Adequação das Hipóteses

As premissas acima foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos bem como estudos encaminhados pela FAPES à Rodarte Nogueira, consoante o que determinam a Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, as Resoluções CNPC nº 09/2012 e nº 15/2014, a Instrução Previc nº 23/2015, e as boas práticas atuariais, cabendo informar que:

- A *taxa real de juro atuarial* foi mantida em 5,72% a.a., acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano Básico de Benefícios (Relatório RN/FAPES n° 012/2018, de 11.12.2018). A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 4,18% a 6,37%, estabelecido pela Portaria nº 363/2018 para a duração do passivo do plano (de 17,03 anos observados na Avaliação Atuarial de 2017).

- A *inflação anual futura estimada para cálculo dos fatores de capacidade*, considerada adequada pela Rodarte Nogueira, foi reduzida de 4,0% para 3,58%, fundamentada por estudos baseados em cenários macroeconômicos atuais e futuros.

- No que tange à hipótese de *projeção de crescimento real anual de salários*, para os participantes do Sistema BNDES, foram adotadas as projeções indicadas nos estudos desenvolvidos pela própria entidade, cuja metodologia, acolhida pela Rodarte Nogueira, considera a trajetória salarial futura de cada participante, através de simulações do crescimento salarial até a idade de aposentadoria, não observando o histórico salarial passado. Em contrapartida, para os participantes do grupo de custeio FAPES foram adotadas as taxas de crescimento salarial sugerida pelo relatório DIRSUP/GESPA nº 008/2018, o qual sugere a adoção das taxas de crescimento salarial que deram início à operacionalização do Novo PCS, apuradas com diretrizes mais alinhadas às perspectivas futuras da política da Fundação. Os resultados apurados não apresentam variação significativa em relação aos percentuais adotados em 2017.

- Como resultado do *Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Básico de Benefícios* (Relatório RN/FAPES nº 011/2017, de 11.12.2018), as hipóteses biométricas de mortalidade geral, mortalidade de inválidos, morbidez e de entrada em invalidez, bem como a hipótese demográfica de composição familiar, foram mantidas.

- O uso da taxa de rotatividade de 2,00% a.a. para o grupo de custeio FAPES e 0,00% a.a. para o grupo de custeio Sistema BNDES, foi considerado adequado.

3.2. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, mantendo-se o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e institutos do Plano.

4. Plano de Custeio

Registra-se, a seguir, o Plano de Custeio adotado no dimensionamento do fluxo contributivo futuro, para avaliação inicial da situação econômico-financeira do PBB, que prevê o recolhimento, pelos participantes, assistidos e patrocinadores, de contribuições normais mensais, e de contribuições extraordinárias mensais, na forma estabelecida no Plano de Equacionamento do Déficit de 2015 e no Plano de Equacionamento do Déficit de 2017, este último aplicado tão somente ao grupo de custeio Sistema BNDES, sendo ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo da FAPES.

Cabe ressaltar que para o custeio administrativo são destinados 10% do recolhimento total contributivo mensal, excluídas as contribuições extraordinárias, sobre as quais não foi estabelecida cobrança de parcela para o citado custeio.

4.1. Participante ativo ou autopatrocinado

Contribuição normal mensal equivalente à soma das seguintes parcelas, além da joia calculada nos termos do artigo 60 do Regulamento:

a) 1% (um por cento) incidente sobre o salário-de-participação;

b) 3% (três por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade da Unidade de Referência;

c) 5% (cinco por cento) sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a Unidade de Referência.

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os participantes ativos e os autopatrocinados deverão contribuir mensalmente, de março/2017 até fevereiro/2042, com a importância equivalente à soma das parcelas especificadas abaixo:

a) 0,0534% incidente sobre o salário-de-participação;

b) 0,1601% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade da Unidade de Referência;

c) 0,2668% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a Unidade de Referência.

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2017, os participantes ativos e os autopatrocinados do grupo de custeio Sistema BNDES deverão contribuir mensalmente, de março/2019 a fevereiro/2044, com a importância equivalente à soma das parcelas especificadas abaixo:

a) 0,005% incidente sobre o salário-de-participação;

b) 0,016% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a metade da Unidade de Referência;

c) 0,027% sobre a parcela do salário-de-participação que exceder a Unidade de Referência.

Cabe ressaltar que aos participantes ativos e aos autopatrocinados do grupo de custeio da FAPES não deverá ser cobrada a parcela para cobertura do déficit técnico de 31.12.2017, uma vez que este se encontrava com superávit na referida data.

Ao Autopatrocinado caberá ainda o recolhimento das correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade do Patrocinador ao qual estava vinculado.

Após a concessão de benefício, prevalecerá o especificado nos itens 4.2 e 4.3.

4.2. Participante Assistido

Contribuição normal mensal equivalente a 5% (cinco por cento) da renda global, que equivale a soma entre a Unidade de Referência, substituído pelo provento recebido pela Previdência Social se aposentado antes de 18.12.2018, e a renda assegurada pelo plano.

Para a integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os participantes assistidos deverão contribuir mensalmente, de março/2017 até fevereiro/2042, com importância equivalente a 3,5889% da renda global.

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2017, os participantes assistidos e futuro beneficiário assistido do grupo de custeio Sistema BNDES deverão contribuir mensalmente, de março/2019 a fevereiro/2044, com importância equivalente a 0,567% da renda global.

Cabe ressaltar que aos participantes aposentados do grupo de custeio da FAPES não deverá ser cobrado a parcela para cobertura do déficit técnico de 31.12.2017, uma vez que este se encontrava com superávit na referida data.

4.3. Beneficiário Assistido

Taxa de administração equivalente a 5% (cinco por cento) da renda global percebida, que equivale a soma entre a Unidade de Referência, substituído pelo provento recebido pela Previdência Social se o benefício foi concedido antes de 18.12.2018, e a renda assegurada pelo plano.

Para a integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os beneficiários assistidos deverão contribuir mensalmente, de março/2017 até fevereiro/2042, com importância equivalente a 3,5889% da renda global percebida.

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2017, os beneficiários assistidos do grupo de custeio Sistema BNDES deverão contribuir mensalmente, de março/2019 a fevereiro/2044, com importância equivalente a 6,360% da renda global percebida, caso o benefício de pensão tenha tido início antes de 18.12.2018. Para os demais casos, a importância equivale a 0,567% da renda global percebida.

Cabe ressaltar que aos beneficiários assistidos do grupo de custeio da FAPES não deverá ser cobrado a parcela para cobertura do déficit técnico de 31.12.2017, uma vez que este se encontrava com superávit na referida data.

4.4. Participante Vinculado (optante pelo benefício proporcional diferido)

Durante a fase de diferimento o participante vinculado deverá recolher mensalmente aos cofres da entidade o produto da taxa de administração, determinada para garantir a cobertura das despesas necessárias à gestão administrativa do benefício proporcional diferido, incidente sobre os valores das contribuições, quer dele, quer do patrocinador por ele, aplicado o fator redutor definido no plano de custeio vigente, avaliadas como se permanecesse, para as mesmas, a evolução admitida no plano de custeio vigente na data da opção.

Para a integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015, os participantes vinculados deverão contribuir mensalmente, de março/2017 até fevereiro/2042 ou até a data da

concessão do benefício proporcional diferido, o que ocorrer primeiro, com importância equivalente a 5,336% da contribuição normal mensal determinada na forma especificada no item anterior, dividida pela respectiva taxa de administração.

Para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2017, o participante vinculado do grupo de custeio Sistema BNDES deverá contribuir mensalmente, de março/2019 a fevereiro/2044 ou até a data da concessão do benefício proporcional diferido, o que ocorrer primeiro, com importância equivalente a 0,548% dos valores das contribuições, quer dele, quer do patrocinador por ele, avaliadas como se permanecesse, para as mesmas, a evolução admitida no plano de custeio vigente na data da opção, aplicado o fator redutor definido no parágrafo 12 do artigo 44 do Regulamento.

Cabe ressaltar que aos participantes vinculados do grupo de custeio da FAPES não deverá ser cobrado a parcela para cobertura do déficit técnico de 31.12.2017, uma vez que este se encontrava com superávit na referida data.

Após a concessão do benefício, prevalecerá o especificado nos itens 4.2 e 4.3.

4.5. Patrocinador

Contribuição normal mensal equivalente à soma daquelas recolhidas pelos participantes ativos e assistidos.

Para a integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2015 e 31.12.2017, os patrocinadores deverão contribuir mensalmente, de março/2017 até fevereiro/2042, e de março/2019 até fevereiro/2044, respectivamente, com importância equivalente à totalidade das contribuições extraordinárias mensais pagas pelos seus respectivos participantes e assistidos.

Além disso, coube aos patrocinadores do Sistema BNDES o pagamento da correspondente parcela da Redução de Direitos vinculada aos seus respectivos participantes ativos e aposentados, cujo recolhimento foi efetivado ao final de 2018, conforme registrado abaixo:

Patrocinadores	Pagamento à Vista correspondente à Redução de Direitos dos Participantes e Aposentados – 31.12.2018		
	Ativos	Assistidos	Total
BNDES	R$369.055.541,04	R$385.444.001,85	R$754.499.542,89
BNDESPAR	R$6.456.456,38	R$114.264.670,06	R$120.721.126,44
FINAME	R$10.256.547,56	R$31.736.004,55	R$41.992.552,11
Total	**R$385.768.544,98**	**R$531.444.676,46**	**R$917.213.221,44**

Cabe ressaltar que não deverá ser cobrada da FAPES a parcela para cobertura do déficit técnico de 31.12.2017, assim como o pagamento da correspondente parcela da Redução de Direitos vinculada aos seus respectivos participantes ativos e aposentados, uma vez que o grupo de custeio FAPES apresentou resultado superavitário na referida data.

5. Contratos de Confissão Dívida

Desde o ano de 2017, as empresas integrantes do Sistema BNDES suspenderam o pagamento das prestações mensais de sua responsabilidade, referente aos Contratos de Confissão de Dívida, descritos nos subitens a seguir, em atendimento a direcionamento efetuado pelo Tribunal de Contas da União (TCU):

i. O primeiro objeto de contrato relativo ao Sistema BNDES refere-se à cobertura de oscilações do teto do salário-de-benefício do INSS e da unificação dos cargos de Assistente Técnico-Administrativo A e B (ATA-A e ATA-B, respectivamente). Em 30.11.2004, o montante inicial total era de R$ 163.391.300,89 (BNDES =

R$ 118.553.161,03; BNDESPar = R$ 32.891.660,18; FINAME = R$ 11.946.479,68) para ser amortizado em 180 prestações mensais, sendo o saldo devedor atualizado por juros e correção monetária nas mesmas épocas e nas mesmas proporções em que for concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados. Até novembro/2004, este montante era consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, cujo estabelecimento inicial ocorreu em novembro/1998. A transformação em contrato foi para atendimento à solicitação do Sistema BNDES, conforme recomendação do Banco Central - BACEN.

ii. O segundo objeto de contrato relativo ao Sistema BNDES refere-se ao acréscimo de 1 (uma) hora à carga horária diária dos empregados do BNDES e de suas subsidiárias, conforme disposto no artigo 7° da Medida Provisória nº 56, de 18/07/2002, transformada na Lei nº 10.556, de 13. 11.2002. Em 01.12.2002, o montante inicial total era de R$ 337.833.461,00 (BNDES = R$ 264.342.300,00; BNDESPar =

R$ 54.316.607,00; FINAME = R$ 19.174.554,00), para ser amortizado em 390 prestações mensais a partir de janeiro de 2003, sendo o saldo remanescente atualizado por juros e correção monetária com base no índice de reajuste salarial.

Com relação ao grupo de Custeio FAPES, foram mantidos os pagamentos relativos ao termo de assunção da FAPES na qualidade de patrocinadora, com montante inicial de R$ 104.017.462,83, posicionado em 30.06.2013, referente à recomposição do patrimônio do PBB reduzido por conta de valores de benefícios superiores aos esperados devido a eventos decorrentes de exclusivas decisões e/ou responsabilidade patronais, com pagamento em 260 prestações, a partir de junho de 2013, sendo o saldo remanescente atualizado, basicamente, por juros e correção monetária com base no índice de reajuste salarial.

O Demonstrativo Contábil de 31.12.2018 registra nos Ativos Financeiros do Plano Básico de Benefícios saldo nulo para os Contratos de Confissão de Dívida dos patrocinadores do Sistema BNDES e saldo de R$ 128.773.001,36 para o Termo de Assunção de Obrigação Financeira firmado pela FAPES na qualidade de patrocinador.

Quanto ao referido Termo de Assunção de Obrigação Financeira, a Diretoria da FAPES submeteu ao Conselho Deliberativo proposição para sua reversão com a consequente devolução ao PGA dos valores pagos que totalizam R$ 82.451.007,28 em 2018, conforme apurado pela Entidade. A Diretoria propôs, ainda, que, caso a reversão não seja aprovada, o Conselho Deliberativo decida pela suspensão do PED 2015 do grupo de custeio FAPES. Até a presente data, o Conselho Deliberativo não se posicionou sobre o assunto.

A provisão de perda para crédito de liquidação duvidosa (PCLD) decorrente da suspensão do pagamento das prestações mensais dos contratos de dívida do Sistema BNDES foi de R$ 529.038.482,59 em 2018.

6. Situação Econômico-Financeira do Plano

Sobre a situação econômico-financeira do PBB, o confronto das Provisões Matemáticas reavaliadas com o Patrimônio de Cobertura do Plano constituído em 31.12.2018 revela para o grupo de custeio FAPES um Superávit Técnico Acumulado de R$ 176.470.940,93, equivalente a 42,8% das Provisões Matemáticas, que permitiria a suspensão do Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2015 para esse grupo de custeio, que ainda registraria um superávit técnico de aproximadamente R$ 136 milhões.

Contudo, caso o Conselho Deliberativo decida favoravelmente pela proposição da Diretoria Executiva a respeito da reversão do Termo de Assunção de Obrigação Financeira firmado pela FAPES, esse resultado superavitário se converteria em déficit técnico de R$ 34,75 milhões em 31.12.2018. Assim, como até a presente data não houve deliberação sobre o tema, propõe-se a manutenção das contribuições extraordinárias referentes à cobertura do Déficit Técnico de 31.12.2015.

Para o grupo de custeio Sistema BNDES, apurou-se um Déficit Técnico Acumulado de

R$ 491.493.316,90, equivalente a 4,00% das Provisões Matemáticas, como efeito da PCLD contabilizada em 2018 no valor de R$ 529 milhões.

Em relação às Provisões Matemáticas, tanto para o grupo de custeio FAPES, quanto para o grupo de custeio Sistema BNDES, os ganhos atuariais superaram as perdas nessa avaliação. Como ganhos atuariais relevantes têm-se àqueles vinculados a reestruturação do Plano de Benefício com alteração regulamentar que estabeleceu a redução do valor do pecúlio por morte, a implementação de cotas no cálculo da complementação de pensão, a alteração da elegibilidade para a aposentadoria, a desvinculação do INSS para cálculo dos benefícios e a instituição do Benefício Mínimo. Como consequência dessa reestruturação do Plano têm-se como perda atuarial a revisão das joias dos participantes que ingressaram no PBB sob a égide da Resolução CD nº 26/2011

O quadro abaixo apresenta a conciliação das Provisões Matemáticas ora reavaliadas para cada grupo de custeio com as registradas em 31.12.2017:

Valores em R$ mil

	FAPES	Sistema BNDES	Consolidado
Provisões Matemáticas em Dezembro/2017	**475.339**	**13.016.464**	**13.491.802**
(+) Alteração Regulamentar	**(21.201)**	**(1.324.168)**	**(1.345.369)**
Pecúlio + Redução da Cota de Pensão	(25.659)	(917.213)	(942.872)
Demais alterações – Id. Após., Desvinc. INSS e Benefício Mínimo	(24.257)	(598.756)	(623.013)
Revisão Joia	28.715	191.801	220.516
(+) Alteração nas premissas	**(39.295)**	**1.696**	**(37.599)**
Rotatividade	(5.188)	-	(5.188)
Taxas de Cresc. Real dos Salários e Fator de Capacidade	(34.107)	1.696	(32.411)
(+) Crescimento inerente às provisões matemáticas	**29.534**	**858.291**	**887.825**
(-) PED 2017	**-**	**(315.654)**	**(315.654)**
(+) Resíduos (alterações cadastrais e/ou ajustes)	**(32.179)**	**19.244**	**(12.936)**
(=) Provisões Matemáticas em Dezembro/2018	**412.197**	**12.255.873**	**12.668.070**

A redução do passivo atuarial do PBB em R$ 823,73 milhões, conforme destacado acima, aliado ao pagamento do aporte pelos patrocinadores do Sistema BNDES referente aos impactos das alterações das cotas de pensão e do Pecúlio por Morte, avaliado em R$ 917,21 milhões, reduziram significativamente o déficit técnico acumulado em 2017, agravado em 2018 pelo registro da parcela residual da Provisão de Perda para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) no valor total de R$ 529 milhões.

O quadro abaixo apresenta a conciliação do resultado financeiro do PBB em 2018:

Decomposição dos Resultados	FAPES	Sistema BNDES	Consolidado
Déficit acumulado em 2017	**74.209**	**(2.373.438)**	**(2.299.229)**
Resultado do Passivo	63.142	760.591	823.733
Resultado Líquido dos investimentos	47.517	1.175.657	1.223.173
Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano*	(8.197)	492.130	483.933
Provisionamento dos contratos de dívida	476	(529.038)	(528.562)
Constituição/reversão para fundo previdencial	(676)	(9.914)	(10.590)
Constituição/reversão contingencial	-	(7.480)	(7.480)
Déficit acumulado em 2018	**176.471**	**(491.493)**	**(315.022)**
Ajuste de Precificação	-	-	346.547
Déficit ajustado em	**176.471**	**(491.493)**	**31.525**

** Considera o aporte de R$ 917 milhões das patrocinadoras do Sistema BNDES.*

Assim, tendo ainda apurado resultado deficitário, a Entidade deverá novamente observar os procedimentos previstos pela Resolução CGPC nº 26/2008, em especial o registrado no Título IV.

Segundo o Art. 28-A da referida Resolução, reforçado pelo que dispõe o Art. 10 da Instrução Previc nº 19/2015, anteriormente à definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo, no valor do Déficit Técnico Acumulado, do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2018, de R$ 346.547.104,14, o resultado realizado se converte em Equilíbrio Técnico Ajustado positivo de R$ 31.524.728,17, conforme demonstrado a seguir:

Equilíbrio Técnico após Ajuste de Precificação

Descrição	Exercício Atual
a) Resultado Realizado (a.1 – a.2)	**(315.022.375,97)**
a.1) Superávit Técnico Acumulado (Grupo de Custeio FAPES)	176.470.940,93
a.2) Déficit Técnico Acumulado (Grupo de Custeio Sistema BNDES)	(491.493.316,90)
b) Ajuste de Precificação	**346.547.104,14**
c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a – b)	**31.524.728,17**
Em % das Provisões Matemáticas	**0,26%**

Assim, não se faz necessário elaborar plano de equacionamento de déficit técnico em 2019.

Como efeito das alterações regulamentares aprovadas em 2018, a duração do passivo do PBB reduziu de 17,03 anos em 2017 para 15,65 anos nessa avaliação.

Por fim, segundo o Art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do PBB, administrado pela FAPES, sujeito à Lei Complementar n° 108, de 29/05/2001, será de 1% do montante dos recursos garantidores do plano no último dia útil do exercício de 2017.

O Plano Básico de Benefícios tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela FAPES.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária

CIBA n° 070

Cássia Maria Nogueira
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 1.049

9.4. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros, Diretores, Patrocinadoras e Participantes da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES - Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES ("Fundação" ou "FAPES"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações dos ativos líquidos do Plano, das mutações do patrimônio social, das mutações dos ativos líquidos do Plano, do plano de gestão administrativa do Plano e das provisões técnicas do Plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FAPES em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a FAPES de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Contribuições contratadas

Chamamos a atenção para as notas explicativas de nº 5 e 14, que descrevem que as patrocinadoras suspenderam os pagamentos das contribuições contratadas, em atendimento à decisão cautelar proferida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 19 de julho de 2017. Diante da inadimplência das patrocinadoras, a FAPES constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa para a totalidade do saldo a receber, em cumprimento aos itens 10 e 11, do Anexo A "Normas Complementares", da Instrução MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009 e suas atualizações. Adicionalmente, o TCU determinou, com base no Plano de Ação elaborado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para atendimento ao próprio TCU, que o patrocinador inicie a cobrança ao Plano Básico de Benefícios dos valores relativos aos aportes unilaterais das patrocinadoras, efetuados nos anos de 2009 e 2010. A Fundação concluiu que no estágio atual, não há suficientes fatores para se considerar que será provável a saída de recursos financeiro requerido para a liquidação de eventual obrigação. Desta forma, nenhuma provisão correspondente foi registrada em 31 de dezembro de 2018. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

As informações sobre o Plano de Assistência e Saúde - PAS, compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, elaboradas sob a responsabilidade da administração da FAPES, e apresentadas como informação suplementar para fins das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, foram submetidas aos mesmos procedimentos de

auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Fundação. Em nossa opinião, essas informações suplementares estão adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração da FAPES é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a FAPES continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a FAPES ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da FAPES são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da FAPES.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da FAPES. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião se as divul-

gações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a FAPES a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

José Luiz de Souza Gurgel
Contador CRC RJ-087339/O-4

9.5. PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, após exame das Demonstrações Contábeis da FAPES relativas ao exercício findo em 31.12.2018 que compreendem Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Ativos Líquidos do Plano Básico de Benefícios, das Mutações do Patrimônio Social, das Mutações dos Ativos Líquidos do Plano Básico de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa, do Plano de Gestão Administrativa do Plano Básico de Benefícios, das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios, assim como Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social e Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Plano de Assistência e Saúde – PAS, e as respectivas Notas Explicativas às demonstrações contábeis e às informações contábeis da gestão assistencial e considerando o Relatório emitido pelos auditores independentes da KPMG sobre as Demonstrações Contábeis em 31.12.2018 e o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2018 do Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES emitido pela Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária, atuário externo da Fundação, verificou que os documentos mencionados refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Fundação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019.

Luis Inácio Senos Dantas
Conselheiro Presidente em exercício

Paulo Henrique Barbosa Pegas
Conselheiro

Paulo Rebouças Monteiro Filho
Conselheiro

Fernando Vivacqua de Miranda Carvalho
Conselheiro

9.6. RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL

RESOLUÇÃO CF-03/2018-FAPES EM: 18.03.2018

ASSUNTO: Demonstrações Contábeis em 31.12.2018.

REFERÊNCIA: Artigo 15, inciso II, do Estatuto da FAPES;

Demonstrações Contábeis em 31.12.2018 auditadas pelos auditores independentes da KPMG;

Resolução CNPC nº 8/2011, de 31.10.2011, alterada pelas Resoluções CNPC nºs 12/2013, de 19.08.2013; 16/2014, de 19.11.2014; e 20/2015, de 18.06.2015; e

Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2018.

O Conselho Fiscal da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 15 do Estatuto, por unanimidade,

RESOLVE:

Artigo Único – Com base no Relatório emitido pelos auditores independentes da KPMG sobre as Demonstrações Contábeis em 31.12.2018 e no Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2018 do Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES emitido pela Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária, atuário externo da Fundação, manifestar-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis da FAPES relativas ao exercício findo em 31.12.2018 que compreendem Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Ativos Líquidos do Plano Básico de Benefícios, das Mutações do Patrimônio Social, das Mutações dos Ativos Líquidos do Plano Básico de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa, do Plano de Gestão Administrativa do Plano Básico de Benefícios, das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios, assim como Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social e Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Plano de Assistência e Saúde – PAS, e as respectivas Notas Explicativas às demonstrações contábeis e às informações contábeis da gestão assistencial.

Luis Inacio Senos Dantas
Presidente do Conselho Fiscal em Exercício

9.7. RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO CD-11/2019-FAPES EM: 20.03.2019

ASSUNTO: Demonstrações Contábeis em 31.12.2018.

REFERÊNCIA: Artigo 10, inciso XVI, do Estatuto da FAPES;

Resolução CF-03/2019-FAPES, de 18.03.2018;

Demonstrações Contábeis em 31.12.2018 auditadas pelos auditores independentes da KPMG;

Resolução CNPC nº 8/2011, de 31.10.2011, alterada pelas Resoluções CNPC nos 12/2013, de 19.08.2013; 16/2014, de 19.11.2014; e 20/2015, de 18.06.2015;

Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2018.

O Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 10 do Estatuto, por unanimidade,

RESOLVE:

Artigo Único – Com base no Relatório emitido pelos auditores independentes da KPMG sobre as Demonstrações Contábeis em 31.12.2018 e no Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2018 do Plano Básico de Benefícios administrado pela FAPES emitido pela Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária, atuário externo da Fundação, e do Conselho Fiscal, manifestar-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis da FAPES relativas ao exercício findo em 31.12.2018 que compreendem Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Ativos Líquidos do Plano Básico de Benefícios, das Mutações do Patrimônio Social, das Mutações dos Ativos Líquidos do Plano Básico de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa, do Plano de Gestão Administrativa do Plano Básico de Benefícios, das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios, assim como Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social e Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Plano de Assistência e Saúde – PAS, e as respectivas Notas Explicativas às demonstrações contábeis e às informações contábeis da gestão assistencial.

Carlos Roberto Lopes Haude
Presidente do Conselho Deliberativo

9.8. RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(SUMÁRIO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS)

Ilmos. Srs

Membros do Conselho Deliberativo da

Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

Criado em conformidade com o art. 8º da Resolução CNPC nº 27/2018, o Comitê de Auditoria (''COAUD'') da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES foi instituído por meio da Resolução CD-26/2018-FAPES, de 14.11.2018, tendo seu Regimento Interno aprovado em 28/02/2019.

Dentre suas atribuições, compete ao COAUD revisar e opinar sobre as demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas e relatório do auditor independente. Este relatório sumário objetiva expressar opinião sobre as demonstrações contábeis da FAPES relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Fundação e auditadas pela KPMG Auditores Independentes, conforme anexo.

As avaliações do COAUD baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, dos responsáveis pelo gerenciamento das atividades de Contabilidade, Compliance e Atuária, e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta. Resta esclarecer que o COAUD não realizou qualquer exame intermediário durante o exercício de 2018. Nesse sentido, a avaliação está circunscrita ao exame dos relatórios e reuniões realizadas posteriormente à data-base das demonstrações contábeis.

O Comitê reuniu-se cinco vezes no período desde a sua instituição até a data deste relatório. Nesse período, participou de apresentações institucionais internas da Fundação e analisou os procedimentos que envolvem o processo da preparação das demonstrações contábeis e notas explicativas da FAPES. A respeito, debateu com a KPMG Auditores Independentes e com executivos da Fundação. Igualmente, examinou as práticas contábeis relevantes utilizadas pela FAPES na elaboração das demonstrações contábeis. Verificou-se que estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Durante o exame realizado, o COAUD não identificou evidências de que as demonstrações contábeis não reflitam as condições patrimoniais e financeiras da FAPES. Não foram identificadas situações de divergências significativas sobre as demonstrações contábeis ocorridas entre a Administração e os auditores independentes. Nesse sentido, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, o COAUD recomenda ao Conselho Deliberativo a aprovação das demonstrações contábeis da FAPES relativas ao exercício findo em 31/12/2018.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2019.

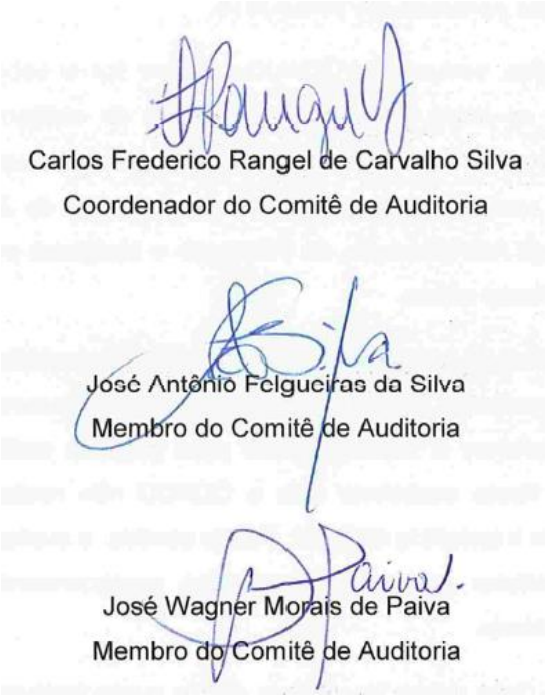

Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva
Coordenador do Comitê de Auditoria

José Antônio Felgueiras da Silva
Membro do Comitê de Auditoria

José Wagner Morais de Paiva
Membro do Comitê de Auditoria

10

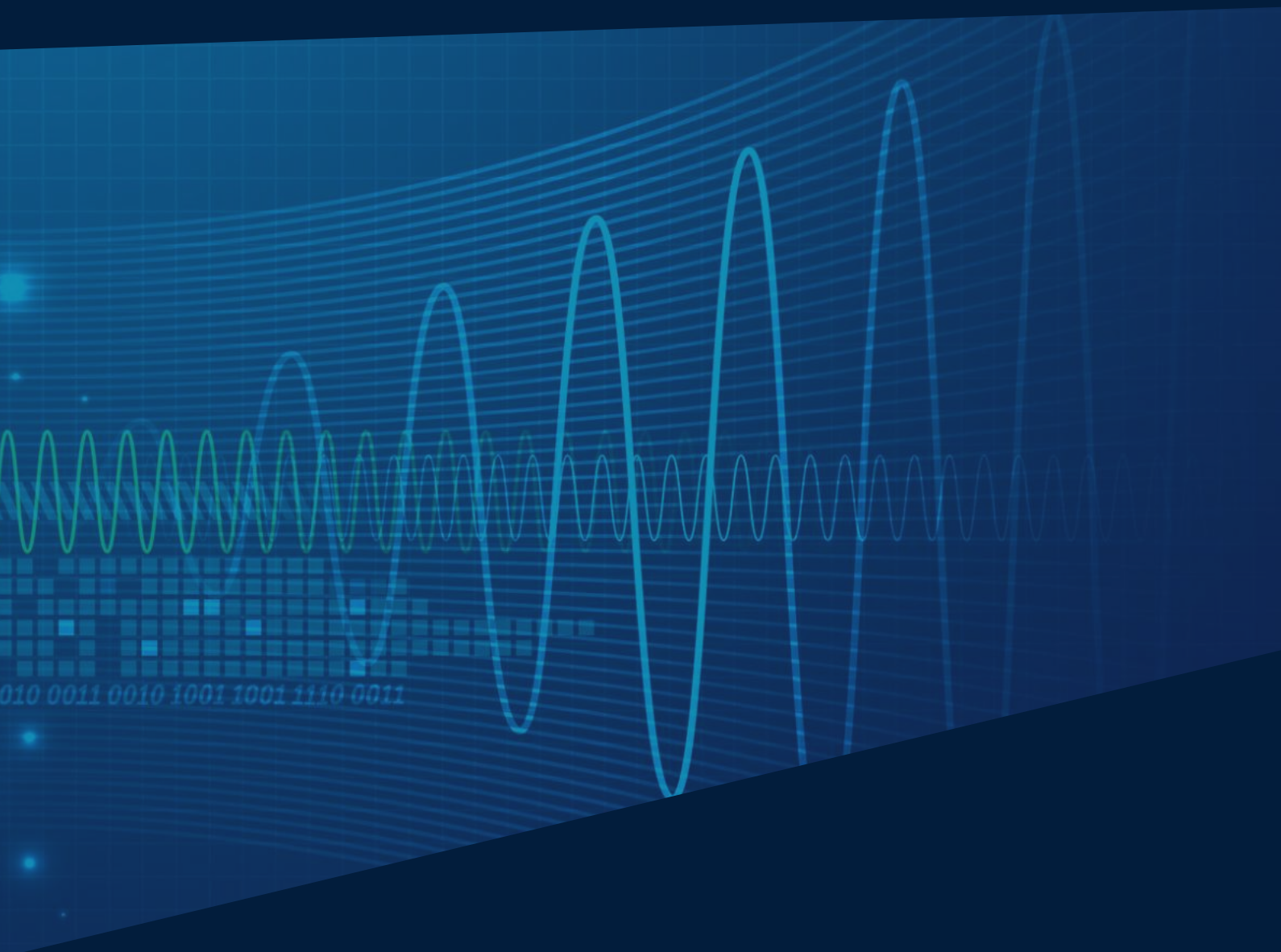

OUTROS DEMONSTRATIVOS

Data de Geração: 23/01/2018 12:19:15

Informações da Entidade

Código: 391 Sigla: FAPES Exercício: 2018

Plano de Benefícios: 1979001529 - PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2018 a 12/2018	Salário	5,72

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: ARE 14/2017 **Data:** 27/12/2017

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2018 a 31/12/2018	PLANO	Victor Guilherme Tito	044.878.356-82	Diretor de Investimentos

Controle de Risco

Risco de Mercado Risco de Liquidez Risco de Contraparte

Risco Legal Risco Operacional

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação:

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2018 a 12/2018

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	0,00	100,00	60,00
RENDA VARIÁVEL	0,00	70,00	18,00
IMÓVEIS	0,00	8,00	8,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	15,00	4,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	20,00	0,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	10,00

A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim
Utiliza derivativos? Sim
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim
Existência de sistemas de controles internos? Sim

Observação:

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL	0,00	10,00	
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	10,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	10,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	10,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	10,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	0,00	25,00	

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2016	1º Sem 2017	2018	Não Aplica
PLANO	17,92	5,37	11,51	
RENDA FIXA	17,28	5,23	11,32	
RENDA VARIÁVEL	26,27	9,21	14,59	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	6,34	-0,05	14,59	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	0,00	12,44	
IMÓVEIS	30,55	4,21	10,01	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	14,16	4,83	11,10	

Observação: As rentabilidades referentes aos investimentos no exterior em 2016 e 1º semestre de 2017 estão zeradas porque a FAPES não investia neste segmento nesses períodos. As rentabilidades esperadas para 2018 refletem as premissas do ALM (ARE 14/2017, 27/12/2017) . Os contratos com os patrocinadores não são considerados na rentabilidade do plano em 2018.
O método de cálculo da rentabilidade utilizado na FAPES é o de cotização adaptada.

Observações

Data de Geração: 23/01/2018 12:16:17

Informações da Entidade		
Código: 391	Sigla: FAPES	Exercício: 2018

Plano de Benefícios: 9970000000 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2018 a 12/2018				
Participação %	**Plano/Segmento**	**Percentual Indexador**	**Indexador**	**Taxa de Juros %aa**
90,00	RENDA FIXA	100,00	IMA Geral	0,00
10,00	RENDA FIXA	100,00	DI-CETIP	0,00

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: ARE 14/2017 **Data:** 27/12/2017

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2018 a 31/12/2018	PLANO	Victor Guilherme Tito	044.878.356-82	Diretor de Investimentos

Controle de Risco

Risco de Mercado | Risco de Liquidez | Risco de Contraparte

Risco Legal | Risco Operacional

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação:

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2018 a 12/2018			
Segmento	**Mínimo %**	**Máximo %**	**Alvo %**
RENDA FIXA	100,00	100,00	100,00
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação:

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	20,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL	0,00	10,00	
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	10,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	10,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	10,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO	0,00	10,00	
FIDC/FICFIDC	0,00	10,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA			x
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE			x
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			x

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	25,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	25,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA			x
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			x
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			x
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL			x
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	25,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	25,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	25,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			x

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2016	1º Sem 2017	2018	Não Aplica
PLANO	21,13	6,40	6,84	
RENDA FIXA	21,13	6,40	6,84	
RENDA VARIÁVEL				x
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				x
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				x
IMÓVEIS				x
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

Observação: A rentabilidade para 2018 está conforme estimativas do Orçamento (ARO 4/2017, 15/12/2017). O método de cálculo utilizado pela FAPES é o da cotização adaptada.

Observações

A alocação de recursos do PGA tem como objetivo atender as necessidades de liquidez da Fundação para a manutenção de sua estrutura administrativa. Estes recursos são geridos de forma terceirizada, com sua totalidade alocada no segmento de renda fixa. Para 2018, a meta de rentabilidade do PGA é 10% CDI + 90% IMA-GERAL ex-C.

10.2. Demonstrativo de Investimentos 2018

DISCRIMINAÇÃO (RENDA FIXA)	Espécie, Tipo ou Índice	POSIÇÃO EM 31/12/2018				
		QUANTIDADE TOTAL	R$	% CONSOLIDADO	% PBB	% PGA
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA			12.552.758.951	100,00		
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PGA			218.918.275	1,74		100,00
INVESTIMENTO EM RENDA FIXA			218.919.594	1,74		100,00
QUOTAS DE FUNDOS		99.094	218.919.594	1,74		100,00
FUNDO PICA-PAU FIRF PREV (GESTÃO EXTERNA)		99.094	205.657.162	1,64		100,00
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	SELIC	7.080	69.946.606	0,56		34,01
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	PRÉ	48.188	43.864.303	0,35		21,33
Notas do Tesouro Nacional-Série F (NTN-F)	PRÉ	25.392	27.767.279	0,22		13,50
Notas do Tesouro Nacional-Série B (NTN-B)	IPC-A	18.434	64.103.115	0,51		31,17
Contas a Pagar/Receber			-27.086			
Tesouraria			2.945			
ITAÚ INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI		4.507	13.262.432			
Contas a Pagar/Receber			-2.703			
Tesouraria			1.384			
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PBB			12.333.840.675	98,26	100,00	
INVESTIMENTO EM RENDA FIXA			7.074.291.611	56,36	57,36	
QUOTAS DE FUNDOS		4.731.075.993	7.074.291.611	56,36	57,36	
FPRF4 AGUIA FI MM CREDITO PRIVADO - (GESTÃO FAPES)		344.928.408	654.913.143	5,22	5,31	
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO		0	0	-	-	
POLO CRED CONSIG	FIDC	0	0	-	-	
DEBÊNTURES		30.912.199	382.621.810	3,05	3,10	
CEMIG Geração e Transmissão	CDI	0	0	-	-	
Cia Minas Gerais de Saneamento - COPASA	IPC-A	14	3.658.025	0,03	0,03	

						Concessionária Auto Raposo Tavares	IPC-A	30.000	37.968.926	0,30	0,31	
						Concessionária Rodovias do Tietê	IPC-A	30.000	19.115.266	0,15	0,15	
						Liq Participações	IPC-A	30.394.508	1.109.434	0,01	0,01	
						Ecorodovias - Concessões e Serviços	IPC-A	2.465	33.119.005	0,26	0,27	
						Elektro - Eletricidade e Serviços	IPC-A	3.000	44.734.780	0,36	0,36	
						Energisa	IPC-A	3.000	23.821.472	0,19	0,19	
						Geração Paranapanema	IPC-A	30.000	43.508.553	0,35	0,35	
						Lojas Renner	IPC-A	2.000	10.145.725	0,08	0,08	
						Rodovias das Colinas	IPC-A	3.000	42.474.540	0,34	0,34	
						Sabesp	IPC-A	3.000	23.603.800	0,19	0,19	
						Sonae Sierra Brasil	IPC-A	937	7.371.263	0,06	0,06	
						Sul America	IPC-A	2.000	28.934.432	0,23	0,23	
						Transmissora Aliança de Energia Elétrica	IPC-A	39.352	57.903.534	0,46	0,47	
						Vale	IGP-M	368.923	5.153.056	0,04	0,04	
					LETRAS FINANCEIRAS			**290**	**272.317.677**	**2,17**	**2,21**	
						Banco Itaú Unibanco	IPC-A	30	62.783.137	0,50	0,51	
						Banco Safra	IPC-A	160	140.705.225	1,12	1,14	
						Banco Votorantim	IPC-A	100	68.829.315	0,55	0,56	
					Contas a Pagar/Receber				**-27.642**			
					Tesouraria				**1.297**			
			SABIÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - (GESTÃO FAPES)					**2.550.972.899**	**2.608.715.429**	**20,78**	**21,15**	
					Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B)			**650.000**	**2.357.791.083**	**18,78**	**19,12**	
						Títulos Marcados a Mercado	IPC-A	650.000	2.357.791.083	18,78	19,12	
					Letra Financeira do Tesouro (LFT)		SELIC	**0**	**0**	**-**	**-**	
					Letra do Tesouro Nacional (LTN)		PRE	**0**	**0**	**-**	**-**	
					OPERAÇÕES COMPROMISSADAS			**130.764**	**571.893.545**	**4,56**	**4,64**	
						LFT (Lastro)	PRE	17.865	176.030.940	1,40	1,43	

						NTN (Lastro)	PRE	112.899	395.862.605	3,15	3,21	
					Contas a Pagar/Receber				-320.969.198			
					Tesouraria							
			FPRF3 ARARAJUBA FI MM PREVIDENCIARIO CREDITO PRIV - (GESTÃO FAPES)					1.738.441.969	3.184.229.475	25,37	25,82	
					Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-B)			1.060.000	3.184.255.581	25,37	25,82	
						Títulos Mantidos até o Vencimento	IPC-A	1.060.000	3.184.255.581	25,37	25,82	
					Contas a Pagar/Receber				-27.517	(0,00)	(0,00)	
					Tesouraria				1.411	0,00	0,00	
			FPRF1 BEM TE VI FI MM PREV CREDITO PRIVADO - (GESTÃO FAPES)					96.732.705	626.431.687	4,99	5,08	
					Letra Financeira do Tesouro Nacional (LFT)		SELIC	26.000	256.860.590	2,05	2,08	
					OPERAÇÕES COMPROMISSADAS			269.140	369.587.550	2,94	3,00	
						LTN (Lastro)	PRE	225.514	218.053.211	1,74	1,77	
						LFT (Lastro)	PRE	0	0	-	-	
						NTN (Lastro)	PRE	43.626	151.534.339	1,21	1,23	
					Contas a Pagar/Receber				-24.408	(0,00)	(0,00)	
					Tesouraria				7.954	0,00	0,00	
			SANTANDER FIC FI REF DI - (GESTÃO EXTERNA)				FIC	11	1.877	0,00	0,00	

DISCRIMINAÇÃO (RENDA VARIÁVEL)	Espécie, Tipo ou Índice	POSIÇÃO EM 31/12/2018				
		QUANTIDADE TOTAL	R$	% CONSOLIDADO	% PBB	% PGA
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA			12.552.758.951	100,00		
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PBB			12.333.840.675	98,26	100,00	
INVESTIMENTO EM RENDA VARIÁVEL			2.382.685.236	18,98	19,32	
MERCADO DE AÇÕES		20.000	200	0,00	0,00	
MERCADO À VISTA		20.000	200	0,00	0,00	
PROMAN	ON	20.000	200	0,00	0,00	

		FUNDOS DE INVESTIMENTO						**1.950.442.650**	**2.382.685.036**	**18,98**	**19,32**	
			COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES					**1.950.442.650**	**2.382.685.036**	**18,98**	**19,32**	
				SABIÁ FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇOES - (GESTÃO FAPES)				**1.850.460.089**	**1.829.426.614**	**14,57**	**14,83**	
						DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES		**3.660**	**10.963.316**	**0,09**	**0,09**	
	BOVA						CRT	NOMINAL	3.660	8.025.556	0,06	0,07
							Proman	NOMINAL	2.000	2.937.760	0,02	0,02
						MERCADO DE AÇÕES			**71.271.919**	**1.479.409.491**	**11,79**	**11,99**
							Ambev S/A	ON	4.355.434	32.117.931	0,26	0,26
							B3	ON	2.526.300	58.416.631	0,47	0,47
							Brasil	ON	1.611.900	74.937.231	0,60	0,61
							Bradesco	ON	764.030	25.862.416	0,21	0,21
							Bradesco	PN	3.235.091	108.094.040	0,86	0,88
							BBSeguridade	ON	1.135.000	21.706.488	0,17	0,18
							Bradespar	PN	222.400	7.047.856	0,06	0,06
							BRF SA	ON	1.393.700	22.238.248	0,18	0,18
							Braskem	PNA	264.897	6.012.380	0,05	0,05
							BR Malls Par	ON	849.300	5.832.108	0,05	0,05
							B2W Digital	ON	481.600	16.623.112	0,13	0,13
							CCR SA	ON	1.117.600	6.004.320	0,05	0,05
							Cielo	ON	1.121.173	5.134.660	0,04	0,04
							Celesc	ON	228.140	10.494.440	0,08	0,09
							Celesc	PN	13.200	658.284	0,01	0,01
							Cemig	PN	1.907.298	22.808.321	0,18	0,18
							Copel	PNB	517.900	14.746.485	0,12	0,12
							Cosan	ON	156.000	4.802.848	0,04	0,04
							Sid Nacional	ON	631.200	2.671.448	0,02	0,02
							Cvc Brasil	ON	145.600	5.157.474	0,04	0,04
							Cyrela Realt	ON	255.500	2.311.837	0,02	0,02
							Ecorodovias	ON	195.200	1.381.674	0,01	0,01
							Engie Brasil	ON	1.019.424	29.298.646	0,23	0,24

							Eletrobras	ON	270.000	3.161.845	0,03	0,03	
							Eletrobras	PNB	566.200	13.744.143	0,11	0,11	
							Embraer	ON	1.332.200	22.193.816	0,18	0,18	
							Energias BR	ON	2.056.587	29.533.733	0,24	0,24	
							Equatorial	ON	374.200	27.877.984	0,22	0,23	
							Estacio Part	ON	306.800	3.502.224	0,03	0,03	
							Fibria	ON	229.200	11.505.520	0,09	0,09	
							Fleury	ON	310.000	2.955.923	0,02	0,02	
							Gerdau	PN	989.800	14.668.836	0,12	0,12	
							Gerdau Met	PN	569.500	3.749.002	0,03	0,03	
							Gol	PN	133.300	1.678.588	0,01	0,01	
							Hypera	ON	817.200	24.401.600	0,19	0,20	
							Iguatemi	ON	86.700	2.400.320	0,02	0,02	
							Itausa	PN	4.464.886	53.935.823	0,43	0,44	
							ItauUnibanco	PN	5.106.198	174.129.062	1,39	1,41	
							JBS	ON	3.831.100	35.026.139	0,28	0,28	
							Klabin S/A	UNT N2	591.900	5.614.183	0,04	0,05	
							Kroton	ON	1.475.800	10.163.246	0,08	0,08	
							Lojas Americ	PN	1.340.900	19.386.770	0,15	0,16	
							Log Com Prop	ON	24.392	241.955	0,00	0,00	
							Lojas Renner	ON	708.410	30.036.584	0,24	0,24	
							Magaz Luiza	ON	139.200	23.430.458	0,19	0,19	
							Marfrig	ON	403.300	1.295.658	0,01	0,01	
							MRV	ON	292.400	1.735.344	0,01	0,01	
							Multiplan	ON	267.800	5.980.260	0,05	0,05	
							Natura	ON	741.700	29.569.950	0,24	0,24	
							P.Acucar-Cbd	PN	155.600	11.178.479	0,09	0,09	
							Petrobras	ON	2.713.600	55.772.990	0,44	0,45	
							Petrobras	PN	4.278.100	97.027.308	0,77	0,79	
							Qualicorp	ON	240.900	3.105.201	0,02	0,03	

							RaiaDrogasil	ON	211.400	5.795.010	0,05	0,05	
							Rumo S.A.	ON	1.889.900	29.136.130	0,23	0,24	
							Localiza	ON	611.830	12.080.434	0,10	0,10	
							Santander BR	UNT	673.900	20.765.010	0,17	0,17	
							Sabesp	ON	305.800	8.060.850	0,06	0,07	
							Smiles	ON	58.600	2.214.762	0,02	0,02	
							Suzano S.A.	ON	471.200	8.668.150	0,07	0,07	
							Taesa	UNT N2	1.296.800	28.032.080	0,22	0,23	
							Tim Part S/A	ON	809.100	4.702.080	0,04	0,04	
							Ultrapar	ON	541.300	14.049.482	0,11	0,11	
							Usiminas	PNA	514.000	3.238.986	0,03	0,03	
							Vale	ON	3.072.679	107.263.812			
							Telef Brasil	PN	691.600	24.353.964			
							Viavarejo	ON	416.300	1.445.627			
							Weg	ON	741.750	6.241.293			
						Contas a Pagar/Receber				**339.049.513**	**2,70**	**2,75**	
						Tesouraria				**4.295**	**0,00**	**0,00**	
			COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES (GESTÃO EXTERNA)						**99.982.561**	**553.258.422**	**4,41**	**4,49**	
				GAIVOTA FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES				**FIA**	**47.483.500**	**106.472.838**	**0,85**	**0,86**	
				MELRO FIA PREVIDENCIARIO				**FIA**	**500.000**	**89.790.804**	**0,72**	**0,73**	
				SANHACO FIA PREVIDENCIARIO				**FIA**	**503.648**	**104.728.469**	**0,83**	**0,85**	
				CURIÓ FICFIA				**FICFIA**	**1.495.413**	**200.919.125**	**1,60**	**1,63**	
				VINCI FAPES MULTIFATORIALFIA				**FIA**	**50.000.000**	**51.347.185**	**0,41**	**0,42**	

DISCRIMINAÇÃO (ESTRUTURADOS)	**POSIÇÃO EM 31/12/2018**				
	QUANTIDADE	**R$**	**% DO CONSOLIDADO**	**% DO PBB**	**% DO PGA**
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA		**12.552.758.951**	**100,00**		
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PBB		**12.333.840.675**	**98,26**	**100,00**	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	**128.638.121**	**1.246.467.995**	**9,93**	**10,11**	
COTAS DE FUNDOS FIEE, FIP e FIC de FIP - (GESTÃO EXTERNA)	**124.480.206**	**386.737.723**	**3,08**	**3,14**	
EMPREENDEDOR BRASIL	196	15.741.774	0,13	0,13	
MVP TECH FUND - FIP EE	66	2.643.493	0,02	0,02	

						BRASIL AGRONEGOCIO	28.000	24.197.652	0,19	0,20	
						BRASIL ENERGIA	1.171	22.340.975	0,18	0,18	
						BRASIL DE GOV CORPORATIVA	26.073	10.897.252	0,09	0,09	
						NEO CAPITAL MEZANINO	27.311.503	20.168.594	0,16	0,16	
						CRP VII	26.410.185	11.504.571	0,09	0,09	
						ENERGIA PCH	348	49.740.202	0,40	0,40	
						INVESTIDORES INSTITUCIONAL II	25.885	-44.994	N.A.	N.A.	
						KINEA PRIVATE EQUITY II	70.516	82.936.361	0,66	0,67	
						BRASIL EQUITY PROPERTIES FIP	245	-2.919.251	N.A.	N.A.	
						NEO CAPITAL MEZANINO III	22.132.162	23.114.237	0,18	0,19	
						POLO REAL ESTATE II	1.635.000	48.457	0,00	0,00	
						STRATUS SCP	41.791.236	55.322.235	0,44	0,45	
						BRASIL INTERNAC DE EMPRESAS II	22.213	29.208.920	0,23	0,24	
						PATRIA REAL ESTATE III	19.227	22.028.962	0,18	0,18	
						HAMILTON LANE II	5.029	4.465.250	0,04	0,04	
						KINEA IV FI II FIP	5.000.000	4.263.861	0,03	0,03	
						LACAN FLORESTAL II	1.151	11.079.173	0,09	0,09	
						Contas a Pagar/Receber					
			COTAS DE FUNDOS MULTIMERCADO				**4.157.915**	**859.730.272**	**6,85**	**6,97**	
				SAÍRA FIC FIM PREVIDENCIÁRIO (GESTÃO INTERNA)			**4.015.025**	**772.019.249**	**6,15**	**6,26**	
						XP LONG SHORT 60 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	**41.435.390**	**50.503.254**	0,40	0,41	
						ARX EXTRA FIC de FIM	**4.450.442**	**40.817.757**	0,33	0,33	
					BRASIL **PLURAL** EQUITY HEDGE 30 **FIC de FIM**	**BRASIL PLURAL EQUITY HEDGE 30 FIC FIM**	**25.022.172**	**69.281.248**	0,55	0,56	
						GAP LONG SHORT FIM	**7.124.576**	**40.710.890**	0,32	0,33	
						APEX EQUITY HEDGE MM	**42.382.820**	**99.966.011**	0,80	0,81	
						KAPITALO KAPPA ADV	**83.269.889**	**100.000.783**	0,80	0,81	

						SPX NIM ESTRU FIC MM	65.835.303	100.000.000	0,80	0,81	
						GAVEA MACRO FIC FIM	334.510	100.020.633	0,80	0,81	
						KINEA MACRO CHRONOS	60.992.323	100.046.616	0,80	0,81	
						XP LONG BIASED 30 FIC de FIM	42.071.896	70.682.475	0,56	0,57	
					Contas a Pagar/Receber			-11.750			
					Tesouraria			1.334			
				JGP EQUITY (GESTÃO EXTERNA)			142.890	87.711.023	0,70	0,71	
			Contas a Pagar/Receber								

DISCRIMINAÇÃO (INV EXTERIOR)	POSIÇÃO EM 31/12/2018				
	QUANTIDADE	R$	% DO CONSOLIDADO	% DO PBB	% DO PGA
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA		12.552.758.951	100,00		
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PBB		12.333.840.675	98,26	100,00	
INVESTIMENTOS EXTERIOR	155.141.912	285.785.326	2,28	2,32	
COTAS DE FUNDOS FI EXTERIOR	155.141.912	285.785.326	2,28	2,32	
BB BLACROCK INV EXT	46.489.637	97.853.961	0,78	0,79	
BB GLOBAL SELECT EQ	39.887.688	91.200.480	0,73	0,74	
BB NORDEA INV EXT	68.764.587	96.730.885	0,77	0,78	
Contas a Pagar/Receber	0	0	0,00	-	

DISCRIMINAÇÃO (IMÓVEIS)	POSIÇÃO EM 31/12/2018				
	QUANTIDADE	R$	% DO CONSOLIDADO	% DO PBB	% DO PGA
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA		12.552.758.951	100,00		
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PBB		12.333.840.675	98,26	100,00	
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS		934.634.924	7,45	7,58	
Edificações de uso próprio		16.480.000	0,13	0,13	
Av. República do Chile 230 - 8º andar - RJ		8.240.000	0,07	0,07	
Av. República do Chile 230 - 9º andar - RJ		8.240.000	0,07	0,07	
Imóveis locados à patrocinadora		96.795.872	0,77	0,78	
Av. República do Chile, 100 - RJ (parte)		96.795.872	0,77	0,78	
Edificações para renda		193.313.128	1,54	1,57	
Av. República do Chile, 100 - RJ (parte)		12.228.128	0,10	0,10	
Av. República do Chile 230 - 5º andar - RJ		8.240.000	0,07	0,07	

					Alameda Xingu, 1076 - Alphaville - Barueri - SP		23.958.000	0,19	0,19	
					Av Tucunaré, 720 - Tamboré - Barueri - SP		48.028.000	0,38	0,39	
					Av. Aruanã, 125 - Tamboré - Barueri - SP		22.568.000	0,18	0,18	
					Praia do Flamengo 154 - 12º e 13º andares - RJ		18.507.000	0,15	0,15	
					Av. Afrânio de Melo Franco, 135 - RJ		59.784.000	0,48	0,48	
			Investimentos em shopping center				**623.856.539**	**4,97**	**5,06**	
					Av Roque Petrônio Jr 1089 - Morumbi Shopping - SP		128.477.000	1,02	1,04	
					Av das Américas 4666 - Barra Shopping - RJ		495.379.539	3,95	4,02	
			Contas a pagar/receber				**4.189.385**			

DISCRIMINAÇÃO (OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES)	POSIÇÃO EM 31/12/2018				
	QUANTIDADE	R$	% DO CONSOLIDADO	% DO PBB	% DO PGA
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADA		**12.552.758.951**	**100,00**		
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO PBB		**12.333.840.675**	**98,26**	**100,00**	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES		**409.975.695**	**3,27**	**3,32**	
EMPRÉSTIMOS		**169.688.283**	**1,35**	**1,38**	
Programa PLUS		48.210.358	0,38	0,39	
Programa MAXI		60.185.620	0,48	0,49	
Programa FAST		50.825.067	0,40	0,41	
Programa MULTI		10.498.084	0,08	0,09	
Contas a Pagar/Receber		-30.846			
FINANCIAMENTOS		**240.287.412**	**1,91**	**1,95**	
Programa Hipotecário II		116.252	0,00	0,00	
Programa Hipotecário III		1.929.514	0,02	0,02	
Programa LAR		100.749.913	0,80	0,82	
Programa LAR +		126.992.002	1,01	1,03	
Programa NOVO LAR		9.994.314	0,08	0,08	
Contas a Pagar/Receber		505.417			

Plano Básico de Benefícios - Rentabilidade, Benchmark e Meta Atuarial - %

EVOLUÇÃO DA RENTABILIDADE PBB E POR SEGMENTO - %				
Investimentos (%)	Rentabilidade	Ano		
		2018	2017	2016
PBB	FAPES	11,98	14,56	18,57
	Benchmark	12,46	14,89	12,37
	FAPES / Benchmark	96,15	97,78	150,12
Renda Fixa	FAPES	11,71	10,66	17,28
	Benchmark	11,63	10,24	12,37
	FAPES / Benchmark	100,69	104,07	139,73
Renda Variável	FAPES	12,71	31,57	26,27
	Benchmark	15,03	26,86	42,05
	FAPES / Benchmark	84,55	117,56	62,48
Investimentos Estruturados	FAPES	10,51	18,31	6,34
	Benchmark	0,00	25,59	12,37
	FAPES / Benchmark	N.A	71,57	51,30
Imóveis	FAPES	18,98	13,72	30,55
	Benchmark	15,41	10,84	12,37
	FAPES / Benchmark	123,20	126,61	246,99
Operações com Participantes	FAPES	11,78	9,33	14,16
	Benchmark	9,66	10,48	13,99
	FAPES / Benchmark	121,92	89,00	101,22

Nota:
1) Todos os benchmarks são definidos anualmente na Política de Investimentos.

Plano Básico de Benefícios - Carteira Terceirizada no final de 2018

DISCRIMINAÇÃO DA GESTÃO	DISCRIMINAÇÃO	R$ MIL	% CARTEIRA TERCEIRIZADA (ADMINISTRAÇÃO)	% CARTEIRA TERCEIRIZADA (GESTÃO)	% CARTEIRA DE INVESTIMENTOS
	FUNDOS DE RENDA FIXA	**7.074.292**	**66,1%**	**0,0%**	**57,4%**
PRÓPRIA	AGUIA	654.913	6,1%	0,0%	5,3%
PRÓPRIA	SABIÁ RF	2.608.715	24,4%	0,0%	21,2%
PRÓPRIA	ARARAJUBA	3.184.229	29,7%	0,0%	25,8%
PRÓPRIA	BEM-TE-VI FIM	626.432	5,9%	0,0%	5,1%
TERCEIRIZADA	SANTANDER	2	0,0%	0,0%	0,0%
	FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	**2.382.685**	**22,3%**	**53,8%**	**19,3%**
PRÓPRIA	SABIÁ RV	1.829.427	17,1%	0,0%	14,8%
TERCEIRIZADA	GAIVOTA	106.473	1,0%	10,4%	0,9%
TERCEIRIZADA	MELRO	89.791	0,8%	8,7%	0,7%
TERCEIRIZADA	SANHACO	104.728	1,0%	10,2%	0,8%
TERCEIRIZADA	CURIÓ	200.919	1,9%	19,6%	1,6%
TERCEIRIZADA	VINCI	51.347	0,5%	5,0%	0,4%

	FUNDOS ESTRUTURADOS / MULTIMERCADO	**1.246.468**	**11,6%**	**46,2%**	**10,1%**
PRÓPRIA	SAÍRA	772.019	7,2%	0,0%	6,3%
TERCEIRIZADA	EMPREENDEDOR BRASIL	15.742	0,1%	1,5%	0,1%
TERCEIRIZADA	MVP TECH FUND - FMIEE DE BASE TECNOLÓGICA	2.643	0,0%	0,3%	0,0%
TERCEIRIZADA	BRASIL AGRONEGOCIO	24.198	0,2%	2,4%	0,2%
TERCEIRIZADA	BRASIL ENERGIA	22.341	0,2%	2,2%	0,2%
TERCEIRIZADA	BRASIL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	10.897	0,1%	1,1%	0,1%
TERCEIRIZADA	NEO CAPITAL MEZANINO	20.169	0,2%	2,0%	0,2%
TERCEIRIZADA	CRP VII	11.505	0,1%	1,1%	0,1%
TERCEIRIZADA	ENERGIA PCH	49.740	0,5%	4,8%	0,4%
TERCEIRIZADA	INVESTIDOR INSTITUCIONAL II	-45	0,0%	0,0%	0,0%
TERCEIRIZADA	KINEA PRIVATE EQUITY II	82.936	0,8%	8,1%	0,7%
TERCEIRIZADA	GLOBAL EQUITY	-2.919	0,0%	-0,3%	0,0%
TERCEIRIZADA	NEO CAPITAL MEZANINO III	23.114	0,2%	2,2%	0,2%
TERCEIRIZADA	POLO REAL ESTATE II	48	0,0%	0,0%	0,0%
TERCEIRIZADA	STRATUS SCP	55.322	0,5%	5,4%	0,4%
TERCEIRIZADA	BRASIL INTERNAC DE EMPRESAS II	29.209	0,3%	2,8%	0,2%
TERCEIRIZADA	PATRIA REAL ESTATE III	22.029	0,2%	2,1%	0,2%
TERCEIRIZADA	HAMILTON LANE II	4.465	0,0%	0,4%	0,0%
TERCEIRIZADA	KINEA IV FI II FIP	4.264	0,0%	0,4%	0,0%
TERCEIRIZADA	LACAN FLORESTAL II	11.079	0,1%	1,1%	0,1%
TERCEIRIZADA	JGP EQUITY	87.711	0,8%	8,5%	0,7%
	TOTAL CARTEIRA TERCEIRIZADA - ADMINISTRAÇÃO	**10.703.445**	**100,0%**	**100,0%**	**86,8%**
	TOTAL CARTEIRA TERCEIRIZADA - GESTÃO	**1.027.709**			**8,3%**
	TOTAL CARTEIRA INVESTIMENTOS DO PBB	**12.333.841**			

Plano de Gestão Administrativa - Carteira Terceirizada no final de 2018

DISCRIMINAÇÃO DA GESTÃO	DISCRIMINAÇÃO	R$ MIL	% CARTEIRA TERCEIRIZADA (ADMINISTRAÇÃO)	% CARTEIRA TERCEIRIZADA (GESTÃO)	% CARTEIRA DE INVESTIMENTOS
	FUNDOS DE RENDA FIXA	**218.920**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**
TERCEIRIZADA	PICA-PAU	205.657	93,9%	93,9%	93,9%
TERCEIRIZADA	ITAÚ RF REFERENCIADO DI	13.262	6,1%	6,1%	6,1%
	TOTAL CARTEIRA TERCEIRIZADA - ADMINISTRAÇÃO	**218.920**			**100,0%**
	TOTAL CARTEIRA TERCEIRIZADA - GESTÃO	**218.920**	**100,0%**	**100,0%**	**100,00%**
	TOTAL CARTEIRA DO PGA	**218.918**			

Investimentos da FAPES alocados em Fundos - Por Segmento, Gestor e Administrador - final de 2018

SEGMENTO / FUNDO	GESTOR	ADMINISTRADOR	VALOR ALOCADO R$	% GESTÃO TERCEIRIZADA/ TOTAL ALOCADO EM FUNDOS	% ADM. TERCEIRIZADA/TOTAL ALOCADO EM FUNDOS
RENDA FIXA			**7.293.211.205**	**2,0%**	**66,8%**
ÁGUIA FIM PREV	FAPES	INTRAG DTVM LTDA.	654.913.143	-	6,0%
SABIA RF	FAPES	INTRAG DTVM LTDA.	2.608.715.429	-	23,9%
ARARAJUBA FIM PREV	FAPES	INTRAG DTVM LTDA.	3.184.229.475	-	29,2%
BEM TE VI FIM PREV	FAPES	INTRAG DTVM LTDA.	626.431.687	-	5,7%
SANTANDER FIC FII DI	SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1.877	0,0%	0,0%
PICA PAU FIRF PREV	ITAÚ UNIBANCO S.A.	INTRAG DTVM LTDA.	205.657.162	1,9%	1,9%
ITAU INSTITUCIONAL REF DI	ITAÚ UNIBANCO S.A.	ITAÚ UNIBANDO S.A.	13.262.432	0,1%	0,1%
RENDA VARIÁVEL			**2.382.685.036**	**5,1%**	**21,8%**
SABIA RV	FAPES	INTRAG DTVM LTDA.	1.829.426.614	-	16,7%
GAIVOTA FIA PREV	AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA.	INTRAG DTVM LTDA.	106.472.838	1,0%	1,0%
MELRO FIA PREV	ARX INVESTIMENTOS LTDA.	INTRAG DTVM LTDA.	89.790.804	0,8%	0,8%

SANHACO FIA PREV	SQUADRA INVESTIMENTOS - GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	INTRAG DTVM LTDA.	104.728.469	1,0%	1,0%
VINCI FAPES MULTIFATORIALFIA	VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.	INTRAG DTVM LTDA.	51.347.185	0,5%	0,5%
CURIÓ FIC FIA	ATMOS CAPITAL GESTÃO DE RECUSROS LTDA.	INTRAG DTVM LTDA.	200.919.125	1,8%	1,8%
ESTRUTURADO			**1.246.467.994**	**4,3%**	**11,4%**
SAIRA FIC FIM PREV	FAPES	INTRAG DTVM LTDA.	772.019.249,11	-	7,1%
JGP EQUITY EXPLORER FIC FIM	JGP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.	87.711.022,60	0,8%	0,8%
EMPREENDEDOR BRASIL	BRZ INVESTIMENTOS LTDA	BEM - DTVM LTDA.	15.741.774,03	0,1%	0,1%
MVP TECH FUND - FIP EE	DGF INVESTIMENTOS GESTÃO DE FUNDOS LTDA.	DGF INVESTIMENTOS GESTÃO DE FUNDOS LTDA.	2.643.493,14	0,0%	0,0%
BRASIL AGRONEGOCIO	BRZ INVESTIMENTOS LTDA	BEM - DTVM LTDA.	24.197.651,69	0,2%	0,2%
BRASIL ENERGIA	BTG PACTUAL GESTORA DE INVESTIMENTOS ALTERNATIVOS LTDA.	BANCO BRADESCO S.A.	22.340.974,65	0,2%	0,2%
BRASIL DE GOV CORPORATIVA	BP Venture Capital Ltda / BOZANO VENTURE PARTNERS LTDA	BEM - DTVM LTDA.	10.897.252,38	0,1%	0,1%
NEO CAPITAL MEZANINO	NEO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	INTRAG DTVM LTDA.	20.168.594,22	0,2%	0,2%
CRP VII	CRP COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES	CRP COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES	11.504.570,53	0,1%	0,1%
ENERGIA PCH	VINCI INFRAESTRUTURA GESTORA DE RECURSOS LTDA.	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A	49.740.201,80	0,5%	0,5%
INVESTIDORES INSTITUCIONAL II	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-44.994,47	0,0%	N.A
KINEA PRIVATE EQUITY II	KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.	LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	82.936.361,32	0,8%	0,8%
BRASIL EQUITY PROPERTIES FIP	BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A	-2.919.251,24	0,0%	N.A
NEO CAPITAL MEZANINO III	NEO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	INTRAG DTVM LTDA.	23.114.236,53	0,2%	0,2%
POLO REAL ESTATE II	POLO CAPITAL REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA	BNY MELLON SERVICOS FINANCEIROS DTVM S.A.	48.456,82	0,0%	0,0%
STRATUS SCP	STRATUS GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.	STRATUS INVESTIMENTOS LTDA	55.322.235,23	0,5%	0,5%
BRASIL INTERNAC DE EMPRESAS II	TCG GESTOR LTDA.	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	29.208.920,35	0,3%	0,3%
PATRIA REAL ESTATE III	PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.	PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.	22.028.961,93	0,2%	0,2%

HAMILTON LANE II	HAMILTON LANE INVESTIMENTOS LTDA.	BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.	4.465.250,46	0,0%	0,0%
KINEA IV FI II FIP	KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.	LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	4.263.860,65	0,0%	0,0%
LACAN FLORESTAL II	LACAN INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	BRASIL PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO	11.079.172,68	0,1%	0,1%
TOTAL DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - GESTÃO			**1.246.628.638**	**11,4%**	
TOTAL DA CARTEIRA TERCEIRIZADA - ADMINISTRAÇÃO			**10.922.364.235**		**100,0%**
TOTAL DA ALOCAÇÃO EM FUNDOS			**10.922.364.235**		
TOTAL CARTEIRA INVESTIMENTOS CONSOLIDADA			**12.552.758.951**		

10.3. Alocação dos Investimentos por Segmento e Limites

Plano Básico de Benefícios - Recursos Garantidores; Distribuição Percentual; Limites Legais; Metas aprovadas pelo Conselho

SEGMENTO	2017		2018		Meta Aprovada %	Máximo Legal (Resolução CMN nº 3.792/09)*
	VALOR (R$ Mil)	ALOCAÇÃO (%)	VALOR (R$ Mil)	ALOCAÇÃO (%)		
Renda Fixa	6.892.261	64,48%	7.074.292	57,35%	***até 60%***	***até 100%***
Renda Variável	1.895.273	17,73%	2.382.685	19,32%	***até 18%***	***até 70%***
Investimentos Estruturados	686.467	6,42%	1.246.468	10,11%	**	***até 20%***
Investimentos no Exterior	0	0,00%	285.785	2,32%	***até 10%***	***até 10%***
Imóveis	847.957	7,93%	934.635	7,58%	***até 8%***	***até 20%***
Operações c/ Participantes	366.375	3,43%	409.976	3,32%	***até 4%***	***até 15%***
Disponível	533	0,00%	540	0,00%		
Total dos Recursos Garantidores	**10.688.866**	**100,00%**	**12.334.381**	**100,00%**	**-**	**-**

NOTA:

*Para fins de enquadramento, a alocação dos Recursos Garantidores nos Segmentos segue a classificação disposta na Resolução CMN nº 3792/09, vigente na época da PI2018

** Para fins regulatórios, eventuais investimentos em FIPs terão, como benchmark, o IBOVESPA e investimentos em fundos multimercado, CDI.

Plano de Gestão Administrativa – Recursos Garantidores; Distribuição Percentual; Limites Legais

SEGMENTO	2017		2018		Máximo Legal (Resolução CMN nº 3.792/09)
	VALOR (R$ Mil)	ALOCAÇÃO (%)	VALOR (R$ Mil)	ALOCAÇÃO (%)	
Renda Fixa	207.292	99,96%	218.920	99,97%	***até 100%***
Disponível	77	0,04%	64	0,03%	***até 100%***
Total dos Recursos Garantidores	**207.369**	**100,00%**	**218.983**	**100,00%**	**-**

NOTA:

Para fins de enquadramento, a alocação dos Recursos Garantidores nos Segmentos segue a classificação disposta na Resolução CMN nº 3792/09.

10.4. Quadro de Rentabilidades Bruta e Líquida dos Segmentos e Fundos de Investimentos

Segmentos / Fundos	Rentabilidade (%)		Taxas Cobradas nos Fundos		
	Bruta	Líquida	Administração (% a.a.)	Taxa de Gestão (% a.a.)	Performance
Investimentos	**11,98**	**11,62**			
Renda Fixa	11,71	11,56			
Renda Variável	12,71	12,21			
Estruturados	10,51	9,55			
Investimentos Imobiliários	18,98	18,49			
Operações com Participantes	11,78	10,08			
Fundos de Investimento					
Renda Fixa					
ALBATROZ FIM PREV	13,83	13,79	0,003%	-	-
ARARAJUBA FIM PREV	10,74	10,71	0,003%	-	-
BEM TE VI FIM PREV	6,43	6,39	0,003%	-	-
PICA PAU FIRF PREV	9,85	9,67	0,003%	0,100%	-
ÁGUIA FIM PREV	10,93	10,88	0,003%	-	-
ITAU INSTITUCIONAL RF DI	6,49	6,28	0,180%	-	-
SANTANDER FIC FII DI	6,35	6,35	0,200%	-	-
Renda Variável					
ANDORINHA FIA	-4,52	-4,54	0,003%	-	-
GAIVOTA FIA PREV	31,30	26,33	0,003%	0,600%	25% do que exceder 100% do IBOVESPA, a cada SEMESTRE civil.

SANHACO FIA PREV	32,73	27,97	0,003%	1,500%	20% do que exceder 100% do IBOVESPA, a cada ANO civil
MELRO FIA PREV	18,92	16,91	0,003%	1,250%	20% do que exceder 100% do IBOVESPA, a cada SEMESTRE civil.
SABIA FIA	12,48	12,42	0,003%	-	-
SUL AMERICA EXPERTISE II FIA	-9,87	-10,68	1,500%	Taxa de Administração inclui taxa de Gestão e de Custódia.	10% do que exceder à variação do IVBX2, a cada SEMESTRE civil.
CURIÓ FIC FIA	20,14	18,48	1,353%	-	20% do que exceder 100% do IBOVESPA, a cada SEMESTRE civil.
VINCI FIA	3,04	2,69	0,003%	0,550%	20% do que exceder 100% do IBOVESPA, a cada ANO civil
Estruturados					
RIO BRAVO INVESTECH II FMIEE (viii)	-43,22	-44,75	2,000%	-	20%, caso a rentabilidade seja superior a IPCA + 6% a.a.
CRP VI FMIEE (viii)	-88,00	-94,73	2,000%	-	20%, caso a rentabilidade seja superior a IPCA + 10%a.a.
EMPREEND BRASIL FMIEE	-9,87	-10,51	1,900%	-	20% do que exceder IPCA + 9,5% a.a.
MVP TECH FMIEE	-0,46	-0,49	1,500%	-	30% do que exceder IPCA + 6% a.a.
INV INST II FIP (vii)	-58,43	-130,06	0,25% com valor mínimo mensal de R$ 25.000,00	-	-
BRASIL ENERGIA FIP	24,48	24,15	0,050%	0,29% sobre o CC corrigido pelo IGP-M até o 3º ano. 0,27% sobre o PL corrigido pelo IGP-M após o 3º ano.	15% do que exceder IGPM + 9% a.a.
BRASIL GOV CORP FIP	29,71	28,75	0,100%	0,900%	20% do que exceder INPC + 8,5% a.a.
BRASIL AGRO FIP	6,19	4,76	0,0345% sobre o CC até R$ 600 MM 0,0395% sobre o CC entre R$ 600 MM e R$ 840 MM	0,7155% sobre o CC até R$ 600 MM 0,5855% sobre o CC entre R$ 600 MM e R$ 840 MM	10% do que exceder IPCA + 9% a.a. 15% do que exceder IPCA + 10% a.a. 20% do que exceder IPCA + 11% a.a.
ENERGIA PCH FIP	15,03	14,10	0,875% s/ Portifólio Alvo + 0,075% s/	0,875% s/ Portifólio Alvo + 0,075% s/ Portfólio Flutuante	20% do que exceder IGPM + 10% a.a.

			Portfólio Flutuante		
CRP VII FIP	11,47	8,34	2,000%	-	20% do que exceder IPCA + 10,5% a.a.
GLOBAL EQUITY FIP (vi)	N.A.	N.A.	2,000%	-	20% do que exceder IPCA + 9,5% a.a.
NEO CAP MEZANINO FIP	8,84	6,33	2,000%	-	20% do que exceder IPCA + 9% a.a.
KINEA II FIP	-5,27	-5,96	1,50% sobre o CS até R$ 400 MM 1,35% sobre excedente do CS entre R$ 400 MM e R$ 600 MM 1,25% sobre excedente do CS entre R$ 600 MM e R$ 800 MM 1,00% excedente do CS superior a R$ 800 MM	-	20% do que exceder IPCA + 10% a.a.
STRATUS SCP FIP (vii)	12,53	9,85	2,000%	-	20% ou 25% do que exceder IPCA + 8% a.a.
NEO CAP MEZANINO III FIC FIP (vii)	29,38	24,82	2,000%	-	20% do que exceder IPCA + 8% a.a.
POLO REAL ESTATE II FIP	0,75	-6,93	2,000%	-	20% do que exceder o IPCA + 9% a.a.
PATRIA RE III FIP (vii)	22,23	19,24	2,000%	-	20% do que exceder IPCA + 6% a.a.
BRASIL INTERN EMPRESAS II FIP (vii)	111,43	108,58	0,080%	1,420%	20% do que exceder IPCA + 8,5% a.a. 25% do que exceder IPCA + 20% a.a. 30% do que exceder IPCA + 25% a.a. 35% do que exceder a IPCA + 30% a.a.
HAMILTON LANE II FIP (vii)	8,75	-53,24	Taxa de 0,10% ao ano com mínimo mensal de R$12.000,00.	Durante o período de investimento: 1,5% Durante o período de desinvestimento será reduzido de 0,05% no final de cada trimestre, observado o mínimo de 0,10%.	10% do que exceder IPCA + 9% a.a.
LACAN FLORESTAL II	-12,82	-15,48	1,500%	Taxa de Administração inclui taxa de Gestão.	20% do que exceder IPCA + 8% a.a.
KINEA IV FIP (vii)	23,81	-14,72	2,000%	Taxa de Administração inclui taxa de Gestão.	20% do que exceder IPCA + 6% a.a.
SAIRA FIC FIM PREV	13,66	13,61	0,003%	-	-

JGP EQUITY EXPLORER FIC FIM	14,96	12,21	1,850%	Taxa de Administração inclui taxa de Gestão, podendo chegar a 2,5% dependendo da taxa cobrada pelos fundos investidos.	20% do que exceder IPCA + 6% a.a., anualmente no último dia do mês de janeiro
Investimentos no Exterior					
BB NORDEA INV EXT	-1,75	-1,81	0,08%	-	-
BB BLACKROCK INV EXT	-0,88	-0,95	0,08%	-	-
BB GLOBAL SELECT EQ	-7,03	-7,09	0,08%	-	-

Notas:

(i) FIM - Fundo de Investimento Multimercado.

(ii) FIF - Fundo de Investimento Financeiro.

(iii) FIA - Fundo de Investimento em Ações.

(iv) FIEE - Fundo de Investimento em Empresas Emergentes.

(v) FIP - Fundo de Investimento em Participações.

(vi) Fundo apresentou Patrimônio Líquido negativo no final do exercício, o que inviabiliza o cálculo das rentabilidades.

(vii) Fundos com diferenças significativas entre as rentabilidades bruta e líquida: fundos que ainda não iniciaram a fase de investimento ou fundos em fase de encerramento.

(viii) Fundos encerrados

11

GLOSSÁRIO

Glossário

Com o propósito de facilitar a compreensão deste Relatório, foram definidos os seguintes termos:

ALM

Sigla em inglês de Asset Liability Management. É definido como o gerenciamento conjunto de ativos e passivos de uma instituição ou, mais especificamente, o processo de formulação, implementação, monitoramento e revisão de estratégia relacionada aos ativos e passivos, na tentativa de alcançar os objetivos financeiros a partir de diferentes níveis de riscos e retornos.

BENCHMARK

Expressão em inglês que significa ponto de referência ou unidades padrão. É utilizado para que se estabeleçam parâmetros entre produtos, serviços, títulos, taxas, entre outros, com o intuito de saber se eles se encontram acima ou abaixo do que serve como referência.

BIOMÉTRICAS

Relativo à idade e à sobrevivência.

DESTINATÁRIOS

São destinatários do Plano Básico de Benefícios os participantes (ativos, assistidos, autopatrocinados e vinculados), os dependentes e os beneficiários assistidos.

IBOVESPA

Índice da Bolsa de Valores de São Paulo que mede o desempenho médio das cotações dos ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.

INSTITUTOS

São direitos do participante que não esteja em gozo de benefício e que teve perda em seu salário-de-participação, respeitadas as condições regulamentares.

IPCA

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Registra a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos. O IPCA é considerado o índice oficial de inflação do país.

LONG AND SHORT

A estratégia de Long and Short (Comprado e Vendido) consiste em uma operação casada (simultânea), na qual um investidor mantém uma posição vendida em uma ação e comprada em outra, no intuito de obter o residual da operação quando liquidá-la. No Long and Short neutro o gestor investe em pares de ativos com a mesma posição financeira no comprado e no vendido. Já no direcional, os valores aportados nas operações de compra e venda são diferentes, implicando uma tomada de direcionamento por parte do gestor.

LONG BIASED

A estratégia Long Biased consiste em operações de compra de ações (Long) com parte preponderante de seu patrimônio, podendo eventualmente assumir posições vendidas (Short) e ganhar também com a queda da bolsa.

META ATUARIAL

Valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores do Plano de Benefícios, geralmente fixado como sendo a taxa de juros adotada na avaliação atuarial em conjunto com o índice do plano que, no caso da FAPES, é o percentual de reajuste salarial. Como não há forma de prever tal taxa, ela é estimada como a inflação medida pelo INPC.

NTN-B

É a sigla das Notas do Tesouro Nacional – Série B, título público federal com rentabilidade vinculada à variação do IPCA, acrescida de juros definidos no momento da compra.

PASSIVO ATUARIAL

Formado pelas Provisões Matemáticas e pelo Fundo Previdencial, é o valor necessário ao cumprimento dos compromissos futuros do Plano de Benefícios da FAPES para com seus participantes.

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-PGA

Tem a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa das Entidades Fechadas de Previdência Complementar com intuito de proporcionar maior transparência para as receitas e despesas do sistema previdenciário. Os recursos do

PGA são utilizados para a cobertura das despesas administrativas dos fundos de pensão na administração dos planos de benefícios.

PRIVATE EQUITY
Termo em inglês que denomina uma forma de financiamento alternativa utilizada por empresas que visam garantir o desenvolvimento e a expansão das suas atividades. As empresas-alvo deste investimento temporário, em geral, apresentam taxas significativas de crescimento e nível de risco médio ou baixo.

PROVISÕES MATEMÁTICAS
Representam a expressão monetária dos compromissos líquidos assegurados pelo plano de benefícios aos seus participantes e beneficiários ao longo do tempo, em determinado momento.

RECURSOS DOS PLANOS
Os recursos dos planos administrados pela FAPES são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores.

SELIC
Sigla para o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, que é o depositário central dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central do Brasil e, nessa condição processa, relativamente a estes títulos, a emissão, o resgate, o pagamento dos juros e a custódia.

TÁBUAS BIOMÉTRICAS
São observações consolidadas de comportamento de determinada massa estudada ao longo do tempo quanto às probabilidades de sobrevivência/mortalidade, morbidez ou invalidez. Para a sua aplicação em determinada população, deve ser observada a sua adequação, verificada por meio de testes estatísticos de aderência.

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO
A categoria de títulos mantidos até o vencimento registra os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade fechada de previdência complementar de mantê-los em carteira até o vencimento.

VINCULADOS
São os participantes, desligados do patrocinador, que optaram pelo benefício proporcional diferido, e que não estejam em gozo de benefício. Os participantes vinculados podem optar pela cobertura de benefícios de risco.